DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 138
Extrato 138
Notificações 146
Notificação de Início de Ação Fiscal 146
Conselhos Municipais 147
Conselho Municipal de Educação-COMED 147

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **COMED, Conselho Municipal de Educação**, a vista que lhe apresentou o DEMED, Departamento Municipal de Educação, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades Escolares, acerca do Cumprimento **das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo de Acúmulo de Cargo pelos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Martinópolis para o ano de 2025**;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, com referência a alínea a, inciso IVI, do artigo 37º, que permite o acúmulo de cargo de professores da classe do magistério;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.274/2024, emitido pela Dra. Angela Lúcia Guerhaldt Cruz – Procuradora da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo para os profissionais que realizam o acúmulo de cargo do Município de Martinópolis, resolve:

Art. 1º – Esta Resolução regulamenta o art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 que regulamenta o acúmulo de cargo de professores da classe do magistério.

Parágrafo único: Para efeito desta resolução, considera-se docente integrante do Quadro do Magistério Público Municipal o profissional admitido em caráter permanente ou temporário, submetido à jornada ou carga horária de trabalho docente.

Art. 2º – As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) referem-se às horas de trabalho do professor em atividades coletivas presenciais, destinadas à qualificação profissional e aperfeiçoamento da prática docente.

I – As HTPCs, faz parte da jornada obrigatória dos professores, serão regularmente cumpridas no local definido pelo Departamento Municipal de Educação, em período contrário ao das atividades com alunos, sendo:

a) Às segundas-feiras, no horário das 17h40min às 19h40min para as Unidades Escolares da EMEI Prof. Roseli de Oliveira Nascimento e EMEFEI Gertis dos Santos Almeida (para o segmento da Educação Infantil);

b) Às segundas-feiras, no horário das 9h30min às 11h30min para a Unidade Escolar EMEFEI José Nunes dos Santos;

c) Às segundas-feiras, no horário das 17h10min às 19h10min para a Unidade Escolar EMEFEI João Batista Berbet;

d) Às segundas-feiras, no horário de contraturno, para o período da manhã das 9h às 11h, e das 12h às 14h para as Unidades Escolares da CEI Angelino Percinoto e CEI Mariquinha;

e) Às terças-feiras, no horário das 17h40min às 19h40min para as Unidades Escolares EM Dr. Francisco Marques Bonilha, EM Prof. Adelaide César de Moura Bastos, EMEFEI Gertis dos Santos Almeida (para o segmento do Ensino Fundamental), CEI Vanda Dionísio e CEI Liamar Jóia de Carvalho, CEI Maria Rosária da Rocha;

II – Entre o término da jornada de trabalho do professor e início da HTPC deverá existir um intervalo de, no mínimo, dez minutos;

III – As Unidades Escolares destinadas às HTPCs serão designadas pelo Departamento Municipal de Educação e serão cumpridas durante o ano letivo de 2025;

IV – Fica vedada a troca de Unidade Escolar no decorrer do ano letivo;

V – No ato da atribuição o professor deverá apresentar o atestado de horário de trabalho para o acúmulo de cargo em segmentos distintos dentro do Município de Martinópolis.

Parágrafo Único - É de responsabilidade do professor se interar sobre os assuntos abordados em HTPC de sua Sede Escolar.

Art. 3º – São dispensas legais da HTPC: Licença de Saúde (LS), Licença Prêmio (LP), Licença Gala, Licença Nojo, Licença Maternidade, Licença Paternidade e Falta de TRE.

Parágrafo Único: As Faltas Abonadas ficam sujeitas a análise do superior imediato nas datas de Ações Formativas, visto que há necessidade de quorum. Desta forma, a concessão da dispensa poderá ser indeferida.

Art. 4° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Martinópolis, 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA

Presidente COMED

.....

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

“O currículo é um espaço de construção de saberes, de formação de sujeitos críticos e autônomos” - Paulo Freire

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

Valdeci Soares dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Simone dos Santos Molina Moreira

Diretora do Departamento de Educação

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra

Cláudia Aparecida de Jesus Silva

Paula Cristina Dantas dos Santos

Equipe de Assessoras de Planejamento e Inspeção Educacional

Marilda Aparecida Guilherme

Coordenadora Pedagógica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Unidade Escolar: CEI Angelino Percinoto
Diretora: Hanay Bueno dos Santos Damaso

Unidade Escolar: CEI Dona Mariquinha
Diretora: Alice Leiko Nakatsugi Fernando

Unidade Escolar: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis
Diretora: Vanir de Cássia Santana da Costa

Unidade Escolar: CEI Liamar Joia de Carvalho
Professora Coordenadora: Fabiana Casagrande
Assessora de Plan. E Insp. Educacional: Paula C. D. dos Santos

Unidade Escolar: CEI Maria Rosária da Rocha
Diretora: Adriana Borges Nogueira

Unidade Escolar: CEI Professora Vanda Dionísio
Diretora: Michele Tabarini Antonio
Professora Coordenadora: Andreza Aparecida Graciano da Silva

Unidade Escolar: EMEFEI Gertis dos Santos Almeida
Diretora: Roseli Sant'Ana
Vice Diretora: Rita de Cássia Gimenes de Souza
Professora Coordenadora: Elis Regina Pereira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação é sempre uma prioridade no nosso município, e possuir um currículo que regulamente a Educação em Tempo Integral na Educação Infantil é uma grande conquista.

Trabalho incansavelmente para a evolução dessa cidade, e consequentemente para a evolução da educação. Possuir um documento de tamanha importância mostra que Martinópolis tem capacidade de melhorar e evoluir ainda mais. O ofício de ensinar é uma das profissões mais importantes na nossa sociedade, portanto a educação é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade, já que é a base para a formação dos cidadãos e para o desenvolvimento econômico.

Nosso ensino é de qualidade, e portanto o município consegue suprir a responsabilidade de oferecer a base da educação básica, ou seja, a educação infantil. É na primeira infância que se encontra a grande janela de aprendizagem, assim, é nela que deve ser investida grande parte da verba da educação. Portanto com a elaboração deste currículo, é possível demonstrar nossa grande preocupação com a educação, e principalmente com a educação infantil.

Que os munícipes, os professores, a comunidade escolar e principalmente as crianças possam desfrutar de todos os benefícios da Escola em Tempo Integral, e desenvolver-se em todos os seus aspectos, auxiliando a cidade em seu crescimento ao passo que se formam cidadãos críticos e ativos, que possam colaborar ainda mais para um município melhor.

Valdeci Soares dos Santos Filho
PREFEITO DE MARTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



É com imenso prazer que apresentamos o Currículo de Educação em Tempo Integral da Educação Infantil do Município de Martinópolis, nos segmentos de CEI e Pré-escola, construído em regime de colaboração entre o Departamento Municipal de Educação, Unidades Escolares – UEs que atendem a Educação de Tempo Integral – ETI, profissionais da educação e comunidade escolar.

Este documento traz como pilares os conhecimentos definidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil (2017). O Currículo Paulista (2019) e documentos legais que orientam a educação nacional, tais como: LDB - Lei 9.394/96, ECA - Lei 8.069/90 e Diretrizes Curriculares para a Educação Básica (2009).

O Departamento Municipal de Educação definiu seu planejamento para construção curricular tendo como fundamento maior a necessidade de ampliar o debate com os profissionais da educação diante dos desafios educacionais. Assim sendo, houve mobilização das UEs da Rede Municipal para realizarem suas contribuições relativas às características locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar na perspectiva de garantir a contextualização, ampliação ou aprofundamento das habilidades já previstas na BNCC (2017), de forma a se construir um documento curricular que contemplasse a identidade cultural, política, econômica e social do município.

Portanto, Martinópolis concluiu um currículo que valoriza, em diálogo com a comunidade educativa e com a sociedade, a identidade social, cultural, política e econômica de seu povo, como também os princípios éticos e humanos, contribuindo dessa maneira para a formação de sujeitos autônomos, criativos e críticos que exerçam sua cidadania. Devemos destacar que é a primeira vez que Martinópolis constrói um Currículo para sua ETI, sendo um marco para a história educacional do nosso município.

Neste currículo, buscamos criar um ambiente de aprendizagem que estimule a curiosidade, a criatividade e a colaboração. As propostas são

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

pensadas para promover a interação entre os alunos, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a construção de uma consciência crítica sobre o mundo que os cerca. Acreditamos que a educação deve ser um espaço de diálogo, onde as vozes dos estudantes são ouvidas e valorizadas, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso.

Além disso, este currículo enfatiza a importância da interdisciplinaridade, permitindo que os alunos façam conexões entre diferentes áreas do conhecimento e compreendam a complexidade dos desafios contemporâneos. Ao integrar temas como sustentabilidade, diversidade e cidadania, buscamos preparar nossos estudantes para serem agentes de transformação em suas comunidades.

Convidamos educadores, alunos e famílias a se unirem a nós nesta jornada de aprendizado, onde cada um tem um papel fundamental na construção de uma educação que valoriza o ser humano em sua totalidade.

Todas as etapas da construção deste documento foram pautadas na concepção e nos princípios norteadores do processo de ensino e aprendizagem. A Educação Infantil (na modalidade de CEI e Pré-escola) foi pautada nos Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento para cada campo de experiência.

O currículo de Martinópolis deverá, a partir de agora, ser o documento referência para a elaboração dos planos de ensino da educação infantil em tempo integral, e ser usado para pautar as revisões das Propostas Pedagógicas e demais documentos que norteiam as Unidades Escolares de Educação em Tempo Integral – ETI. Dessa forma, trata-se de um documento de acordo com a realidade educacional do município, priorizando o sucesso da aprendizagem dos nossos estudantes.

Simone dos Santos Molina Moreira

Diretora do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



O currículo da Educação em Tempo Integral é um documento que norteará a prática docente na educação infantil pelos próximos anos. A Educação Infantil é à base da educação básica, e portanto o segmento que merece atenção especial dos nossos profissionais. A criança pequena atualmente é alvo de grandes estudos, e com eles foi constatado que sua capacidade de aprendizagem acontece na Primeira Infância.

A elaboração de um currículo para a Educação em Tempo Integral é um grande passo para a educação de Martinópolis, e me sinto imensamente feliz em poder colaborar para o crescimento da educação do meu município. Todos os países desenvolvidos possuem um horário ampliado de estudos, conosco não é diferente, decidimos então iniciar essa ampliação de permanência na escola pela primeira infância. A Lei 14.640, de 31, de julho de 2023, institui no Brasil o Programa Escola em Tempo Integral, que prevê a ampliação do tempo dos estudantes nas instituições escolares.

Ora, se outros países possuem sucesso na ampliação da permanência dos alunos na escola, esperamos que este Currículo colabore também para a construção de uma escola democrática, de qualidade e que permita a formação dos estudantes integralmente, levando em conta os aspectos motores, afetivos, cognitivos e sociais.

Agradeço a toda comunidade escolar que colaborou para a construção do currículo de Educação em Tempo Integral, e desejo a todos os profissionais muita sabedoria e sucesso na área da educação. Que todos juntos possamos construir uma escola democrática, crítica, atuante e de qualidade!

Paula Cristina Dantas dos Santos

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação integral na educação infantil é essencial para o desenvolvimento harmonioso das crianças em nosso município. Nessa fase crucial da vida, as experiências de aprendizado devem abranger não apenas o aspecto cognitivo, mas também as dimensões sociais, emocionais e físicas. Ao adotar uma abordagem integral, garantimos que as crianças tenham a oportunidade de explorar suas habilidades, expressar suas emoções e interagir com seus pares, criando uma base sólida para o aprendizado futuro e para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Além disso, a educação integral na educação infantil promove a inclusão e a diversidade, respeitando as particularidades de cada criança. Ao integrar atividades lúdicas, artísticas e esportivas ao currículo, conseguimos atender às diferentes formas de aprendizado e aos interesses individuais, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e estimulante. Essa diversidade de experiências não só enriquece o processo educativo, mas também fortalece os vínculos entre as crianças, suas famílias e a comunidade, criando um verdadeiro senso de pertencimento.

Por fim, investir na educação integral na educação infantil é um passo fundamental para o futuro do nosso município. Ao proporcionar um ambiente que valoriza o desenvolvimento integral das crianças, estamos contribuindo para a formação de indivíduos mais saudáveis, felizes e preparados para os desafios da vida. Essa abordagem não apenas melhora o desempenho escolar, mas também promove a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde cada criança tem a chance de brilhar e alcançar seu potencial máximo. Portanto, é imprescindível que continuemos a priorizar a educação integral na educação infantil em nossas políticas e práticas.

Cláudia Aparecida de Jesus Silva

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A Educação infantil é fundamental para o desenvolvimento de nossas crianças. Essa fase da vida da criança é mais do que apenas aprender a ler e escrever; é um período crucial em que as bases do conhecimento, das habilidades sociais e emocionais são estabelecidas; esperamos nessa fase que os espaços escolares proporcionem um ambiente seguro e estimulante, onde as crianças possam explorar, descobrir e interagir com o mundo ao seu redor, pois é nesse contexto que elas desenvolvem a curiosidade, a criatividade e a capacidade de resolver problemas.

Além disso, a convivência com outras crianças ajuda a formar laços sociais e a aprender sobre empatia e respeito. Portanto, é essencial que todos nós, como sociedade, valorizemos e apoiemos a educação infantil. Devemos garantir que todas as crianças tenham acesso a um ensino de qualidade, independentemente de sua origem. Afinal, investir na educação infantil é investir no futuro de nossas crianças e, consequentemente, no futuro de nossa sociedade.

A elaboração deste currículo é algo inovador para o nosso município, visto que ele é um documento político capaz de ampliar as possibilidades de aprendizado e considerar o conhecimento como instrumento valioso. Para alcançar as Propostas Pedagógicas, a elaboração do currículo de Educação em Tempo Integral é crucial. Que o presente documento possa colaborar para uma educação mais justa e solidária.

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e a mais fundamental no desenvolvimento humano, pois é neste período que ocorrem as transformações cognitivas, emocionais e sociais. É na etapa da pré-alfabetização que pode ser despertada nas crianças o interesse pela aprendizagem.

A educação infantil é importante porque promove a socialização e o desenvolvimento das habilidades essenciais, ajuda a reconhecer o potencial das emoções, despertar o interesse pela vida escolar, contribuir para o desenvolvimento de hábitos saudáveis como higiene, alimentação, atividade física e sono, contribui para a aquisição da autonomia, concentração, socialização, desenvolvimento motor e laços afetivos.

A parceria entre a escola e a família é fundamental para o bom desenvolvimento infantil, e este currículo se mostra importante exatamente por isso, por estabelecer uma boa parceria entre a comunidade escolar e a educação, a fim de focar no desenvolvimento infantil das crianças da nossa Educação em Tempo Integral.

Que este documento possa auxiliar na prática docente de todos os professores da educação infantil, e que todos os profissionais da educação presentes na escola estejam sempre empenhados em desenvolver integralmente todas as crianças, principalmente as que estão no período da primeira infância.

Marilda Aparecida Guilherme

Coordenadora Pedagógica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

SUMÁRIO

Introdução.....13

Histórico da Construção do Currículo Municipal.....14

Apontamentos sobre a Educação Infantil.....16

Objetivos do Currículo da Educação em Tempo Integral.....17

As Competências Gerais do Currículo de Educação em Tempo Integral.....18

Visão Curricular.....19

Matriz Curricular da Pré-escola.....22

Matriz Curricular do Centro de Educação Infantil.....25

Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil.....27

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil.....28

Campos de Experiência.....30

Metodologia para o Currículo de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil.....35

Avaliação.....37

Considerações Finais.....39

Referências.....41

Anexos.....44

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. No entanto, nos dias de hoje, é imprescindível que essa educação supere a transmissão de conteúdos. A educação integral surge como uma abordagem inovadora e necessária, que busca formar indivíduos completos, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Neste contexto, a educação integral propõe um olhar lúdico sobre o processo educativo, considerando não apenas o aspecto cognitivo, mas também o emocional, social e físico do aluno. Essa perspectiva reconhece que cada estudante é único, com suas próprias habilidades, interesses e necessidades. Portanto, a educação deve ser um espaço de acolhimento, onde o desenvolvimento de competências socioemocionais é tão valorizado quanto o aprendizado de conteúdos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL

O Currículo Municipal da Educação em Tempo Integral, diante de estudos e análises para seu desenvolvimento, foi desenvolvido no decorrer do ano de 2024, através de reuniões de formações dos gestores, que por sua vez repassavam as formações em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.



Formação de coordenadores para replicar os conteúdos nos HTPCs.



Formação em HTPC na CEI Liamar Joia de Carvalho sobre Regulação Emocional com a Professora de Atendimento Educacional Especializado Kátia Hesse Brone. . . .



Chá Pedagógico intitulado "Minha primeira infância: o eu, o outro e nós"



Apresentação da Equipe gestora do Município de Martinópolis no chá Pedagógico da Primeira Infância



Formação de Gestores no Fórum Regional Permanente de Educação da Infância de 0 a 12 anos – FORPEDI.



I Encontro Presencial de Formação da Escola em Tempo Integral realizado na Unicamp em Campinas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



I Encontro Presencial de Formação da Escola em Tempo Integral com a formadora Bruna Sasso ao meio, a Diretora da Educação do município de Caiabu Márcia Golin à direita, e Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional Paula Cristina Dantas dos Santos à esquerda.



Revisão da versão final do Currículo com a Equipe Gestora do Município.



Apresentação da Proposta de Educação em tempo Integral para a comunidade escolar.



Comunidade Escolar da EMEFEI Gertis dos Santos Almeida aguardando para a 1º reunião de pais.



HPTC do CEI Mariquinha, localizada no distrito de Guachos.



HTPC das Unidades CEI Liamar Joia de Carvalho e CEI Mariquinha.



Palestra de Planejamento com a Prof. Dra. Alessandra Cezário Gomes



Palestra com a Educação Infantil na modalidade Pré-escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é uma fase fundamental no desenvolvimento das crianças, pois é nesse período que elas começam a explorar o mundo ao seu redor, a desenvolver habilidades sociais e emocionais, e a formar as bases para a aprendizagem futura. É um momento de descobertas, brincadeiras e interações que estimulam a curiosidade e a criatividade. Através de atividades lúdicas e experiências significativas, a educação infantil promove o desenvolvimento integral da criança, preparando-a para os desafios da vida escolar e social.

Esta é uma fase crucial no desenvolvimento das crianças, e seus fundamentos são baseados em princípios que visam promover o aprendizado e o bem-estar dos pequenos.

Seus principais fundamentos são: **desenvolvimento integral** ao qual deve considerar o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, promovendo um ambiente que estimule todas essas áreas; **brincadeira como aprendizado,** que é uma das principais formas de aprendizado na infância. Através de atividades lúdicas, as crianças exploram o mundo, desenvolvem habilidades sociais e aprendem a resolver problemas; **interação social,** pois a convivência com outras crianças e adultos é fundamental. A educação infantil deve promover a socialização, ajudando as crianças a desenvolverem empatia, respeito e habilidades de comunicação; **individualidade**, já que cada criança é única, com seu próprio ritmo de desenvolvimento e interesses. A educação infantil deve respeitar essas individualidades, oferecendo experiências personalizadas que atendam às necessidades de cada uma; **participação da família:** a colaboração entre a escola e a família é essencial, pois os pais e responsáveis devem ser envolvidos no processo educativo, criando uma rede de apoio que favoreça o aprendizado da criança; **ambiente acolhedor**, possibilitar um espaço seguro e estimulante é fundamental para que as crianças se sintam à vontade para explorar e aprender. O ambiente deve ser adaptado para atender às necessidades dos pequenos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

OBJETIVOS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. Desenvolvimento Holístico: Promover o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo as dimensões cognitiva, emocional, social, física, ética e lúdica.

2. Formação de Cidadãos Críticos: Estimular o pensamento crítico e a capacidade de análise, permitindo que os alunos questionem, reflitam e tomem decisões informadas sobre questões sociais, culturais e ambientais.

3. Competências Socioemocionais: Fomentar habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência, trabalho em equipe e comunicação, preparando os alunos para interações saudáveis e construtivas.

4. Interdisciplinaridade: Integrar diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma aprendizagem contextualizada que permita aos alunos fazer conexões significativas entre os conteúdos.

5. Valorização da Diversidade: Promover o respeito e a valorização da diversidade cultural, étnica e social, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e justa.

6. Educação para a Sustentabilidade: Sensibilizar os alunos para questões ambientais e sociais, incentivando práticas sustentáveis e a responsabilidade coletiva em relação ao planeta.

7. Autonomia e Iniciativa: Estimular a autonomia dos alunos, encorajando-os a assumir a responsabilidade por seu próprio aprendizado e a desenvolver iniciativas que impactem positivamente suas comunidades.

8. Integração Família-Escola: Fortalecer a parceria entre escola e família,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

promovendo um ambiente de apoio e colaboração que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos.

9. Saúde e Bem-Estar: Promover a saúde física e mental dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, além de oferecer suporte emocional.

10. Preparação para o Futuro: Equipar os alunos com habilidades e conhecimentos que os preparem para os desafios do século XXI, incluindo a adaptação às novas tecnologias e a capacidade de aprender ao longo da vida.

AS COMPETÊNCIAS GERAIS DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

As competências gerais do currículo de educação em tempo integral são fundamentais para garantir uma formação abrangente e integrada dos alunos. Segue algumas das principais competências:

1. Pensamento Crítico e Criativo: Desenvolver a capacidade de analisar, avaliar e criar soluções inovadoras para problemas complexos, estimulando a curiosidade e a criatividade dos alunos.

2. Comunicação Eficaz: Promover habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a capacidade de ouvir e dialogar, facilitando a expressão de ideias e a construção de relacionamentos saudáveis.

3. Trabalho em Equipe: Fomentar a colaboração e o respeito mútuo, preparando os alunos para trabalhar em grupos, valorizando a diversidade de opiniões e habilidades.

4. Autonomia e Responsabilidade: Incentivar a autonomia no processo de aprendizagem, promovendo a responsabilidade pessoal e social, e a capacidade de tomar decisões conscientes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

5. Empatia e Respeito à Diversidade: Desenvolver a empatia e a compreensão em relação às diferenças culturais, étnicas e sociais, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso.

6. Consciência Socioambiental: Estimular a reflexão crítica sobre questões sociais e ambientais, promovendo atitudes de cuidado e responsabilidade em relação ao meio ambiente e à sociedade.

7. Habilidades Digitais: Preparar os alunos para o uso crítico e responsável das tecnologias digitais, desenvolvendo competências que os capacitem a navegar no mundo digital de forma segura e produtiva.

8. Saúde e Bem-Estar: Promover hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, além de desenvolver a consciência sobre a importância da saúde mental e emocional.

9. Aprendizagem ao longo da vida: Incentivar a curiosidade e o desejo de aprender continuamente, preparando os alunos para se adaptarem às mudanças e desafios do mundo contemporâneo.

10. Cidadania Ativa: Formar cidadãos conscientes e engajados, capazes de participar ativamente da vida comunitária e política, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

VISÃO CURRICULAR

Ao reconhecer a educação como um direito humano, o Currículo Municipal de Martinópolis da Educação em Tempo Integral define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Para tanto, adota como princípios orientadores: criticidade, equidade, excelência, formação integral, educação em direitos humanos e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

inclusão. Considerar a criticidade, equidade e a excelência como princípios norteadores é compreender que todos têm direito à aprendizagem e que as necessidades de uns diferem das de outros, cabendo ao sistema educacional atender a todos, em suas especificidades, com qualidade.

A excelência nas aprendizagens só faz sentido se acompanhada da equidade. Assim, segundo Martins (2016), é no bojo da equidade e do direito à aprendizagem, com vistas a uma educação de qualidade e comprometida com a justiça e a inclusão, que se dá a formação integral do ser. Dessa forma, essa perspectiva de formação visa o desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões, pois o enxerga não apenas cognitivamente, mas também social, emocional, cultural e físico.

Nesse sentido, um currículo pautado na formação integral considera o estudante como centro do processo pedagógico e compreende que todas as ações voltadas para as aprendizagens devem ser construídas, avaliadas e reorientadas a partir dos contextos, interesses e necessidades dos estudantes, proporcionando, portanto, o desenvolvimento integral e entendendo que todos são capazes de aprender, ainda que em tempos e formas diferentes. Portanto, a elaboração de um currículo está sujeita a uma multiplicidade de interpretações, visto que não há um consenso teórico sobre o que ele vem a ser, bem como sobre sua finalidade, pois não há uma definição que seja neutra.

Sendo uma construção social (GOODSON,1997), ele reflete um momento político, histórico, econômico, cultural e de projetos da sociedade. O Currículo Municipal é a consolidação das diferentes formas de pensar e fazer o processo educativo das diversas instâncias de construção curricular, assim como das indagações existentes nas escolas sobre a Educação, sobre a sociedade e sobre os conceitos que fundamentam o currículo enquanto definidor do que se deve ensinar e aprender, sempre tomando como ponto de partida a problematização das necessidades inerentes às práticas educativas.

Pensado dessa forma, o currículo não é meramente uma prescrição, mas, acima de tudo, um campo de lutas e tensões que traduz a escola e a sociedade que se pretende construir (SILVA, 2002). Compreendido

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

como fruto de uma construção coletiva e democrática, ele não visa aqui apenas definir os conhecimentos a serem aprendidos e ensinados, mas permitir práticas educativas críticas, reflexivas e contextualizadas, que estejam pautadas na dialogicidade como ato primordial na busca do conhecimento daqueles que fazem o processo educativo no seu dia a dia (FREIRE, 1987).

Assim, o currículo é aqui compreendido como fruto de uma construção coletiva que envolve diversas etapas, instâncias, sujeitos, intenções e finalidades. Pode-se assim dizer que ele traduz a escola, norteia as relações que são estabelecidas dentro e fora dela e se constitui como um dos elementos responsáveis pela formação humana na instituição escolar.

Nessa direção, a BNCC (2017) foi uma referência imprescindível para a elaboração curricular. Ela define uma série de orientações que direcionaram os participantes na elaboração do Currículo de Educação em Tempo Integral. Assim, a Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo de referência que teve por objetivo direcionar a rede de ensino e as escolas para o desenvolvimento de práticas que conduzam à construção de competências, habilidades, atitudes e valores humanos na perspectiva de uma formação integral dos estudantes.

Pensando dessa forma, o Currículo de Educação em Tempo Integral se apresenta como um elemento que integra a dimensão humana aos requisitos necessários para a vida em sociedade, buscando ofertar uma formação integral aos sujeitos do processo educativo, possibilitando a estudantes e professores compreenderem diferentes dimensões da vida e do ser social.

Reconhecendo, assim, o cenário de uma sociedade em permanente processo de mudança e sujeita a rápidas transformações, o Currículo tem como perspectiva estar atrelado às práticas sociais dos estudantes, de modo a permitir-lhes ressignificar seus próprios saberes, a partir do diálogo com aqueles socialmente construídos pela humanidade; e garantir a todos a igualdade de acesso aos conhecimentos no espaço escolar.

Portanto faz-se necessário que as práticas pedagógicas promovam o desenvolvimento integral dos estudantes e sua preparação para a

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

vida, para o trabalho e para a cidadania, a fim de que se tornem, progressivamente, sujeitos sociais e protagonistas aptos a contribuírem para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária.

Por fim, esses princípios ora citados constituem os fundamentos de todas as práticas educativas apresentadas no Currículo de Educação em Tempo Integral do Município de Martinópolis e, dessa forma, indicam para a sociedade os sujeitos que se deseja formar: indivíduos com valores éticos e humanos, conscientes de suas responsabilidades e direitos, dispostos a construir uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, bem como capazes de intervir na realidade e contribuir para o desenvolvimento da humanidade de forma crítica e reflexiva.

MATRIZ CURRICULAR PRÉ-ESCOLA

A Matriz Curricular da Educação Infantil tem como fundamento legal a Lei Federal 9394/96; Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI - Volume 1, 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009); Parecer CNE/CEB Nº 22/98; Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017).

A matriz curricular da Educação Infantil em Tempo Integral Pré-escola do Município de Martinópolis que atendem em período integral, garante ao aluno um total de 1600 (um mil e seiscentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, sendo uma carga horária diária de 8 (oito) horas diárias e 40 horas semanais. O horário de atendimento ao aluno é das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas.

Na estruturação da matriz curricular das escolas integrais, são garantidas 1240 (um mil, duzentas e quarenta) horas de atividades da parte Comum Nacional: através dos campos de experiência: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamentos e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. E 360 (trezentas e sessenta) horas de Atividades

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

Diversificadas: brincadeiras, música, meio ambiente, jogos educativos, ludicidade, socioemocional, técnicas de pinturas e arte, recreação, informática, sala de leitura, contação de história e artesanato; garantindo assim os Direitos de Aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2025	Educação Infantil – Pré-escola	Integral	40 semanais

Carga Horária Semanal: 40 horas – **Carga Horária Diária:** 8h – **Dias Letivos:** 200 dias.

FUNDAMENTO LEGAL

LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
Base Nacional Comum Curricular – Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	6	6	1240
		Corpo, Gestos e Movimentos	7	7	
		Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	
		Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	6	6	
		SUBTOTAL	31	31	
	Parte Diversificada	Educação Física	2	2	360
		Artes	2	2	
		SUBTOTAL	4	4	
Atividade Diversificada		Música	1	1	
		Contação de História	1	1	
		Artesanato	1	1	
		Ludicidade	1	1	
		Recreacionismo	1	1	
		SUBTOTAL	5	5	
CARGA HORÁRIA GERAL			40	40	1600

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 08h às 16h

- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.
- As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Com o titular da sala: 20h
Com Especialistas:

- Ed. Física - 2h
- Artes - 2h
- Contação de História- 1h
- Inglês- 1h
- Música-1 h
- Artesanato- 1h
- Recreacionismo-1h

Obs: 1ª ETAPA - 4 anos a completar até 31/03 do ano vigente e **2ª ETAPA** - 5 anos a completar até 31/03 do ano vigente

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil possui duas dimensões: a de cuidar e a de educar, que devem ser consideradas como essenciais e importantes nas propostas pedagógicas voltadas para essa faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses (zero anos a três anos e onze meses), sendo necessário ressaltar que o cuidar compreende os cuidados básicos com a alimentação, a higiene e o vestuário. E além do cuidar é necessário o educar a criança, colocando-a como indivíduo que possui o direito de se apropriar do conhecimento.

A matriz curricular dos Centros de Educação Infantil – CEI tem como fundamento legal a Lei Federal 9394/96; Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI - Volume 1, 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009); Parecer CNE/CEB Nº 22/98; Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Base Nacional Curricular (BNCC, 2017).

Com base nesses princípios os eixos estruturantes são as interações e as brincadeiras porque a partir do brincar as crianças se desenvolvem integralmente, considerando que é nas mais diversas situações que as crianças interagem. A Matriz Curricular do município de Martinópolis dos Centros de Educação Infantil atendem em turno integral, garantindo ao aluno um total de 2000 (duas mil) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, sendo uma carga horária diária de 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) horas semanais, com atividades diversificadas como: 1 (uma) hora semanal de Atividades Musicais, 1 (uma) hora semanal de Contação de História, 1 (uma) hora semanal de Atividades Lúdicas e 1 (uma) hora aula semanal de Atividades Sensoriais. O horário de funcionamento é das 07h às 17h.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2025	Centro de Educação Infantil – CEI	Integral	50 semanais
Carga Horária Semanal: 50 horas – **Carga Horária Diária:** 10h – **Dias Letivos:** 200 dias.			
FUNDAMENTO LEGAL **LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.**			

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
			BERÇARIO I e II	MATERNAL I e II	
Base Nacional Comum Curricular – Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	9	9	1840
		Corpo, Gestos e Movimentos	9	9	
		Traços, Sons, Cores e Formas	8	8	
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	11	11	
		Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	9	9	
		SUBTOTAL	46	46	
Atividade Diversificada		Atividades Lúdicas	1	1	160
		Atividades Musicais	1	1	
		Contação de Histórias	1	1	
		Atividades Sensoriais	1	1	
		SUBTOTAL	4	4	
CARGA HORÁRIA GERAL			50	50	2000

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 07h às 17h
- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.

As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Currículo Municipal de Martinópolis está pautado nas competências gerais da base nacional comum curricular – BNCC (2017). Segue abaixo a definição das mesmas:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

7. Argumentar para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem o próximo, a consciência socioambiental e o consumo responsável.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, aprendendo a lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e determinação, tomando decisões com base em princípios inclusivos, sustentáveis e solidários.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em relação aos direitos de aprendizagem, o currículo municipal da Educação em Tempo Integral baseia-se nos direitos de aprendizagem contidos na BNCC, sendo eles:

1º direito: Conviver - Visa promover a convivência das crianças em grupos, sejam elas grandes ou pequenas, com pessoas da mesma faixa etária e de outras, a partir do uso de linguagens variadas. Ao garantir um amplo conhecimento em relação a si mesmo e ao outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas, os alunos aprendem a conviver com as diferenças pessoais e culturais existentes nos mais variados contextos. A escola, enquanto instituição de ensino, deve estimular esse olhar voltado para o próximo, promovendo a empatia.

2º direito: Brincar - A BNCC aborda o direito do brincar no cotidiano de diversas formas, em variados espaços, tempos e parceiros de brincadeira, sejam crianças e/ou adultos. Esses momentos ampliam e diversificam as possibilidades de novas ideias a partir das trocas. O acesso a produções culturais fica mais afunilado , permitindo que a criança consiga desenvolver sua

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

imaginação, a criatividade, as emoções e autoconhecimento; além de aperfeiçoar suas experiências sensoriais, corporais, cognitivas, sociais e expressivas. É importante aplicar as brincadeiras na rotina da criança de maneira diversificada, visando assim explorar ao máximo suas potencialidades e estimular a autonomia dos pequenos para realizar escolhas quanto suas atividades favoritas e brincar livremente.

3º direito: Participar - A participação das crianças de forma ativa no planejamento da gestão da escola e das atividades cotidianas é de suma importância. É preciso propor situações que oportunizem às crianças a escolha de brincadeiras, materiais a serem utilizados e ambientes de aprendizagem que auxiliam no desenvolvimento de diferentes linguagens. Entende-se ainda que incluir as crianças em todas as etapas permite que comecem a tomar decisões e se posicionem diante de suas preferências. Essas experiências contribuem muito para a sua formação em relação à cidadania e valores.

4º direito: Explorar - É possível que as crianças possam explorar, dentro e fora da escola, os movimentos, os sons, gestos, as texturas, palavras, cores, emoções, transformações, formas, histórias, elementos da natureza, relacionamentos, entre outros; o que promoverá também o contato com a arte, a ciência, a tecnologia e a cultura, contribuindo assim ainda mais para a construção de conhecimento e diversidade.

5º direito: Expressar - A criança deve se expressar através de diferentes linguagens. E acima de tudo ela precisa entender sua importância como sujeito ao expressar suas necessidades, emoções, dúvidas, sentimentos, descobertas, questionamentos, opiniões, entre outros.

6º direito: Conhecer-se - A partir do momento que a criança começa a conhecer-se, ela passa a construir sua identidade pessoal, social e cultural, formando uma imagem positiva de si e dos grupos a que pertencem, é possível conhecer-se nas interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas no ambiente escolar e em seu contexto familiar. Garantindo esse direito, a criança começa a questionar, observar, e levantar hipóteses, julgar e pensar de forma mais objetiva. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil têm como principal objetivo garantir que as práticas pedagógicas da

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

primeira infância ofereçam às crianças condições de aprendizagem nas quais possam desempenhar um papel ativo, em ambientes desafiadores que as levem a sentir a necessidade de vivenciar desafios e posteriormente resolvê-los, situações como essa auxiliam na construção significativa de si, dos outros e do mundo.

Considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, garantindo-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, o Currículo contempla a estrutura adotada pela BNCC, que define os Campos de Experiência como um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. Assim, pensar no currículo para a Educação em Tempo Integral é refletir sobre a identidade das crianças, como elas aprendem e como se desenvolvem, considerando as necessidades e interesses desse público alvo.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

O Currículo Municipal de Martinópolis da Educação em Tempo Integral apresenta, como organização curricular, Campos de Experiência, conforme apresentados na BNCC (BRASIL, 2017, p.39):

> Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

Ao organizar o currículo baseando-se nos campos de experiência, fortalece-se a identidade e o compromisso pedagógico, político e social que essa etapa da educação tem na sociedade, especialmente, na educação de bebês e crianças pequenas. Os campos de experiência revelam como as crianças aprendem: convivendo, brincando, participando, explorando,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

expressando e conhecendo-se. Os campos de experiência se organizam da seguinte forma:



Fluxograma campos de experiências da educação infantil – BNCC (2017).

***O eu, o outro e o nós -** O campo de experiência, "O eu, o outro e o nós", está fundamentado na interação tanto entre as próprias crianças, quanto destas com adultos. Por meio da interação, as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e assim descobrindo que há outros modos de vida, que as pessoas são diferentes e também tem outros pontos de vista.

A partir de suas primeiras experiências sociais sejam no âmbito familiar, na instituição escolar, na educação infantil e na coletividade, começam a questionar-se sobre si mesmo e sobre os outros, identificando-se assim como seres individuais e sociais.

No contexto da Educação Infantil, é importante proporcionar oportunidades para que as crianças entrem em contato com diferentes grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. A partir de experiências, elas ampliam o modo de perceber a si mesmas e ao outro,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

***Corpos, gestos e movimentos -** Já no campo de experiência Corpo, gestos e movimentos é dada a ênfase nas experiências das crianças em situações de brincadeiras, nas quais as mesmas exploram o espaço com o corpo e as variadas formas de movimentos. A partir daí elas constroem referenciais que as orientam em relação a aproximar-se ou distanciar-se de determinados pontos, por exemplo. O Campo também valoriza as brincadeiras de faz de conta, nas quais as crianças podem representar situações do cotidiano ou o mundo da fantasia, interagindo com as narrativas literárias e/ou teatrais. Destaca, ainda, a importância de que as crianças vivam experiências com as diferentes linguagens, como: a dança e a música, enfatizando seu valor nas diferentes culturas, aumentando as possibilidades expressivas do corpo e valorizando os enredos e movimentos criados na oportunidade de encenar situações fantasiosas ou narrativas conhecidas.

Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o participante privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, cabe a escola promover oportunidades para que as crianças possam, sempre motivadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um vasto repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir diferentes modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.

***Traços, sons, cores e formas -** No que diz respeito ao campo de experiência, fica evidente a importância das crianças conviverem com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano escolar, possibilitando-as por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Baseando-se nessas experiências, elas se expressam através de várias linguagens, passando a criar suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (de maneira coletiva e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Cabe a Educação Infantil proporcionar situações que resultem na participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a prover o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que aprendam e façam uma nova configuração cultural, potencializando assim suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

***Escuta, fala, pensamento e imaginação -** Destaca-se as experiências com a linguagem oral que ampliam as diversas formas sociais de comunicação presentes na cultura humana, como: as conversas, cantigas de roda, brincadeiras, jogos cantados, entre outros.

As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, contribuem para que a criança desenvolva o gosto pela leitura, estimule a imaginação e amplie o conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis, e outros gêneros literários, proporciona a familiaridade com livros, permitindo a diferenciação entre ilustrações e a escrita, corroborando para a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros.

Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Na Educação Infantil, é de suma importância promover diversas experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, ampliando desta maneira sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em rodas de conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

***Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações –** Neste campo a ênfase está nas experiências que favorecem a construção de noções espaciais relativas a uma situação estática (como a noção de longe e perto) ou a uma situação dinâmica (frente/trás), potencializando a organização do esquema corporal e a percepção espacial, a partir da exploração do corpo e dos objetos no espaço.

Destaca-se também as experiências em relação ao tempo, favorecendo a construção das noções de tempo físico (dia/noite, estações do ano, ritmos biológicos) e cronológico (ontem, hoje, amanhã, semana, mês e ano), as noções de ordem temporal e histórica. Envolve experiências em relação à medida, favorecendo a ideia de que, por meio de situações-problema em contextos lúdicos, as crianças possam ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre medidas de objetos, de pessoas e de espaços, compreender procedimentos de contagem, aprender a adicionar ou subtrair quantidades aproximando-se das noções de números e conhecendo a sequência numérica verbal e escrita.

A ideia é de que as crianças entendam que os números são recursos para representar quantidades e aprender a contar objetos usando a correspondência "um-a-um", comparando quantidade de grupos de objetos utilizando relações como mais que, menos que, maior que e menor que. O Campo ressalta, ainda, as experiências de relações e transformações, favorecendo a construção de conhecimentos e valores das crianças sobre os diferentes modos de viver de pessoas em tempos passados ou em outras culturas. Da mesma forma, é importante favorecer a construção de noções relacionadas à transformação de materiais, objetos, e situações que aproximem as crianças da ideia de causalidade. Cabe a Educação Infantil promover experiências visando que as crianças possam fazer observações, manipular os objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.

METODOLOGIAS PARA O CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação em tempo integral na educação infantil visa proporcionar um ambiente rico e diversificado, onde as crianças possam desenvolver-se de maneira integral, explorando suas potencialidades e interesses. Para alcançar esses objetivos, é fundamental adotar metodologias que promovam a aprendizagem ativa, a socialização e o desenvolvimento emocional:

- **Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP):** Esta metodologia incentiva as crianças a explorarem temas de interesse por meio de projetos que envolvem pesquisa, criação e apresentação. Os projetos podem ser interdisciplinares, permitindo que as crianças integrem conhecimentos de diferentes áreas, como ciências, artes e linguagem;

- **Brincadeira Dirigida:** A brincadeira é uma ferramenta poderosa de aprendizado na infância. Através de brincadeiras dirigidas, educadores podem guiar as crianças em atividades que estimulem a criatividade, a resolução de problemas e a colaboração. Essas brincadeiras podem ser tanto livres quanto estruturadas, sempre respeitando o ritmo e os interesses dos pequenos;

- **Rotação de Atividades:** Para manter o engajamento e a curiosidade das crianças, a rotação de atividades permite que elas experimentem diferentes experiências ao longo do dia. Isso pode incluir atividades artísticas, jogos, contação de histórias e experiências científicas, promovendo um aprendizado diversificado e dinâmico;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

- **Educação Socioemocional:** Integrar a educação socioemocional ao currículo é essencial para o desenvolvimento das habilidades interpessoais e intrapessoais das crianças. Atividades que promovem a empatia, a resolução de conflitos e a autoconfiança devem ser parte integrante do dia a dia, ajudando as crianças a se tornarem mais conscientes de si mesmas e dos outros;

- **Aprendizagem Colaborativa:** Promover o trabalho em grupo é uma maneira eficaz de desenvolver habilidades sociais e de comunicação. As crianças podem trabalhar juntas em atividades, compartilhar ideias e aprender a respeitar as opiniões dos colegas, criando um ambiente de cooperação e amizade;

- **Integração com a Comunidade:** A Educação em Tempo Integral deve também incluir a interação com a comunidade. Festividades nas datas comemorativas, visita a parques, instituições locais e a participação em eventos comunitários enriquecem a experiência educativa e ajudam as crianças a compreenderem seu papel na sociedade;

- **Avaliação Formativa:** A avaliação deve ser contínua e formativa, focando no progresso individual de cada criança. A observação sistemática, o registro das interações e as conquistas permitem que os educadores ajustem as práticas pedagógicas e ofereçam suporte personalizado.

Essas metodologias, quando integradas de forma coerente e intencional, podem criar um Currículo de Educação em Tempo Integral que não apenas promova o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros com confiança e habilidades sólidas.

As oficinas de ensino também são fundamentais para a educação infantil, pois proporcionam um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo. Elas estimulam a criatividade, a curiosidade e o desenvolvimento de

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

habilidades sociais entre as crianças. Além disso, essas atividades permitem que os pequenos explorem diferentes áreas do conhecimento de forma lúdica, promovendo a aprendizagem significativa. Ao trabalhar em projetos, as crianças também aprendem a colaborar, a resolver problemas e a expressar suas ideias, o que contribui para seu desenvolvimento integral. Em suma, as oficinas e projetos enriquecem a experiência educacional, tornando-a mais envolvente e eficaz.

AVALIAÇÃO

Na concepção de avaliação defendida dentro do Currículo Municipal da Educação em Tempo Integral, a educação infantil é vista como um processo que deve ser contínuo, a fim de garantir a real efetividade da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos. Ela é praticada continuamente em todos os momentos através de observações e dos registros que são os principais instrumentos de que o professor dispõe para embasar sua prática. Eles fornecem aos professores uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo que revelam suas particularidades.

Assim a avaliação na Educação Infantil deve ter como principal objetivo observar o desenvolvimento das crianças para que seja possível realizar as intervenções necessárias no processo de ensino-aprendizagem de acordo com as particularidades de cada criança e do grupo. Dessa forma, a avaliação deve estar em total sintonia com o planejamento pedagógico do professor.

No município de Martinópolis são utilizadas além dos registros das observações diárias, as avaliações diagnósticas e/ou ficha de avaliação tanto para os alunos de Berçário I (0 a 11 meses), Berçário II (até 1 ano e 11 meses), Maternal I (até 2 anos e 11 meses), Maternal II (até 3 anos e 11 meses), 1ª etapa (4 anos) e 2ª etapa (5 anos). As avaliações são bimestrais, podendo ser elaboradas pela Gestão da Unidade Escolar, pelos docentes ou equipe do Departamento Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

A Avaliação defendida neste documento não é de caráter classificatório ou punitivo, como afirma Hoffmann (2012, p.13):

> Avaliar não é julgar, mas acompanhar um percurso de vida da criança, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões, com intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento.

Portanto a avaliação deverá ser uma ferramenta norteadora, que visa diagnosticar as dificuldades, facilitando e contribuindo para a prática pedagógica.

De acordo com A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, na Seção II, referente à educação infantil, estabelecido no artigo 31 que: *"[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental".*

Os tipos de avaliação utilizados na educação infantil são: diagnóstica, formativa e somatória. A avaliação diagnóstica é caracterizada como o início do processo educativo e portanto é realizada para diagnosticar a situação de aprendizagem da criança. A partir dela é possível identificar o grau de aprendizagem da criança e elaborar os planos de aula baseados no que eles já sabem para alcançar o que eles ainda não sabem.

A avaliação formativa é aquela que é realizada durante o processo de ensino-aprendizagem. É ela que determina qual método pode ser aplicado em cada etapa educacional para garantir um maior nível de aprendizado de cada estudante, sendo uma das principais formas de avaliação escolar.

A última, e portanto, a avaliação somatória, é aquela que é realizada ao final do processo de ensino-aprendizagem. O principal objetivo desta avaliação é verificar o aprendizado dos alunos durante a escolarização. Ela pode ser realizada bimestralmente, semestralmente ou anualmente. No caso da educação infantil, ela é realizada ao final do ano letivo, a fim de identificar todos os conteúdos adquiridos durante as aulas.

Portanto, a Avaliação neste documento é vista como um indispensável e excelente instrumento para que as instituições possam

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

estabelecer suas prioridades para o trabalho educativo com mais eficácia e excelência, identificando os pontos que necessitam de uma maior atenção e assim nortear a prática docente, visando sempre o desenvolvimento integral do aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Currículo de Educação Integral na Educação Infantil representa um compromisso com o desenvolvimento holístico das crianças, reconhecendo a importância de atender às suas necessidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas. Ao integrar diferentes áreas do conhecimento e promover experiências de aprendizado diversificadas, buscamos criar um ambiente estimulante e acolhedor, onde cada criança possa explorar, descobrir e expressar sua individualidade.

A educação integral valoriza a interação e a colaboração, não apenas entre as crianças, mas também entre educadores, famílias e a comunidade. Essa abordagem fortalece os laços sociais e promove um senso de pertencimento, essencial para o desenvolvimento saudável e equilibrado dos pequenos. Além disso, ao incentivar a curiosidade e a criatividade, preparamos as crianças para se tornarem aprendizes ao longo da vida, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

É fundamental que continuemos a refletir e a aprimorar nossas práticas pedagógicas, sempre buscando formas de tornar o currículo mais inclusivo e adaptável às realidades de cada criança. A formação contínua dos educadores e a participação ativa das famílias são pilares essenciais para o sucesso dessa proposta educacional.

Em suma, o Currículo De Educação Integral na Educação Infantil é uma jornada que visa não apenas a formação acadêmica, mas também o desenvolvimento de cidadãos críticos, empáticos e conscientes de seu papel na sociedade. Ao investir na educação das crianças, estamos semeando um futuro mais justo e sustentável para todos. Aqui são deixadas algumas frases inspiradoras acerca do Currículo de Educação em Tempo Integral:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



"A educação em tempo integral é a chave que abre as portas do potencial ilimitado de cada criança, preparando-as para um futuro brilhante e cheio de possibilidades."



"Investir na educação integral é semear o conhecimento e a empatia, cultivando cidadãos conscientes e preparados para transformar o mundo."



"Na educação em tempo integral, cada momento é uma oportunidade de aprendizado, onde a curiosidade se encontra com a criatividade e o desenvolvimento se torna uma jornada compartilhada."



"Acreditamos que a educação integral não apenas ensina, mas também inspira, formando indivíduos que sonham, criam e fazem a diferença."



"Educar em tempo integral é abraçar a diversidade e valorizar cada criança como um ser único, capaz de contribuir de maneira significativa para a sociedade."

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



"A educação em tempo integral é um compromisso com o futuro, onde cada criança é vista como um agente de mudança, pronta para brilhar em sua própria luz."

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE).** Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

_____. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

_____. **Lei Federal Nº. 9394 de 20 de dezembro**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009 de 11 de novembro de 2009.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

_____. Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.** Aprovado em 17 de dezembro de 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil,** vol. 1, 2 e 3. Brasília, MEC/SEF, 1999.

_____. **Lei nº 12796/2013**. Obrigatoriedade da Educação Infantil: Pré escola a partir dos 4 anos completos.

_____. **Lei nº 14.640/2023.** Programa de Escola em Tempo Integral.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIEDMANN, Adriana. **O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão.** São Paulo: Moderna, 2012.

GOODSON, Yvor. **A construção social do currículo.** Lisboa: Editora EDUCA, 1997.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: Mito & Desafio - uma perspectiva construtivista**. 34 ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

_____. Jussara. **Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

MARTINS, L. M. **O ensino e o desenvolvimento da criança de zero a três anos**. In: Arce, A. & Martins, L. M. Ensinando aos pequenos: de zero a três anos. Alínea, 2016.

MARTINÓPOLIS, **LEI n. 2.902 de 23 de junho de 2015.** Lei que institui o Plano Municipal de Educação. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-martinopolis-sp Acesso 10/12/2024.

_____. **Decreto n. 6.260 de 11 de Março de 2022.** Decreto que dispõe a Configuração da Rede Municipal de Martinópolis e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2022/626/6260/decreto-n-6260-2022-quot-dispoe-sobre-a-configuracao-da-rede-municipal-de-ensino-de-martinopolis-para-o-ano-de-2022-e-da-outras-providencias-quot Acesso 10/12/2024.

_____. **Decreto n. 6.976 de 27 de dezembro de 2024.** Decreto que Dispõe sobre as Diretrizes e as normas para a política de atendimento de Educação Infantil e o preenchimento de vagas na CEI (Centro de Educação Infantil) no município, para o ano de 2025. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2024/698/6975/decreto-n-6975-2024-dispoe-sobre-nomeacao-de-membros-da-comissao-de-elaboracao-e-acompanhamento-das-diretrizes-e-as-normas-para-a-politica-de-atendimento-da-demanda-de-educacao-infantil-de-0-a-03-anos-e-11-meses-no-municipio-de-martinopolis-e-da-outras-providencias Acesso 10/12/2024.

SILVA, Delcio Barros da. **As principais tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem.** Linguagens & Cidadania, Santa Maria, v. 2, n. 1, p. 1-6, 2000.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO I

Define diretrizes para implantação da Política da Educação Integral na Rede Municipal do Município de Martinópolis

Art. 1º - A presente Deliberação institui as Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral. Assegurando aos alunos desta modalidade de ensino a ampliação da vivência de atividades nos estabelecimentos de ensino, contribuindo com a participação sociocultural e tecnológica, através da estrutura, funcionamento e organização curricular para unidades escolares integrantes.

Art. 2º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral constituem-se na doutrina sobre Princípios, Objetivos e Procedimentos que orientarão os estabelecimentos de ensino, na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação.

Art. 3º - As Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral visam atender crianças matriculadas nas unidades escolares integrantes a rede municipal de ensino em torno de um Projeto Político Pedagógico que responda às necessidades básicas dos alunos, com oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular e/ou atividades complementares e diversificadas no turno inverso ao período regular de aulas.

Art. 4º - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral compreenderá o currículo básico da educação infantil e um conjunto de oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular divididas em atividades complementares e atividades diversificadas.

§1º - Entenda-se por oficina pedagógica de enriquecimento curricular a ação docente/discente concebida pela equipe dos estabelecimentos de ensino em seu projeto político pedagógico como uma atividade de natureza prática, inovadora, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, a ser realizada por todos os alunos, na própria unidade ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para cada oficina.

§2º - Entenda-se por atividade complementar ações educativas que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, de caráter sistemático, e contempladas no projeto político pedagógico.

§ 3º- Os componentes curriculares, que integram o currículo básico da Educação Infantil, na matriz curricular do ensino integral constam no anexos I que faz parte da seguinte Deliberação.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 5º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral e/ou com salas em período integral tem como Princípios Norteadores:

I. Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito do Bem comum;

II. Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

III. Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

Art. 6º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral tem como objetivo geral:

I Promover a permanência do educando nos estabelecimentos de ensino com carga horária ampliada, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, enriquecendo a formação pessoal e social do aluno.

Art. 7º - As Diretrizes Operacionais para Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral tem como objetivos específicos:

I. Desenvolver uma Educação Integral em tempo integral, que garanta o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões;

II. Elevar a Qualidade de Ensino;

III. Intensificar as oportunidades de socialização na instituição;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

IV. Proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

V. Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;

VI. Educar os alunos para o pleno exercício da cidadania, orientando-os para a vida;

VII. Vincular as atividades pedagógicas às rotinas diárias de alimentação, higiene, recreação e estudos complementares;

VIII. Desenvolver as habilidades do educando, levando em consideração sua origem ou procedência;

IX. Possibilitar a garantia da segurança dos alunos, no momento em que os seus pais estão trabalhando, através do seu envolvimento nas atividades escolares;

X. Garantir uma cultura de equidade e inclusão, de forma que o aluno seja respeitado na sua individualidade.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS

Art. 8º - Na Instituição de Ensino em Tempo Integral e/ou com sala em período integral, o Projeto Político Pedagógico deverá repensar o uso dos espaços e tempo, de modo a criar situações e oportunidades para o desenvolvimento global do aluno.

Art. 9º - Ao definir o Projeto Político Pedagógico, as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral deverão promover práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

Art. 10º - Na elaboração do Projeto Político Pedagógico deverá constar também:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

I. Identificação do trabalho das oficinas curriculares assegurando que as atividades nelas desenvolvidas se apresentem dinâmicas, contextualizadas, significativas e prazerosas;

II. Articulação entre as atividades das disciplinas do currículo básico e as das oficinas curriculares e/ou atividades complementares;

III. Desenvolvimento do trabalho coletivo, como forma de garantir essa articulação e o aperfeiçoamento das atividades docentes;

IV. A proposta de supervisão pedagógica que deverá ocorrer por parte do professor coordenador da unidade e também por parte do DEMED, analisando o professor, o sistema e realizando o acompanhamento dos alunos;

V. Sistema de avaliação, descrevendo a concepção, critérios e os instrumentos de avaliação e de registro acadêmico, enfatizando a avaliação processual do desempenho do aluno, como instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades, possibilidades e necessidades ao longo do processo de aprendizagem e de reorientação da prática pedagógica;

VI. Os recursos didáticos que pretende utilizar, descrevendo o tipo de material e a forma de utilização e de distribuição aos alunos, os meios de comunicação a serem utilizados e a forma como se garantirá a interatividade valorizando o uso de recursos audiovisuais, biblioteca, laboratórios e de novas tecnologias de informação e comunicação;

VII. Áreas do conhecimento exploradas nas oficinas pedagógicas e estrutura curricular e/ou atividades complementares;

VIII. Carga horária prevista para a integralização curricular, com articulação de tempo, espaço e efetivação do atendimento integral;

IX. Situações de aprendizagem que proporcionem conhecimento ao aluno visando o desenvolvimento de habilidades socialmente significativas e à construção de identidades solidárias, autônomas, competentes, responsáveis e cidadãs;

X. Ambiente incentivador da curiosidade, do questionamento, do diálogo, da criatividade e da originalidade;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

XI. Seleção de atividades curriculares adequadas a idade dos alunos , aos ciclos de desenvolvimento humano e inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;

XII. Aproveitamento de conhecimentos e habilidades adquiridas pelos alunos por meios informais, privilegiando temas adequados à sua faixa etária;

XIII. Utilização de metodologias e estratégias diversificadas de aprendizagem, apropriadas às necessidades e interesse dos alunos;

XIV. Plano de formação continuada dos profissionais da educação que atuam nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 11 – A sala de aula com funcionamento em período Integral funcionará em uma jornada de 8 (oito) horas diárias, aplicada a Educação Infantil.

Parágrafo único – No projeto político pedagógico das Instituições de Educação Infantil com sala de período integral deverá constar o regime de funcionamento, incluindo a carga horária de atendimento.

Art. 12 - Na organização das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com salas de período integral , observar-se-á:

I. 08 (oito) horas, com um intervalo no período da manhã e um no da tarde para as refeições e de uma hora para o lanche, higiene e brincadeiras às 12h00;

II. A hora do lanche contará com professor durante todo este momento com as crianças, ao qual estará sendo o responsável. Além das crianças receberem o lanche, elas também farão sua higiene bucal diariamente e terão momento de brincadeira dirigida. Esse momento de brincadeira dirigida deverá ser planejado diariamente pelo professor,devendo constar no seu diário;

III. Caso a criança queira dormir, neste período terá espaço para que ela o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

faça; não sendo de maneira nenhuma obrigada a fazer;

IV. Haverá carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o trabalho do currículo básico comum aplicada a Educação Infantil;

V. A carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o trabalho das oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular, atividades complementares e atividades diversificadas aplicada a Educação Infantil;

§ 1° – As oficinas pedagógicas serão distribuídas em 4 (quatro) aulas diárias de 55 (cinquenta e cinco) minutos cada;

§ 2° - A permanência do aluno vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens;

§ 3° - A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 13 - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral inclui o currículo básico da Educação Infantil e ações curriculares direcionadas para:

I. Atividades Complementares de Enriquecimento Curricular;

II. Atividades Diversificadas Artísticas e Culturais;

III. Atividades Diversificadas Esportivas e Motoras.

Art. 14 - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral da Educação Infantil, considera em suas atividades a formação social e pessoal e o conhecimento de mundo visando o ensino integral e integrado.

CAPÍTULO IV
DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 15 – A avaliação das Oficinas nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral deverá ser realizada através do acompanhamento, por meio da avaliação processual e da organização do trabalho pedagógico, sem o objetivo de promoção.

Parágrafo único - A avaliação na Educação Infantil terá característica diagnóstica e de acompanhamento do processo contínuo do desenvolvimento humano, com o objetivo de analisar e intervir intencionalmente na forma como a criança elabora o conhecimento, devendo ser registrada na forma de Parecer Descritivo semestralmente.

Art. 16 - O instrumento de Registro de Aprendizagem utilizado pelos professores consiste na Ficha de Acompanhamento do Desenvolvimento do Aluno, que deve ser levada ao conhecimento dos pais no final de cada bimestre.

Art. 17 - O instrumento deve ser preenchido ao final de cada bimestre pelos oficineiros constando:

I. Registro de dados referentes aos progressos, dificuldades em cada oficina;

II. Registro da situação educacional de cada aluno na unidade escolar e providências a serem tomadas;

III. Frequência e justificativas de faltas.

Art. 18 - A frequência dos alunos matriculados nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral deverá ser registrada diariamente no Livro de Frequência e Classe.

§ 1° - Na educação infantil com sala em período integral, a matrícula será cancelada após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas, ou 30 (trinta) faltas alternadas bimestralmente, sem justificativas, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família. Após todas essas tentativas por parte da instituição, o aluno passará a frequentar uma sala de período parcial.

TÍTULO III
DA MATRÍCULA E DAS VAGAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 19 – O cronograma de matrícula será elaborado anualmente pelo DEMED.

Parágrafo único - Caso o número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas na Unidade Escolar, serão utilizados os critérios de classificação, apresentado no Anexo II.

Art. 20 – A jornada de alunos matriculados em escola em tempo integral, na modalidade Educação Infantil, não tem regime facultativo. No ato da matrícula, o pai ou responsável, deve tomar ciência de que o aluno deve participar das atividades acadêmicas programadas para toda a jornada escolar, estando sujeito às sanções previstas no paragrafo 1º do Art.18 desta deliberação , em caso de ausências acima da quantia permitida.

Parágrafo único – As matrículas da Educação Infantil serão efetivadas de acordo com a oferta de vagas da Instituição de Ensino.

Art. 21 - Compete à Direção das Instituições de Ensino que ofertam Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral orientar os pais e/ou responsáveis pelo educando sobre a importância de informar ao estabelecimento de ensino quando houver alteração do endereço e/ou número do telefone, para a atualização dos dados preenchidos na matrícula.

Art. 22- As vagas remanescentes serão prioritariamente ofertadas para crianças na lista de espera,obedecendo a ordem de classificação de cada aluno.

I. Ao longo do ano os pais e responsáveis poderão solicitar a inclusão do nome do filho na lista de espera, mediante apresentação de documentos e do preenchimento da ficha de solicitação de matrícula, porém seu registro na lista será após o último interessado da lista de espera;

II. Os alunos com prioridade de matrícula serão os alunos com famílias pertecentes a programas do governo e que residem próximos a Unidade Escolar .

Art. 23 – A lista da classificação final dos requerentes a vaga no ensino de tempo integral será publicada até no máximo 2 (dois) dias úteis após o prazo final de matrículas.

TÍTULO IV

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO QUE ATUARÁ NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 24 – Para a educação em tempo integral (educação Infantil) será atribuída a seguinte carga semanal por turma:

1. **Oficina 1** - 9 (nove) hora-aulas da Educação Infantil - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em Educação Infantil. Trabalhará com jogos educativos, tecnologia, sala de leitura e habilidades socioemocionais.
2. **Oficina 2 -** 6 (seis) hora-aulas da Educação Infantil - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em Educação Infantil. Trabalhará com Meio Ambiente e Saúde e Técnicas de Pintura e Artes.
3. **Oficina 3 -** 1 (uma) aula de Karatê - professor com formação em nível superior em educação física (licenciatura) com habilitaçao para ministrar aulas de Karatê.
4. **Oficina 4 -** 1 (uma) aula de Contação de histórias - professor com Magistério ou Pedagogia com experiência em contação de histórias.
5. **Oficina 5 -** 1 (uma) aula de Música - professor com formação em nível superior em artes.
6. **Oficina 6 -** 1 (uma) aula de Artesanato - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em trabalhar atividades manuais.
7. **Oficina 7 -** 1 (uma) aula de Recreação - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) ou habilitado em Educação Física com experiência em trabalhar com recreação infantil.

Art. 25 - Os profissionais que atuarão nas Oficinas Pedagógicas deverão estar previamente inscritos e/ou cadastrados para o processo regular de atribuição das aulas/atividades, ou seja, estar atuando na rede de forma efetiva e/ou ter passado no processo seletivo.

Art. 26 – Os profissionais interessados em atuar nestas Oficinas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Pedagógicas, deverão entregar um projeto específico da oficina de interesse apresentadas no art. 24, que será avaliado pelo DEMED e por um membro da gestão da Unidade Escolar e deverá conter:

1. Breve apresentação do candidato com justificativa;
2. Objetivos;
3. Conteúdos a serem desenvolvidos;
4. Metodologia;
5. Avaliação.

Parágrafo Único – O projeto poderá obter um total 100 pontos e deverá estar relacionado com a Base Nacional Comum Curricular -BNCC, Currículo Paulista e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI. Além disso, o projeto obrigatoriamente terá que tratar especificamente do tema da oficina requerida.

Art. 27 – Os professores efetivos poderão inscrever seus projetos para serem analisados.Terá preferência o professor de Educação Infantil efetivo e na sequência o professor do ensino fundamental efetivo que obtiverem maior pontuação no projeto. Caso não haja interesse dos efetivos da Educação Infantil, e em seguida dos efetivos do fundamental, as aulas serão ofertadas aos celetistas da educação infantil que apresentarem projetos e forem melhor classificados.

I. Os celetistas terão a nota do projeto somada a nota obtida no processo de seleção. A nota do seletivo deverá ser do ano vigente.
II. Para concorrer as oficinas dos especialistas que exigem formação específica será obrigatória a entregar dos projetos no DEMED.
III. Em caso de mais de um candidato especialista as inscrições serão analisadas por uma banca constituida para este fim. Levar–se-á em conta tempo de serviço e perfil do candidato.

Art.28 - O professor trabalhará de forma diferenciada do professor do período oposto, seguindo o que foi preestabelecido na oficina na qual realizou o projeto.

Art. 29 – O professor poderá se inscrever em mais de uma oficina , desde que faça um projeto para cada oficina de seu interesse. Caso seja

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

classificado, as aulas do professor não poderão ultrapassar a carga horária máxima permitida com alunos.

Art. 30 – Será feita avaliação de qualificação bimestral do oficineiro/ professor para sua permanência do trabalho efetivo.

Art. 31 – O professor das oficinas 1 e 2 que constam no art. 24 ficarão responsáveis pelo período de lanche das crianças, sua escovação e a parte das brincadeiras dirigidas no período das 12h00 às 13h00.

Art.32- O professor que assumir as aulas das turmas em período integral receberá sua remuneração como carga suplementar.

Art. 33- O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, deverá ser realizado na instituição, em horário programado pela gestão da unidade.

DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Art. 34 – O professor interessado em ministrar as oficinas das salas em tempo integral, fará a entrega dos projetos entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2024 na sede do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis.

Paragráfo único – Os projetos obrigatoriamente terão que conter o nome do professor (candidato) e o número da oficina que está pleiteando.

Art. 35 – A lista de classificação dos professores que atuarão nas salas de período integral como oficineiros, será publicada no dia 13/12/2024.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – Não poderão ser realizadas quaisquer alterações nas oficinas sem a devida autorização do DEMED.

Paragrafo único - O professor não poderá alterar o dia das suas aulas e nem os horários pré-estabelecidos.

Art. 37 – Constará nos documentos escolares do aluno matriculado na Instituição de Ensino em Tempo Integral a respectiva carga horária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 38 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Martinopólis 21 , de novembro de 202

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2024	Educação Infantil – Pré-escola	Integral	40 semanais
Carga Horária Semanal: 40 horas – **Carga Horária Diária:** 8h – **Dias Letivos:** 200 dias.			
FUNDAMENTO LEGAL **LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.**			

EIXOS ESTRUTURANTES		DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
				1ª ETAPA	2ª ETAPA	
Base Nacional Comum Curricular	Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	6	6	1240
			Corpo, Gestos e Movimentos	7	7	
			Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	
			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	
			Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	6	6	
			SUBTOTAL	31	31	
		Atividade Diversificada	Educação Física	2	2	360
			Artes	2	2	
			Música	1	1	
			Contação de História	1	1	
			Artesanato	1	1	
			Inglês	1	1	
			Recreacionismo	1	1	
			SUBTOTAL	9	9	
CARGA HORÁRIA GERAL				40	40	1600

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 08h às 16h

- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.
- As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Com o titular da sala: 20h
Com Especialistas:

- Ed. Física - 2h
- Artes - 2h
- Contação de História- 1h
- Inglês- 1h
- Música-1 h
- Artesanato- 1h
- Recreacionismo-1h

Obs: 1ª ETAPA - 4 anos a completar até 31/03 do ano vigente e **2ª ETAPA** - 5 anos a completar até 31/03 do ano vigente

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Ficha de Cadastramento para Solicitação de Matrícula Escola de Tempo Integral		
Nome do aluno:		
Data de Nascimento:	Etapa:	
Endereço Residencial:		
	Bairro:	
Nome do Responsável:		
Endereço de Trabalho:	Telefone:	
Entrega de documentos		
Certidão de nascimento ou RG da criança	SIM ( )	NÃO ( )
Cédula de Identidade e CPF do responsável	SIM ( )	NÃO ( )
Comprovante de residência no município	SIM ( )	NÃO ( )
Comprovante de guarda ou tutela	SIM ( )	NÃO ( )
Carteira de vacinação	SIM ( )	NÃO ( )
Cartão do SUS	SIM ( )	NÃO ( )
Criança desnutrida com declaração médica	SIM ( )	NÃO ( )
Criança com deficiência intelectual e/ou múltipla, com declaração	SIM ( )	NÃO ( )
Criança sob medida judicial protetiva junto à Vara da Infância e da Juventude	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, doenças mentais, patologias incapacitantes devidamente comprovados com laudos médicos	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja mãe adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	SIM ( )	NÃO ( )
Ter frequentado Cei(creche), apresentar declaração da unidade que frequentou	SIM ( )	NÃO ( )

Martinopolis,_____de _____ de _____

Assinatura do responsável_____

57

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Nome da criança:_____

Data de Nasc: ___/___/_____

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
Criança desnutrida com declaração médica de risco nutricional, expedida pelo Sistema Único de Saúde de Martinópolis.	**20**	
Criança sob medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e da Juventude, com declaração ou outro documento expedido pelos respectivos órgãos competentes.	**20**	
Criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, doenças mentais, patologias, incapacitantes devidamente comprovados com laudos médicos.	**20**	
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.	**15**	
Criança cuja mãe adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA	**10**	
Criança cuja mãe apresente comprovante reconhecido de trabalho ou declaração de matrícula e frequência escolar no horário de atendimento da escola em tempo integral: - salvo nos casos em que o pai seja o único responsável pela guarda da criança, onde este é quem deverá apresentar tais comprovantes.	**15**	
Carteira assinada.		
Declaração de autônomo, com duas testemunhas, que não tenha grau de parentesco com o trabalhador.		
Declaração de diarista assinada pelo empregador		
Criança que reside nos bairros adjacentes a Escola de Tempo Integral (Pq. das Grevilhas, Adelino Simões, Jd. Alegrete, San Martin, João Cordeiro, Arthur Galvão, Jd. Scatalon e Hélio Nastari). Comprovante de residência no nome dos pais ou responsáveis legais	**05**	
Ter frequentado Cei(creche), apresentar declaração da unidade que frequentou	**05**	
	TOTAL	

Assinatura do Responsável:_____

Martinópolis, _____ de _____ de _____

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

ANEXO II

HORÁRIO DE AULAS DA PRÉ-ESCOLA PERÍODO INTEGRAL

1 – NOME: **MARLENE MONTEIRO**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA B (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	**MÚSICA** (HTP)	--	JOGOS EDUCATIVOS	--	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	JOGOS EDUCATIVOS	--	RECREAÇÃO	--	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	SOCIOEMOCIONAL	--	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	--	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **SILVANA MARIA GONÇALVES SIQUEIRA**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA B E 1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: 11
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA 2ª ET B	4ª FEIRA 1ª ET A	5ª FEIRA 2ª ET B	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--
2ª	12:55 – 13:50	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	JOGOS EDUCATIVOS	**LUDICIDADE** (HTP)	--
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	RECREAÇÃO	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	--
4ª	15:05 – 16:00	--	SALA LEITURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	--

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **ANA PAULA DIONISIO SALDANHA MARIOTO**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA A E 1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA 2ª ETAPA A	4ª FEIRA	5ª FEIRA 2ª ETAPA A	6ª FEIRA 1ª ETAPA A
1ª	12:00 – 12:55	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	--	**LUDICIDADE** (HTP)	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	--	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **MARCIA GUERALT COSTA**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	--	JOGOS EDUCATIVOS	--	JOGOS EDUCATIVOS
RECREIO	13:50 – 14:10					
3º	14:10 – 15:05	**MÚSICA** (HTP)	--	SOCIOEMOCIONAL	--	SOCIOEMOCIONAL
4ª	15:05 – 16:00	INFORMÁTICA	--	RECREAÇÃO	--	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **JANE ANDREA VICTOR**
2 – SÉRIE: **1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **10**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **12**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	JOGOS EDUCATIVOS	--	SOCIOEMOCIONAL	--
RECREIO	13:50 – 14:10					
	14:10 – 15:05	INFORMÁTICA	RECREAÇÃO	--	JOGOS EDUCATIVOS	--
4ª	15:05 – 16:00	**MÚSICA** (HTP)	CONTAÇAÇÃO DE HISTÓRIA	--	**LUDICIDADE**	--

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1ª ETAPA A
PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA JANE	3ª FEIRA JANE	4ª FEIRA SILVANA	5ª FEIRA JANE	6ª FEIRA ANA PAULA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	JOGOS ED	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	SOCIOEMOCIONAL	MEIO AMBIENTE e SAÚDE
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	INFORMATICA	RECREAÇÃO	TEC DE PINTURA E ARTE	JOGOS EDUCATIVOS	TEC DE PINTURA E ARTE
4ª	15:05 – 16:00	**MÚSICA**	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	SOCIOEMOCIONAL	**LUDICIDADE**	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

2ª ETAPA B
PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA MARLENE	3ª FEIRA SILVANA	4ª FEIRA MARLENE	5ª FEIRA SILVANA	6ª FEIRA MARLENE
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	**MÚSICA**	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS	**LUDICIDADE**	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	JOGOS EDUCATIVOS	TECNICAS DE PINTURA E ARTES	RECREAÇÃO	TECNICA DE PINTURA E ARTES	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	SOCIOEMOCIONAL	SALA DE LEITURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MEIO AMBIENTE	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

2ª ETAPA A
PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA MARCIA	3ª FEIRA ANAPAULA	4ª FEIRA MARCIA	5ª FEIRA ANAPAULA	6ª FEIRA MARCIA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	**MÚSICA**	TECNICAS	SOCIOEMOCIONAL	**LUDICIDADE**	SOCIOEMOCIONAL
4ª	15:05 – 16:00	INFORMATICA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	RECREAÇÃO	TECNICAS DE PINTURA E ARTES	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO III

Diagnóstico Individual do CEI Mariquinha – Berçario I e II

Aluno: _____Data de Nascimento __/__/____
Professoras: _____
Data do Diagnóstico: __/__/____

O EU, O OUTRO E NÓS		
	SIM	**NÃO**
Identifica pessoas que conhece		
Atende pelo nome e o reconhece		
Segura objetos sozinho		
Alimenta-se sozinho, mas derrama na mesa		
Interessa-se em desprender-se das fraldas e utiliza o penico e o vaso sanitário		
Sabe colocar ou tirar a roupa sozinho ou com ajuda		
Apresenta reconhecimento do próprio corpo e das diferentes sensações e ritmos que produz (gestos e balbucios)		
Comunica e expressa seus desejos, necessidades, desagrados e vontades em brincadeiras e nas atividades cotidianas		
Reconhece seus pertences e de seus colegas		
Interessa-se em experimentar novos alimentos		
Participa e se interessa em situações que envolvam a relação com o outro		
Observações:		

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
	SIM	**NÃO**
Apresenta reconhecimento do próprio corpo por meio da exploração, brincadeiras de uso do espelho e da interação com os Outros		
Expressa sensações e ritmos corporais através de gestos, posturas e da linguagem oral		
Senta sozinho		
Engatinha		
Anda sozinho		
Levanta objetos com a mão sem deixar cair		
Desce escada seguro pela mão		
Pula com os pés no mesmo lugar		
Despe roupas simples		
Chuta bola sem perder o equilíbrio		
Percorre um longo percurso		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
	SIM	**NÃO**
Demonstra interesse pela visualização de imagens variadas		
Rabisca traços verticais e horizontais em vaivém		
Expressa-se através da música por meio da voz		
Expressa-se através da música por meio do corpo com diversos materiais oferecidos		
Apresenta exploração e expressão de produção do silêncio e de sons com a voz		
Presta atenção nas músicas tocadas em sala		
Atende a comandas simples como bater palmas		
Sabe distinguir diferentes gêneros musicais		
Participa de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos		
Associa sons onomatopéicos com os animais que os produzem (“au- au”; “miau”; “có-có”)		
Rabisca traços verticais e horizontais em vaivém		
Expressa-se através da música por meio da voz		
Explora diversas possibilidades de traças garatujas.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles rabiscando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles pintando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles modelando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles amassando.		
Observa e identifica imagens diversas.		
Manuseia vários objetos de diferentes texturas.		
Interessa-se por assistir à televisão.		
Apresenta noções de espaço em jogos, brincadeiras e músicas junto com o professor e nos diversos contextos nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária.		
Manipula e explora objetos e brinquedos em situações de aprendizagem organizadas de forma a existirem em quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, transvazar, encaixar etc.		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
Fala frases simples.	**SIM**	**NÃO**
Atende às pessoas, reconhecendo-as pela voz.		
Balbucia algumas palavras como dá, pá, mã etc.		
Fala algumas palavras.		
Utiliza-se da linguagem oral para conversar, comunicar e expressar vontades e necessidades.		
Participa de situações de leitura de diferentes gêneros, feita pelo professor, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas.		
Observa e manuseia materiais impressos como livros, revistas em quadrinhos.		
Fala os nomes dos colegas e professores.		
Nomeia figuras, como animais e objetos.		
Ouve histórias com atenção.		
Produz pequenos diálogos com os grupos que convive.		
Participa de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que dizem respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.		
Demonstra conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.		
Demonstra afetividade e respeito.		
Observações:		

ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
	SIM	**NÃO**
Realiza contagem oral		
Reconhece alguns números		
Consegue diferenciar números de letras		
Consegue reconhecer a primeira letra do nome		
Possui capacidade de espaço, locomovendo-se pela CEI sem trombar nos colegas de sala ou em móveis		
Identifica as mudanças climáticas do tempo (ensolarado, chuvoso, nublado)		
Reconhece a professora de sala, os colegas de sala e alguns funcionários da CEI		
Possui uma relação harmoniosa entre os colegas de sala		
Respeita as regras de convivência e consegue dividir brinquedos e/ou outros objetos		
Adapta facilmente quando há troca de professor		
Possui dificuldade em seguir as comandas e respeitas as regras da sala de aula		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Diagnóstico Individual do CEI Mariquinha – Maternal I e II

Aluno: _____Data de Nascimento __/__/____
Professoras: _____
Data do Diagnóstico: __/__/____

O EU, O OUTRO E NÓS		
	SIM	**NÃO**
Identifica pessoas que conhece		
Atende pelo nome e o reconhece		
Segura objetos sozinho		
Alimenta-se sozinho, mas derrama na mesa		
Interessa-se em desprender-se das fraldas e utiliza o penico e o vaso sanitário		
Sabe colocar ou tirar a roupa sozinho ou com ajuda		
Apresenta reconhecimento do próprio corpo		
Toma iniciativa para realizar ações pessoais como ir ao banheiro, vestir-se, alimentar-se.		
Reconhece as regras simples de convívio social.		
Reconhece o nome de algumas crianças do seu grupo e identifica pessoas de sua família, professores e comunidade.		
Demonstra organização com seus brinquedos e pertences.		
Identifica situações de risco no seu ambiente mais próximo.		
Possui autonomia para buscar e escolher o que lhe agrada (brinquedos,objetos, colegas).		
Comunica-se, expressa-se e manifesta suas necessidades, desejos,sentimentos em situações cotidianas.		
Sabe deslocar-se no espaço com segurança.		
Reconhece seus pertences e de seus colegas		
Interessa-se em experimentar novos alimentos		
Participa e se interessa em situações que envolvam a relação com o outro		
Observações:		

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
	SIM	**NÃO**
É participativo nas brincadeiras que envolvem expressividade corporal.		
Reconhece seus espaços.		
Sobe e desce na escalada do parque sem ajuda.		
Corre, salta, anda, pula, respeitando os limites do seu corpo.		
Participa de atividades que exigem direcionamento e equilíbrio.		
Apresenta coordenação motora grossa bem desenvolvida.		
Reconhece e nomeia as partes do corpo nas brincadeiras ou quando solicitado.		
Desloca-se com agilidade e destreza nos espaços onde convive.		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Explora novos espaços com curiosidade.		
Segura o lápis nos dedos sem ajuda.		
Interage bem com o seu grupo nas brincadeiras: corre, pula, dança.		
Participa de atividades manuais como: quebra-cabeça, jogo da memória, carrinho/boneca.		
Participa de atividades que envolvem coordenação, lateralidade e direcionamento.		
Atinge plenamente os objetivos referentes às atividades que incluem movimentos.		
Utiliza os movimentos corporais para o desenvolvimento de suas habilidades motoras.		
Possui habilidade para executar tarefas simples.		
Utiliza-se de gestos e ritmos corporais diversos para expressar-se (imita, expressa emoções, dança...)		
Senta-se com flexão de pernas para brincar.		
É capaz de encaixar peças do quebra-cabeça no local certo.		
Expressa-se musicalmente, cantando músicas curtas e através de gestos musicais.		
Observações:		

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
	SIM	**NÃO**
Percebe e discrimina eventos sonoros diversos nas brincadeiras, como o som de objetos e animais.		
Gosta de acompanhar vídeos musicais.		
Usa brinquedos sonoros, apitos, chocalhos.		
Dança e acompanha o ritmo musical.		
Distingue vários sons.		
Reconhece o corpo como forma de expressão através da música.		
Realiza gestos espontâneos através do cantar.		
Gosta de dançar.		
Memoriza músicas curtas com facilidade.		
Diferencia sons: alto/baixo; forte/fraco.		
Reconhece as músicas como forma de expressão oral e interação.		
Utiliza-se da música para desenvolver habilidades motoras.		
Explora diferentes materiais oferecidos, desenhando, colando, rabiscando, pintando, modelando.		
Observa suas produções a dos colegas.		
Expressa-se verbalmente sobre as produções realizadas.		
Desenha e pinta dentro do espaço.		
É criativo, busca inovar a cada proposta além do que solicitamos.		
Suas produções artísticas são muito coloridas e criativas.		
Possui firmeza e precisão em seus traços.		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece mais de quatro cores		
Reconhece mais de duas formas geométricas		
Apresenta coordenação motora fina satisfatória.		
Interessa-se por atividades de colagem, pintura, modelagem.		
Consegue modelar o corpo com os diferentes membros.		
O rosto respeitando suas partes (olhos, nariz e boca) se atentando a detalhes.		
Gosta de folhear livros e revistas.		
Consegue desenvolver produções a partir do que foi observado.		
Observações:		

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
	SIM	**NÃO**
Conta histórias curtas com inicio, meio e fim		
Utiliza a linguagem oral para expressar-se		
Manuseia diferentes materiais escritos com atenção e prazer		
Brinca, imitando práticas de leitura e escrita		
Gosta de ouvir histórias		
Possui um repertório de palavras, frases e expressões verbais para fazer perguntas e pedidos		
É capaz de escutar histórias e relatos com atenção e prazer		
Procura livros e outros textos para ver, folhear, observar ilustrações		
Reconhece seu nome visualmente em alguns materiais		
É capaz de ouvir e recontar as histórias com detalhes, seguindo as ilustrações		
Participa nas discussões das histórias		
Expressa sua opinião de forma coerente		
Manuseia brinquedos, fantasiando e realizando o jogo de papéis, de forma a assumir seu papel na brincadeira (Ex: vai ao mercado comprar coisas, cuida do filho como se fosse uma mãe)		
Possui a capacidade de utilizar da imaginação para brincar		
Demonstra afetividade e respeito com os colegas de sala		
Ouve narrativa com atenção e curiosidade, fazendo inferências quando acha necessário.		
Gosta de expressar sua opinião em histórias e rodas de conversa.		
Consegue associar figuras ao nome.		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
	SIM	**NÃO**
Realiza contagem oral até dez		
Reconhece números de 0 a 5		
Consegue diferenciar números de letras		
Consegue reconhecer a primeira letra do seu nome		
Participa das atividades que envolvam a exploração do ambiente imediato e da manipulação de objetos ou plantas.		
Possui noções de cuidados e conservação de espécies referentes à natureza.		
Relaciona-se bem com amigos e grupos de seu convívio.		
Participa de diferentes atividades envolvendo a observação.		
Conhece hábitos e costumes socioculturais diversos.		
Identifica papéis sociais vividos no convívio com a família, escola e comunidade.		
Relata fatos do cotidiano de sua família e na escola.		
Identifica os membros da família.		
Possui hábitos de higiene.		
Identifica diferenças no tempo: frio, calor, sol, chuva, dia, noite.		
Reconhece as diferenças entre: doce, salgado, amargo, azedo.		
Identifica animais, bem como suas diferenças e semelhanças.		
Observa o ambiente onde vive e o compara com outros lugares.		
Possui atitudes de conservação de materiais, evitando o desperdício.		
Reconhece e diferencia elementos da natureza.		
Demonstra afetuosidade com os amigos e a família.		
Possui curiosidade em observar animais que aparecem na creche: pássaros, gatos, alguns insetos.		
Respeita as regras de convivência e consegue dividir brinquedos e/ou outros objetos		
Realiza contagem oral através de música.		
Utiliza espontaneamente a contagem em outras situações do cotidiano.		
Sabe se expressar oralmente sobre a posição de pessoas ou objetos.		
Seleciona objetos de acordo com a quantidade pedida.		
Demonstra ter noção de cor, forma e tamanho.		
Realiza encaixes simples.		
Possui noção de tamanho.		
Possui noção de tempo.		
Participa de jogos que utilizam a matemática: quebra-cabeça, encaixe, dominó.		
Consegue utilizar pontos de referência para se situar: para cima, para baixo, para frente, para trás, para o lado, dentro, fora.		
Conta até 10 sem ajuda.		
Demonstra com os dedos a idade que possui.		
Associa números a quantidades.		
Adapta facilmente quando há troca de professor		
Possui dificuldade em seguir as comandas e respeitas as regras da sala de aula		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS / SP
CEI PROFESSORA VANDA DIONÍSIO
CEP. 19.500-000 – MARTINÓPOLIS/SP – FONE: (18) 3275-2333

FICHA DE AVALIAÇÃO – MATERNAL

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSORAS: _____

MONITOR/AUXILIAR: _____

AGRUPAMENTO: MATERNAL _____

CONCEITOS	
CD	COM DIFICULDADE
ED	EM DESENVOLVIMENTO
D	DESENVOLVIDO
NO	NÃO OBSERVADO

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "O EU, O OUTRO E O NÓS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.				
Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar desafios.				
Compartilha objetos.				
Comunica-se com os colegas e os adultos, fazendo-se compreender.				
Respeita regras básicas de convívio social.				
Resolve conflitos nas interações e brincadeiras.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Identifica o próprio nome e reconhece quando é chamado.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece noções como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, etc.				
Explora formas de deslocamento (pular, saltar, dançar) seguindo orientações.				
Apresenta independência no cuidado do seu corpo.				
Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Cria sons com próprio corpo e com materiais para acompanhar diversos ritmos de músicas.				
Utiliza materiais variados de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, formas, superfícies e volumes ao criar objetos tridimensionais.				
Reconhece e nomeia cores primárias.				
Reconhece e nomeia formas geométricas (quadrado, retângulo, círculo e triângulo).				
Identifica sons de diferentes fontes sonoras (motos, buzinas, alarmes); Volumes alto e baixo.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Identifica diferentes sons e reconhece rimas e				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

aliterações em cantigas de roda.				
Demonstra atenção e interesse ao ouvir a leitura de histórias.				
Manuseia corretamente o livro, folheando as páginas e observando imagens.				
Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.				
Cria e conta histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.				
Utiliza diferentes suportes de escrita para desenhar, traçar e fazer sinais gráficos.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece fenômenos naturais como: vento, chuva, luz solar, trovão, etc.				
Classifica objetos considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor e forma).				
Utiliza conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa e devagar.				
Conta oralmente objetos, pessoas, livros, etc.				

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

1º Bimestre	2º Bimestre
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:
3º Bimestre	**4º Bimestre**
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS / SP
CEI PROFESSORA VANDA DIONÍSIO
CEP. 19.500-000 – MARTINÓPOLIS/SP – FONE: (18) 3275-2333

FICHA DE AVALIAÇÃO – BERÇÁRIO

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSORAS: _____

MONITOR/AUXILIAR: _____

AGRUPAMENTO: BERÇÁRIO _____

CONCEITOS	
CD	COM DIFICULDADE
ED	EM DESENVOLVIMENTO
D	DESENVOLVIDO
NO	NÃO OBSERVADO

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "O EU, O OUTRO E O NÓS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Percebe que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos.				
Percebe as possibilidades e os limites de seu corpo durante brincadeiras e interações.				
Interage com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos adaptando-se ao convívio social.				
Comunica as necessidades, desejos e emoções utilizando gestos, balbucios.				
Comunica as necessidades, desejos e emoções utilizando palavras.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece seu corpo.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Experimenta as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.				
Imita gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais, seguindo orientações.				
Participa do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.				
Utiliza os movimentos de preensão encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.				
Traça marcas gráficas em diferentes suportes usando instrumentos riscantes e tinta.				
Explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece quando é chamado por seu nome.				
Reconhece os nomes de pessoas com quem convive.				
Demonstra interesse ao ouvir músicas.				
Demonstra interesse ao ouvir histórias, observando as ilustrações.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto.				
Imita as entonações de voz e gestos do adulto.				

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Explora e descobre propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor e temperatura).				
Explora relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover) na interação com o mundo físico.				
Manipula, arruma e explora o espaço, experimentando e fazendo descobertas.				
Manipula materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.				
Vivencia diferentes ritmos, velocidades nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores e etc.).				

OBSERVAÇÕES:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

1º Bimestre	2º Bimestre
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:
3º Bimestre	**4º Bimestre**
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO IV

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Diagnóstica

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

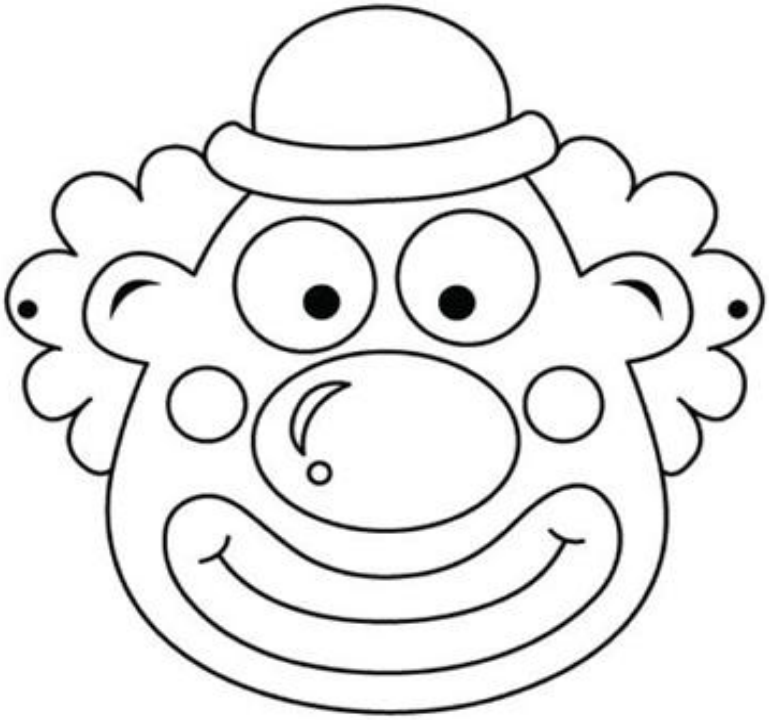

ALUNO(A):
(SEM CRACHA)

ALUNO(A):
(COM CRACHA)

1ª ETAPA _____ **PROF.** _____

MARÇO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

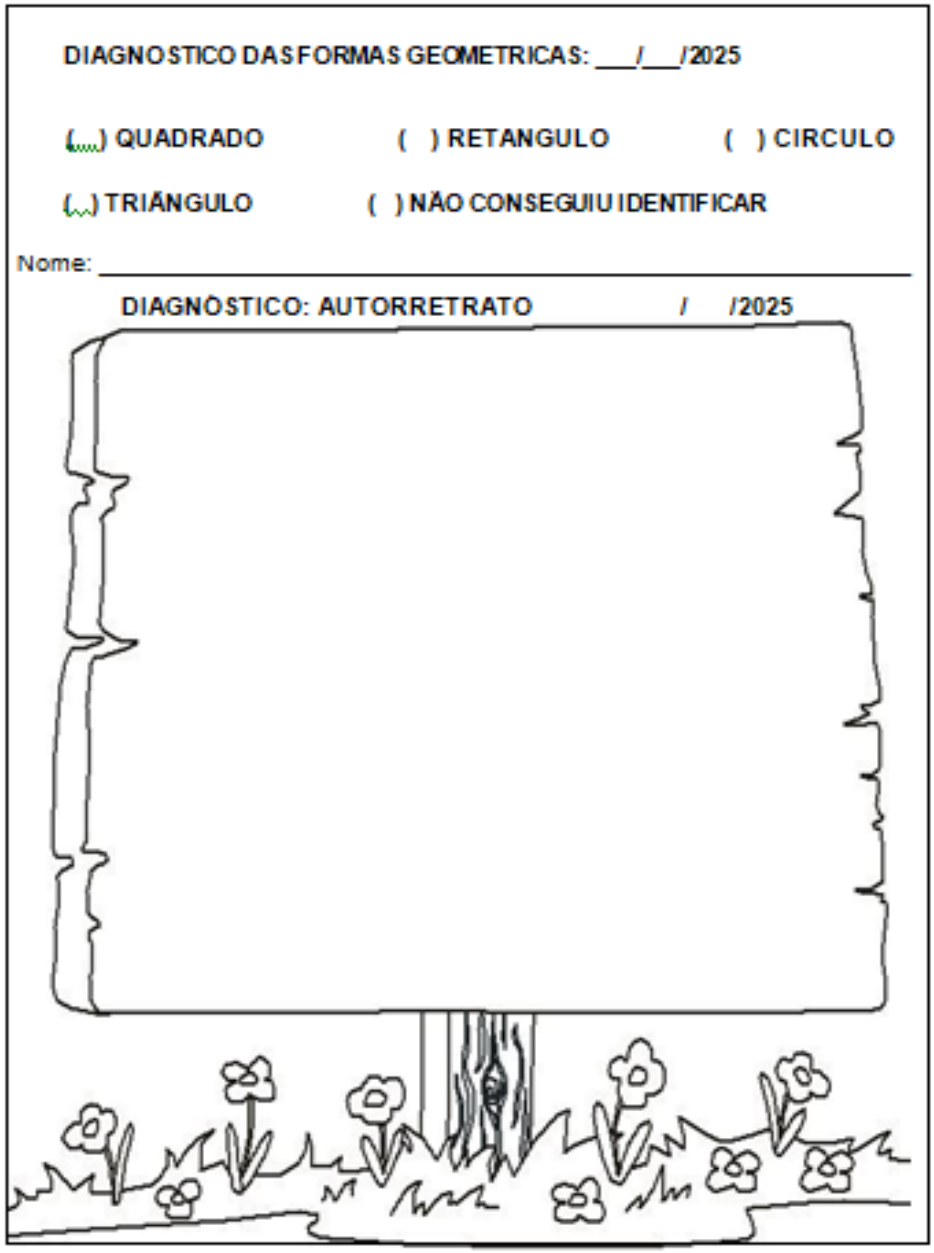

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

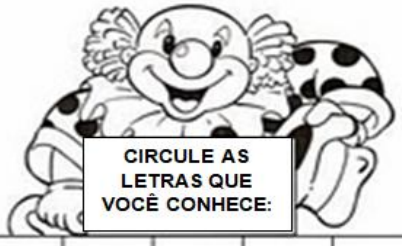

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

	A	B	C	D	E	F
G	H	I	J	K	L	M
N	O	P	Q	R	S	T
U	V	W	X	Y	Z	

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2024

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

☐ AMARELO ☐ BRANCO

☐ AZUL ☐ PRETO

☐ VERDE ☐ VERMELHO

☐ OUTRAS: _____

_____

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

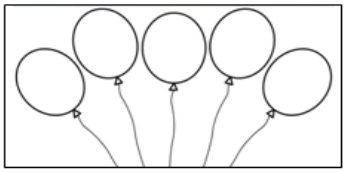

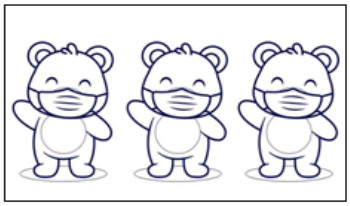

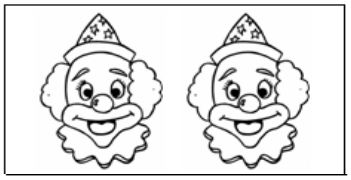

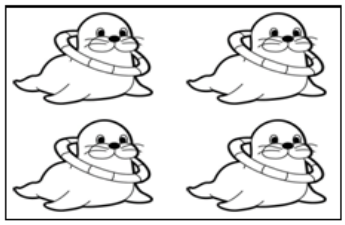

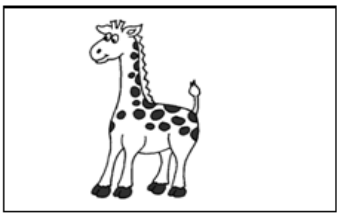



( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.

( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.

( ) RELACIONA NUMÉROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.

( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

ATIVIDADE REALIZADA COM MATERIAL CONCRETO.

(__) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR

(__) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR

(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

ATIVIDADE REALIZADA COM MATERIAL CONCRETO.

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS

(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) GARATUJA ( ) REALISMO FORTUITO ( ) REALISMO GORADO
( ) REALISMO INTELECTUAL ( ) REALISMO VISUAL
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO V

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Formativa

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO FORMATIVA



ALUNO (A): _____(com crachá)

ALUNO (A): _____(sem crachá)

1ª ETAPA ____ PROF. _____

JUNHO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: FORMAS GEOMÉTRICAS ___/___/2024

RECONHE AS FORMAS GEOMÉTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:



(_) CÍRCULO

(_) QUADRADO

(_) TRIÂNGULO

(_) RETÂNGULO

(_) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

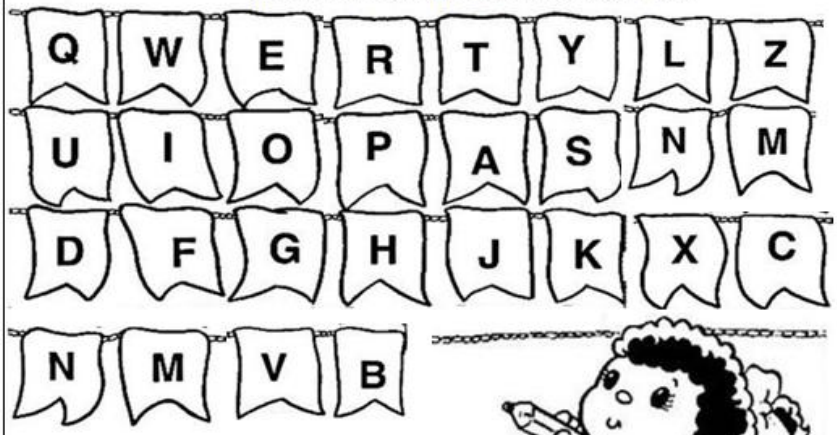



( ) IDENTIFICOU _____ LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR

( ) AMARELO

( ) AZUL

( ) VERDE

( ) BRANCO

( ) PRETO

( ) VERMELHO

( ) OUTRAS: _____

_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

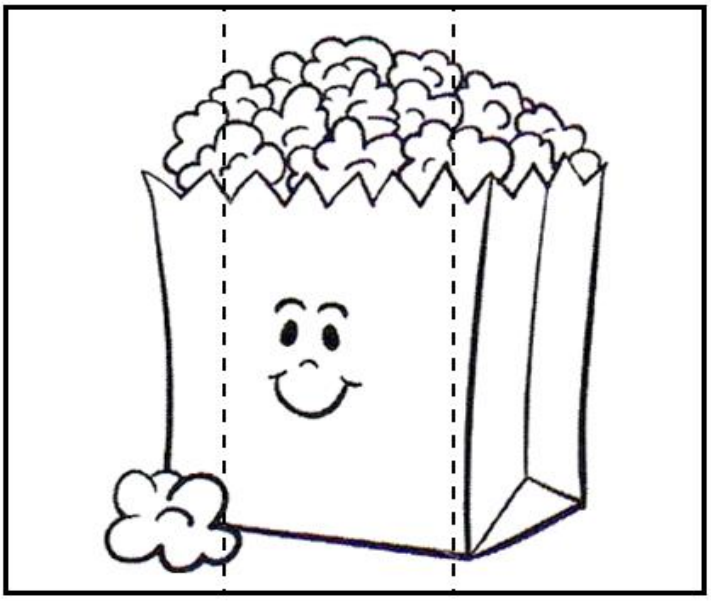

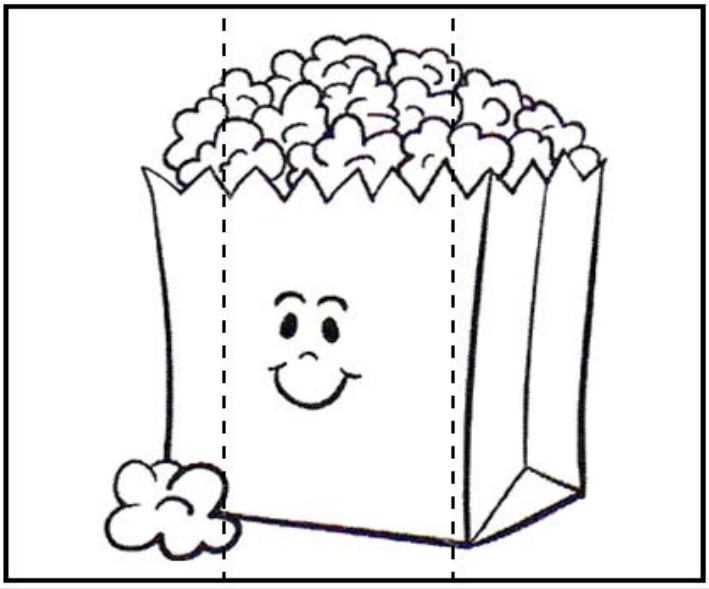

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(_) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(_) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

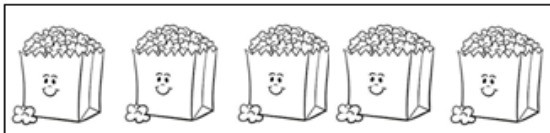



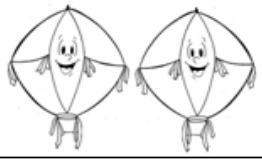





( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMÉROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

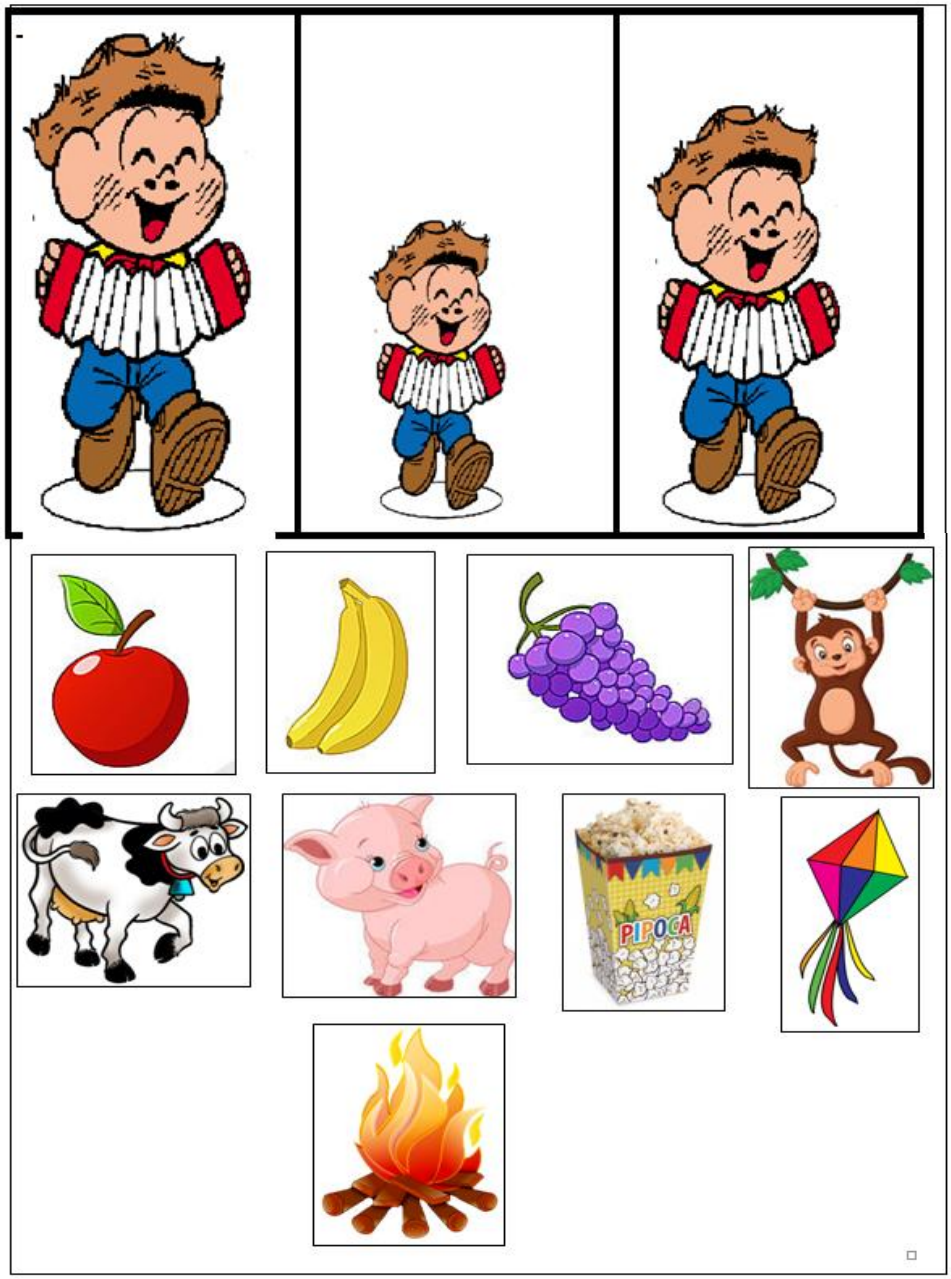

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VI

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Somatória

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

1ª ETAPA ___ PROF._____

NOVEMBRO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: ___/___/2025



( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

( ) CÍRCULO

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME:_____

DIAGNOSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2025





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:



A	R	K	D	T	N	G	V	Q
I	B	S	L	E	U	O	H	X
Z	J	C	Y	M	F	W	P	

(...) IDENTIFICOU _____ LETRAS

(...) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
( ) AMARELO
( ) AZUL
( ) VERDE
( ) BRANCO
( ) PRETO
( ) VERMELHO
( ) OUTRAS: _____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA __4__PEÇAS ____/___/2025

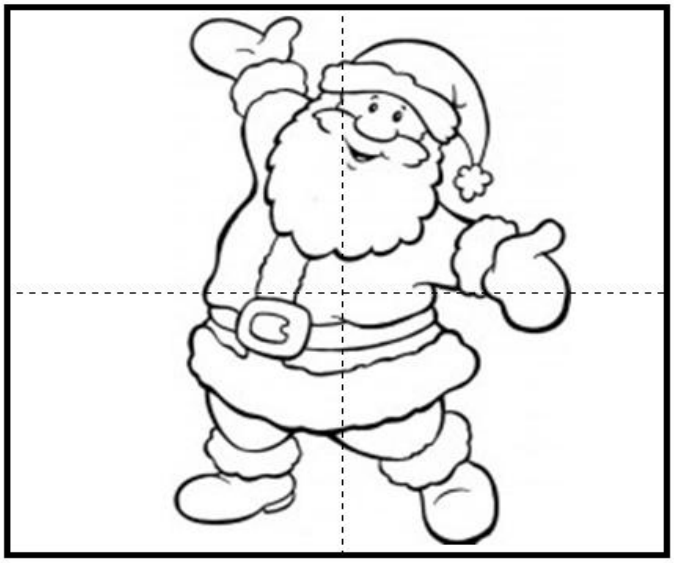

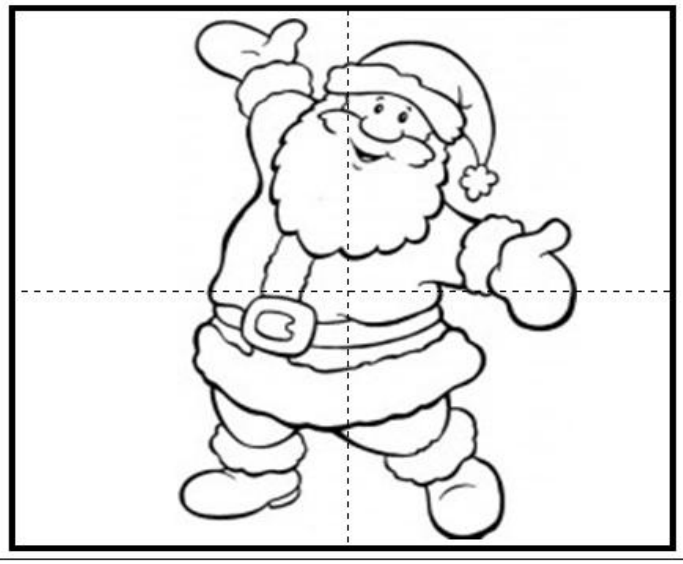

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(_) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(_) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.



NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

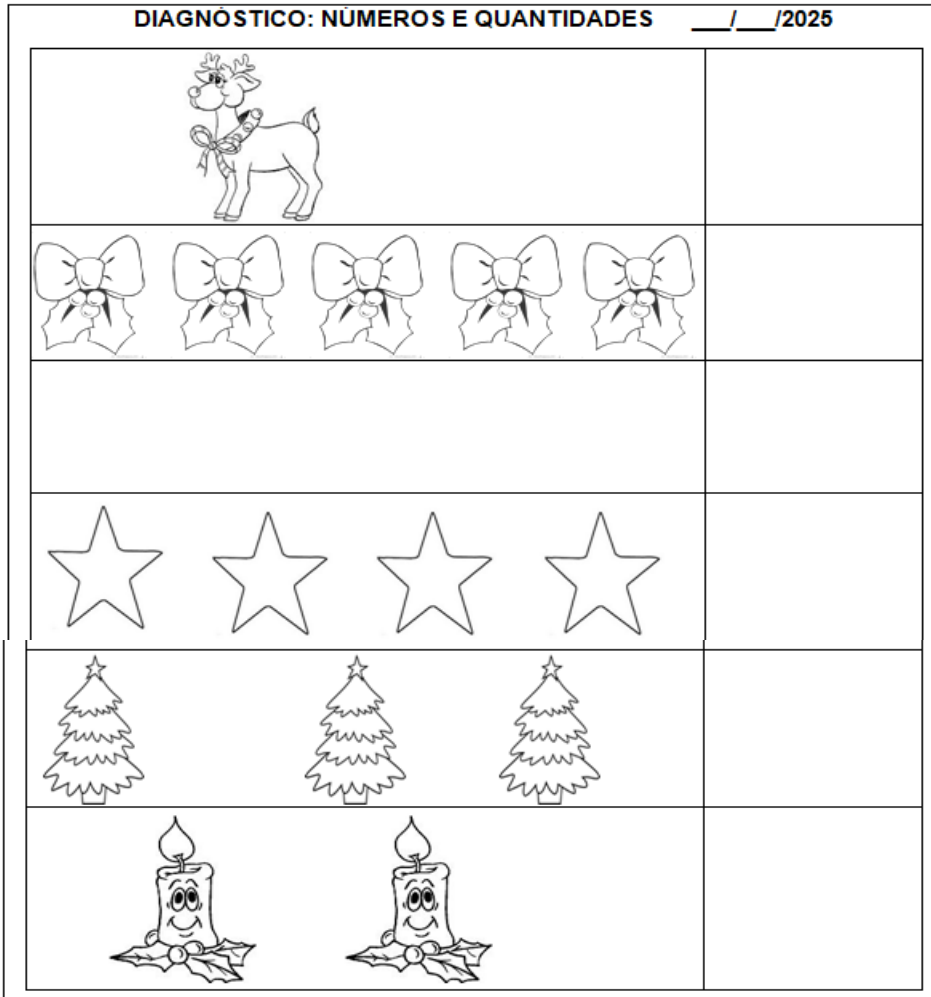

( ) SABE CONTAR DE _____ A _____

( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____

( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____

( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

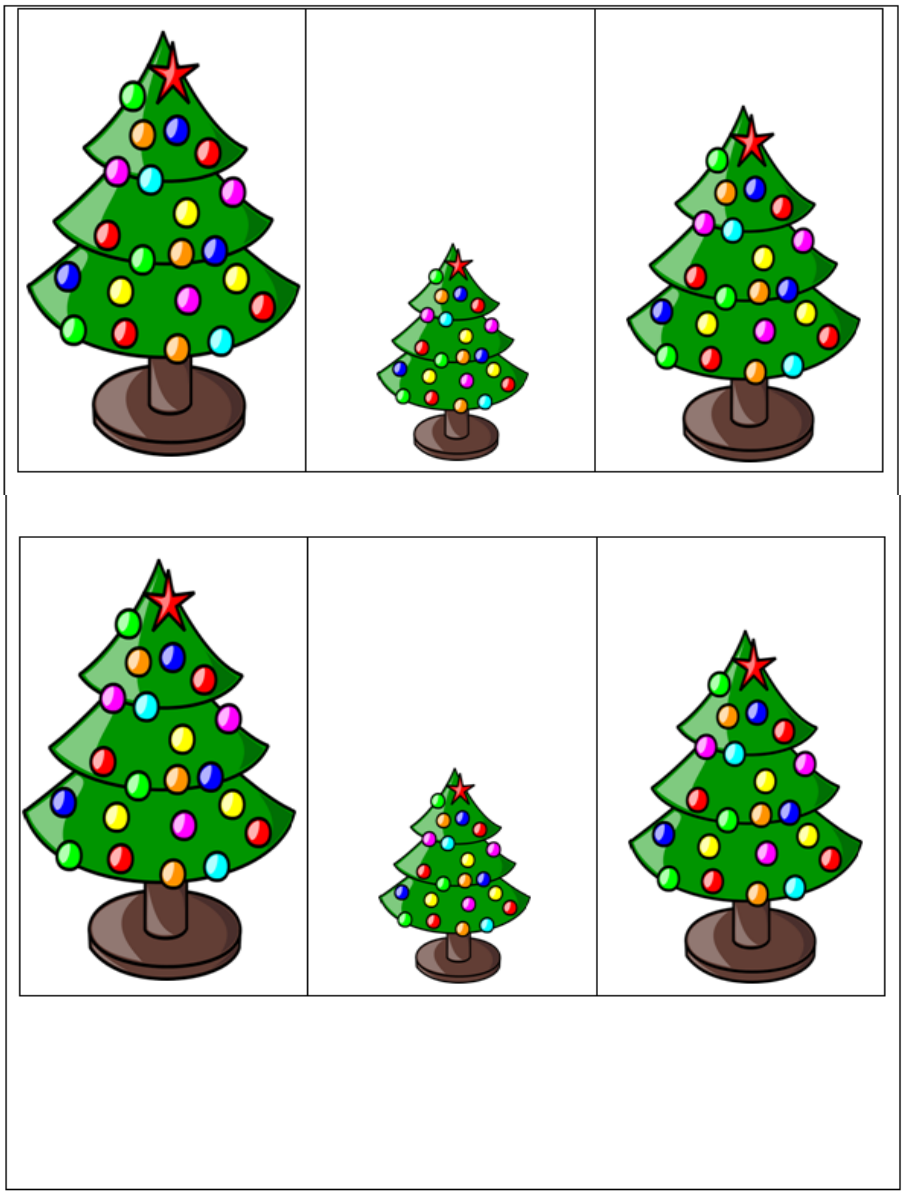

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VII

Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Diagnóstica

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

2ª ETAPA ___ PROF. _____

MARÇO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: ___/___/2025



( ) NÃO IDENTIFICOU
( ) QUADRADO
( ) TRIANGULO
( ) RETÂNGULO
( ) CIRCULO

DIAGNÓSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

(_) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
(_) BRANCO
(_) AMARELO
(_) PRETO
(_) AZUL
(_) VERMELHO
(_) VERDE
(_) OUTRAS _____
_____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(__) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(__) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS
(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

FASE DA ESCRITA: _____

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) GARATUJA ( ) REALISMO FORTUITO ( ) REALISMO GORADO
( ) REALISMO INTELECTUAL ( ) REALISMO VISUAL
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

DESENHE DE ACORDO COM AS QUANTIDADES INDICADAS:

	3		5
	9		2
	7		6
	4		1
	8		0

(...) SABE CONTAR DE _____ A _____.
(...) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
(...) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
(...) NAO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VIII
Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Formativa

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO FORMATIVA



ALUNO (A): _____(SEM CRACHA)

ALUNO (A): _____(COM CRACHA)

2ª ETAPA ____ PROF. _____

JUNHO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: FORMAS GEOMÈTRICAS ___/___/2025

RECONHE AS FORMAS GEOMÈTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO IDENTIFICOU

( ) CÍRCULO

( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

AVALIAÇÃO FORMATIVA: AUTORRETRATO ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

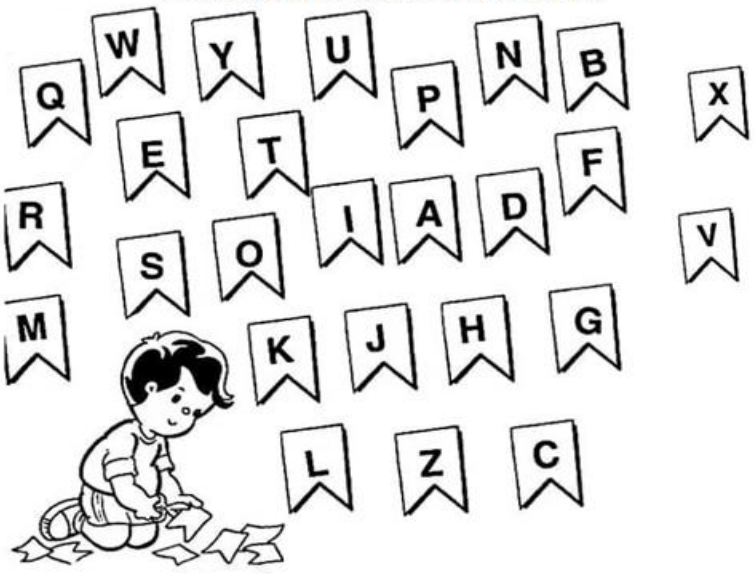

( ) IDENTIFICOU _____ LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

AVALIAÇAO FORMATIVA: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
( ) PRETO
( ) AMARELO
( ) VERMELHO
( ) AZUL
( ) BRANCO
( ) VERDE
( ) OUTRAS: _____

_____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: SERIAÇÃO ___/___/2025

( ) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
( ) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

AVALIAÇÃO FORMATIVA: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

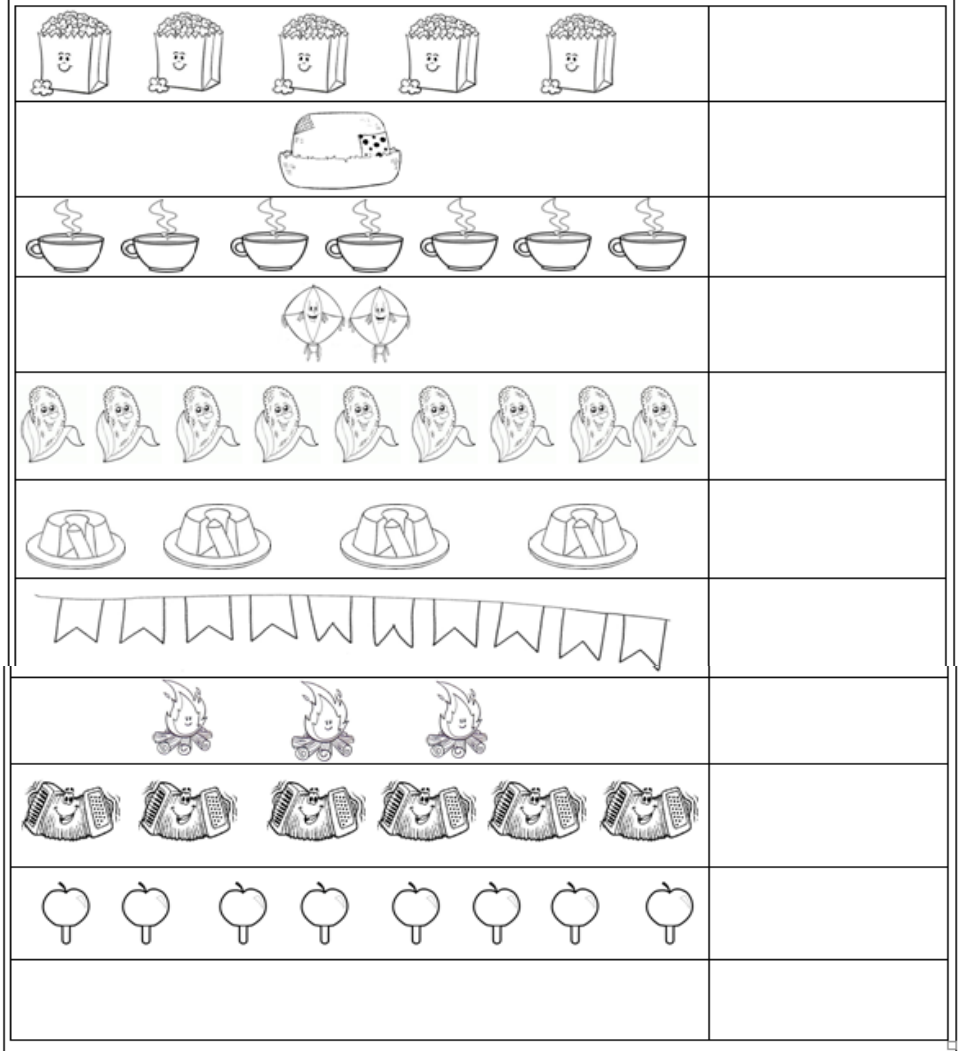

( ) SABE CONTAR DE _____ _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ _____.
( ) NAO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

_____
_____
_____

( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

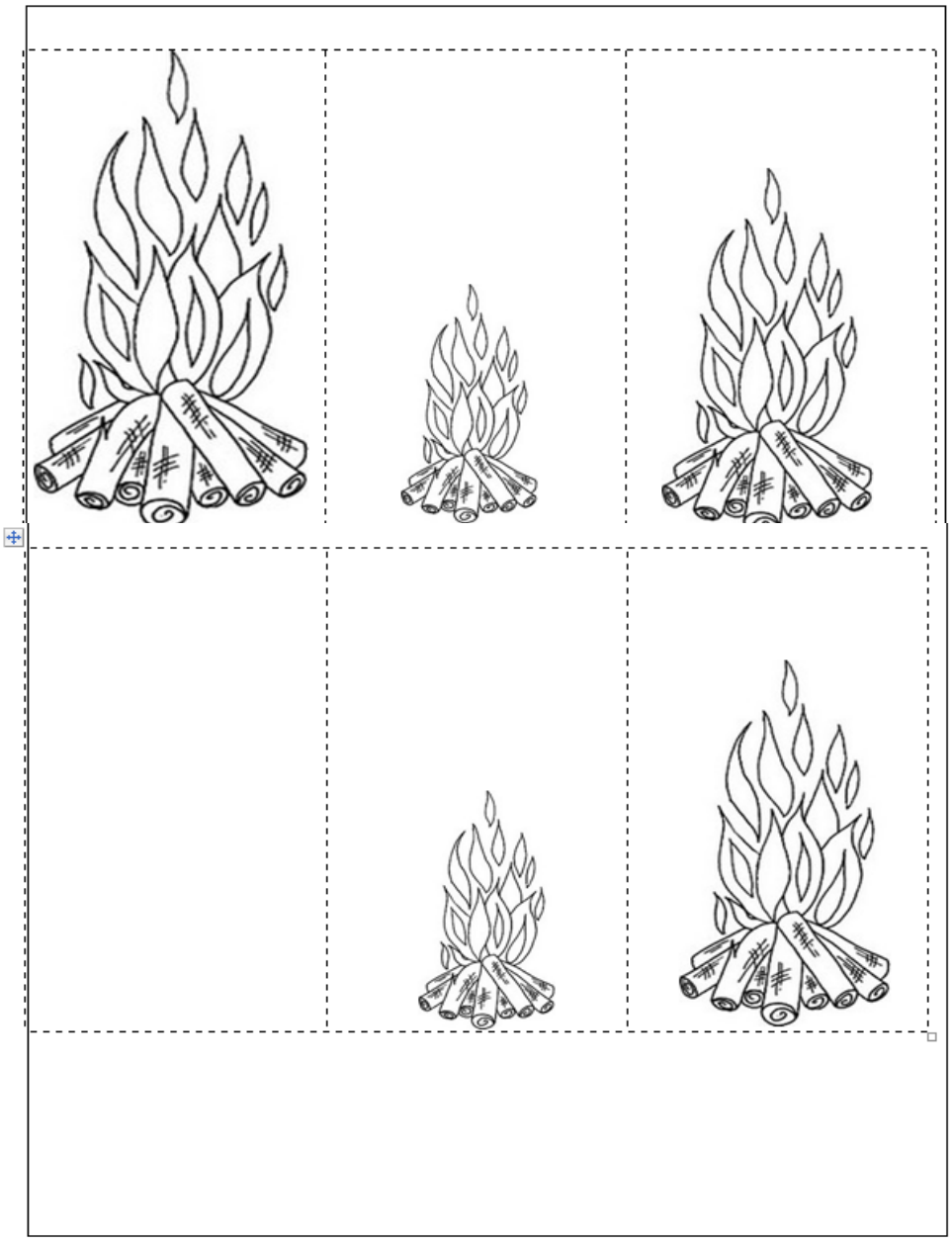

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

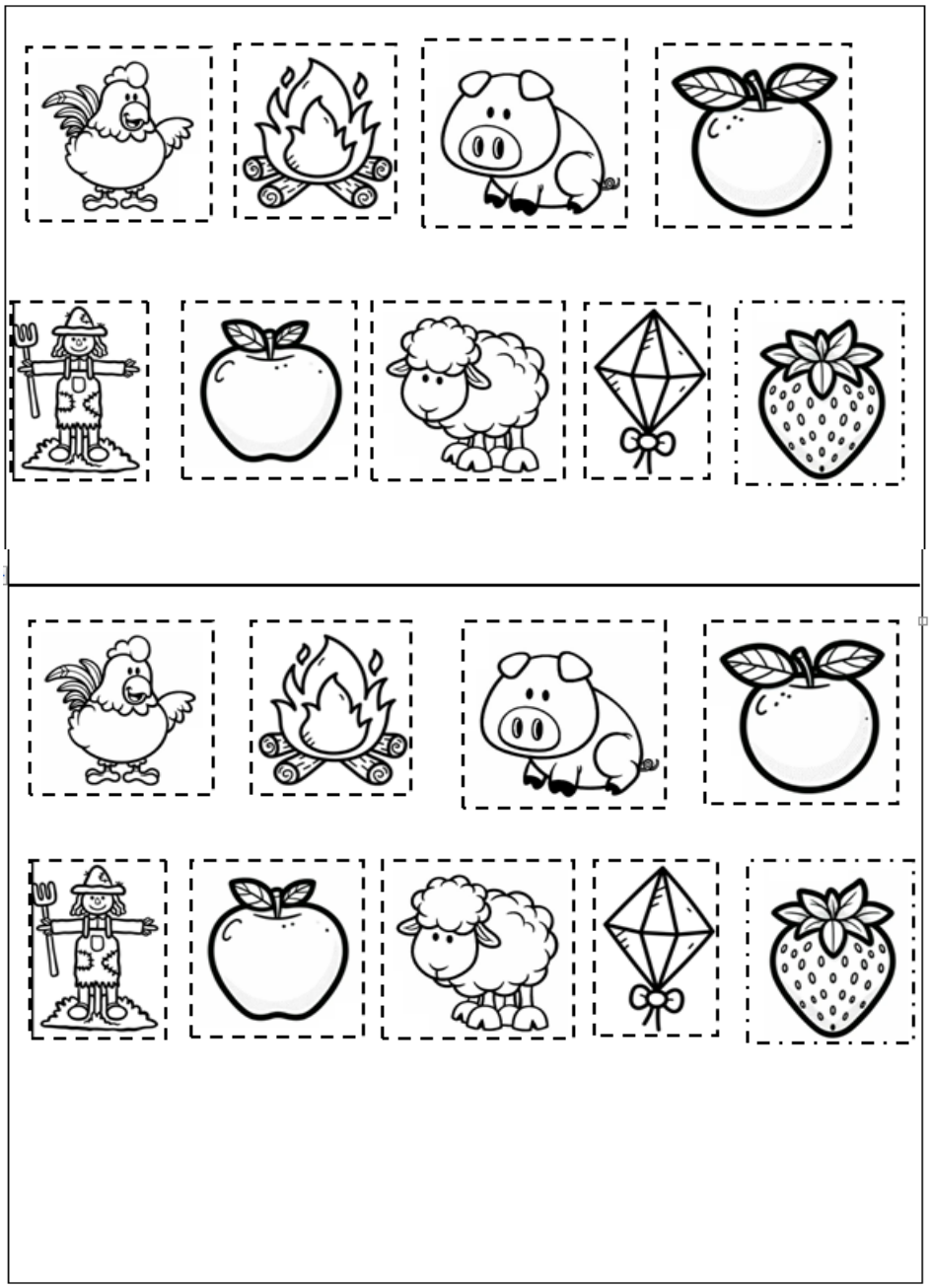

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO IX
Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Somatória

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

2ª ETAPA ___ PROF. _____

NOVEMBRO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: FORMAS GEOMÉTRICAS ___/___/2025

RECONHE AS FORMAS GEOMÉTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO IDENTIFICOU

( ) CÍRCULO

( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

AVALIAÇAO SOMATORIA: AUTORRETRATO ___/___/2025





NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: LETRAS ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

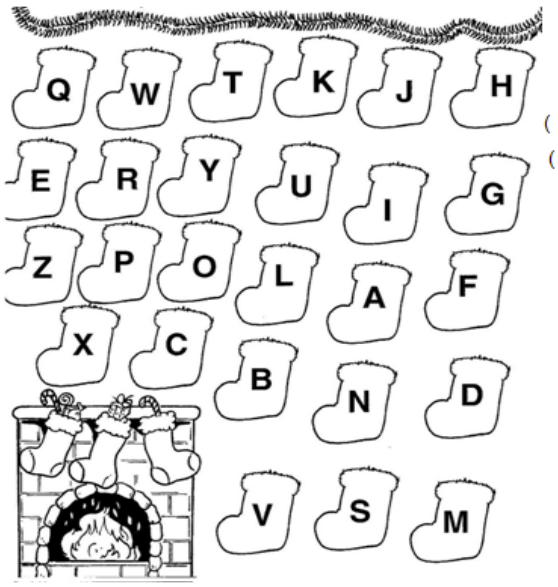

( ) IDENTIFICOU ____LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR

( ) AMARELO

( ) AZUL

( ) VERDE

( ) BRANCO

( ) PRETO

( ) VERMELHO

( ) OUTRAS: _____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



- _____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

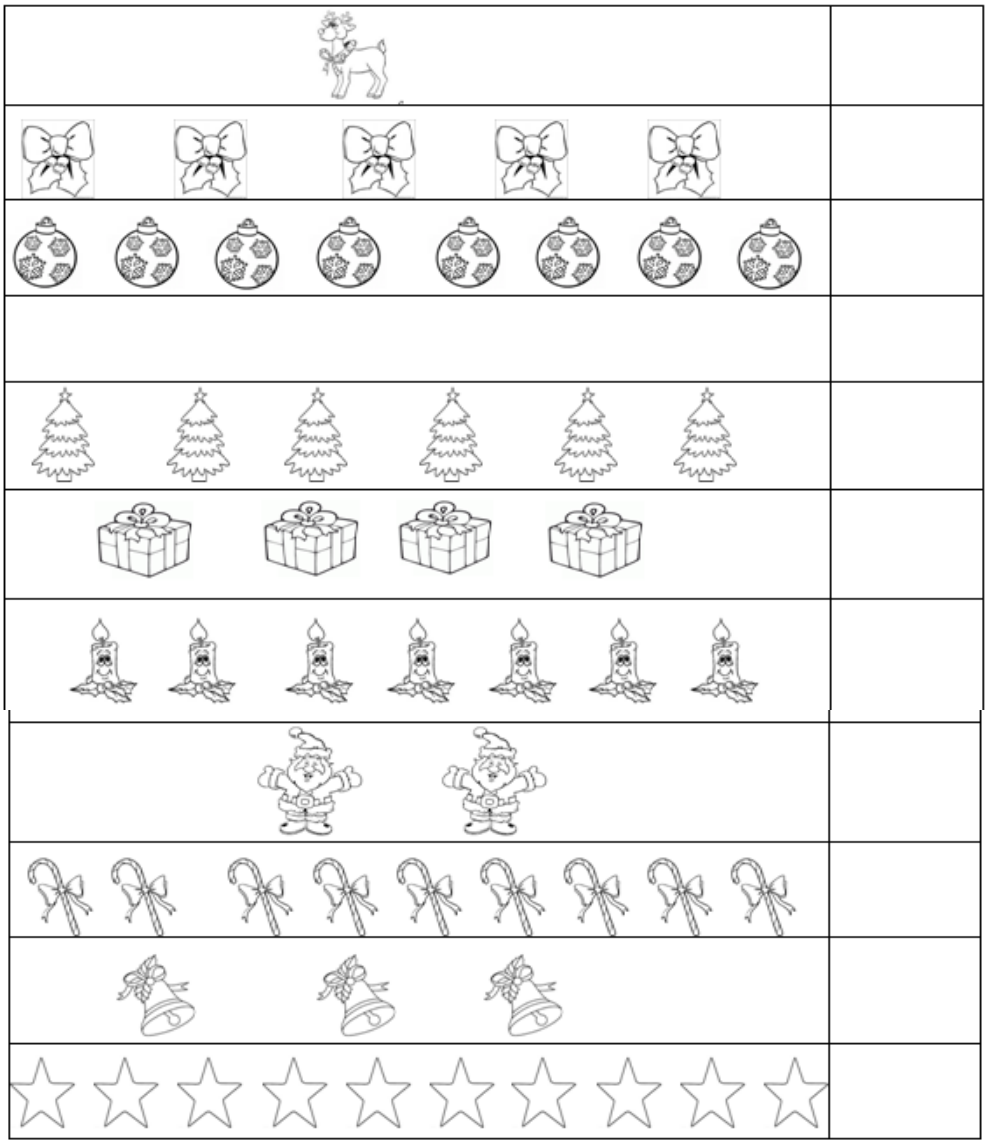

( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
( ) NAO CONSEGUIU REALIZAR.
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

_____

_____

_____

( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS ESTIPULADOS
( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: SERIAÇÃO ___/___/2025

( ) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
( ) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

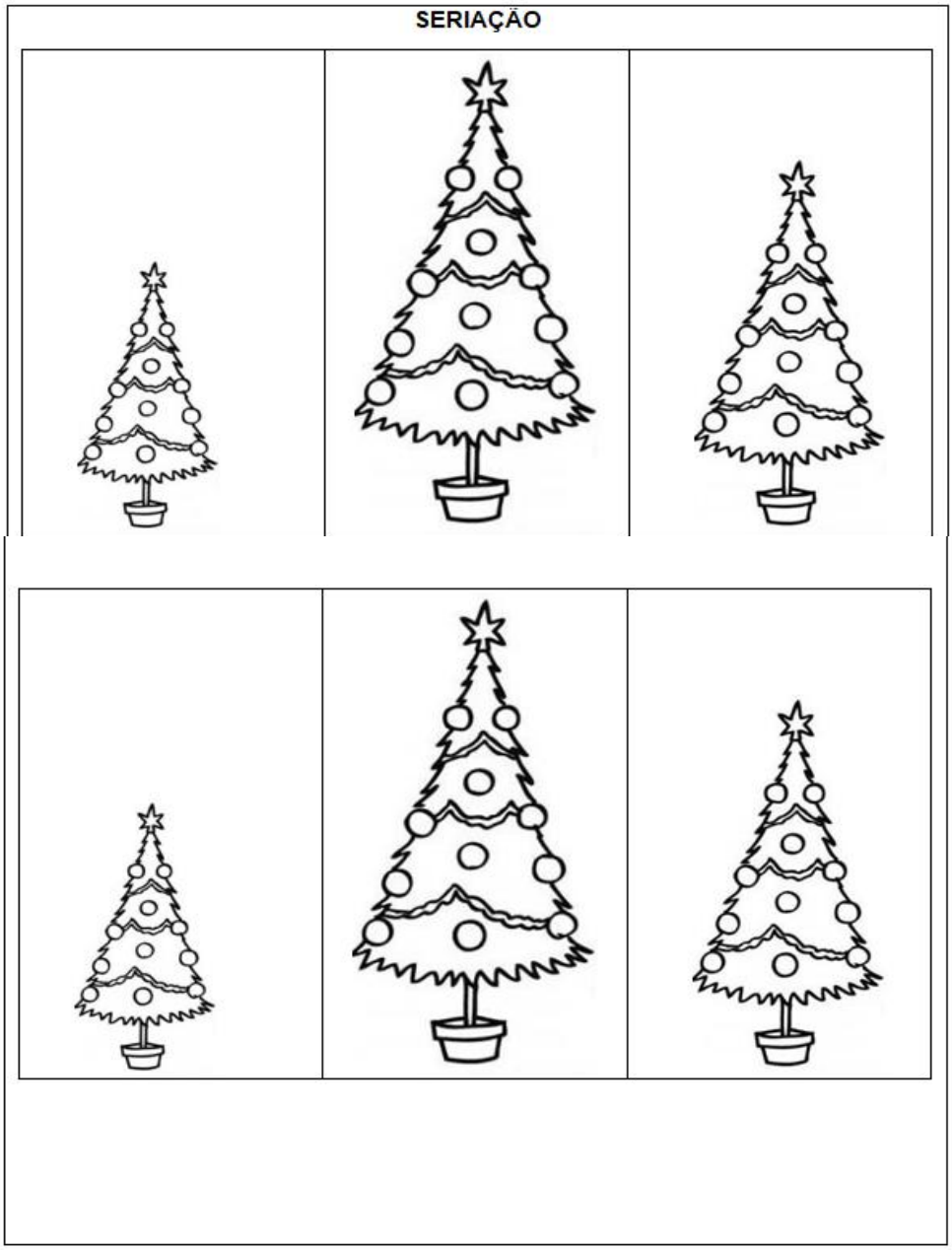

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

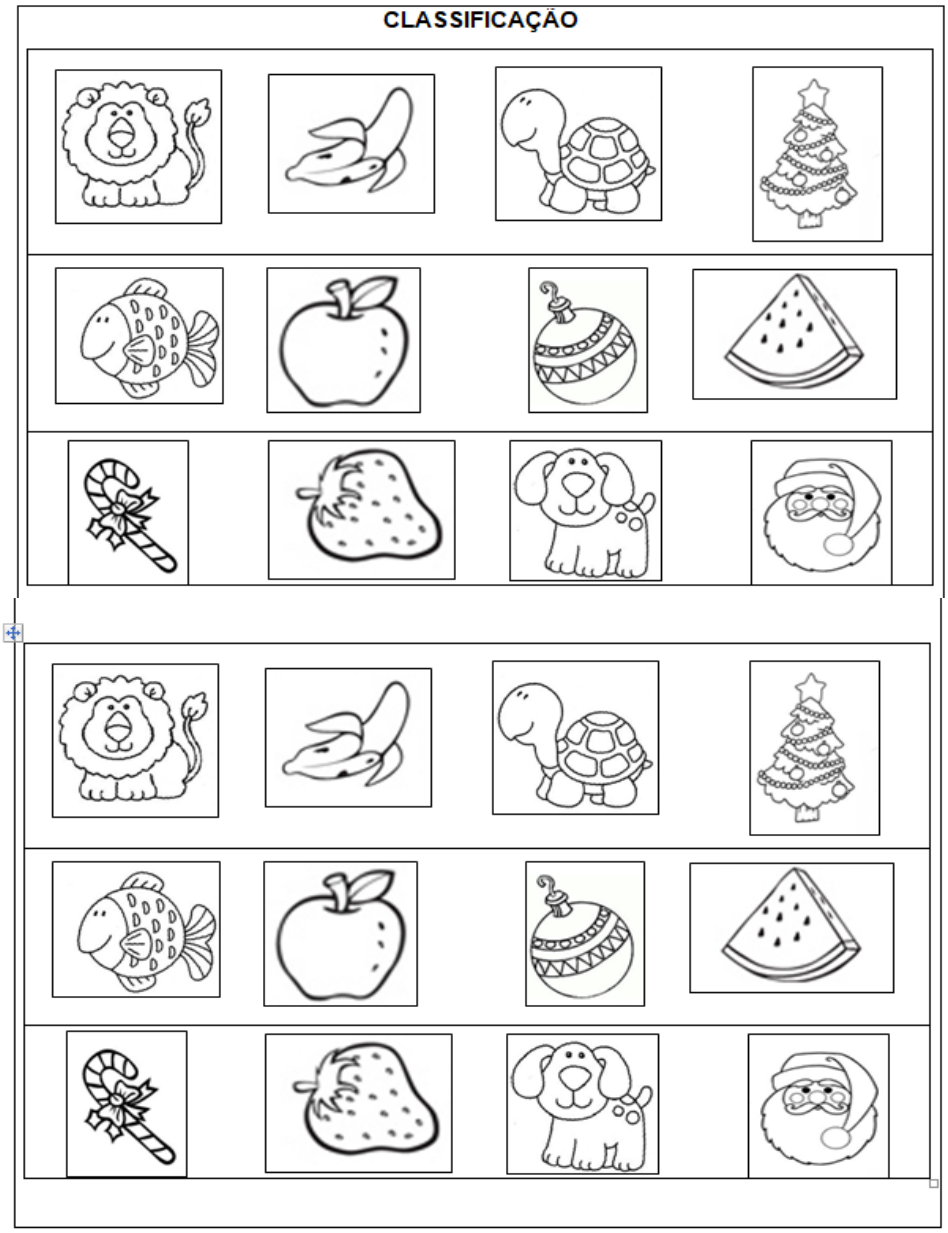

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

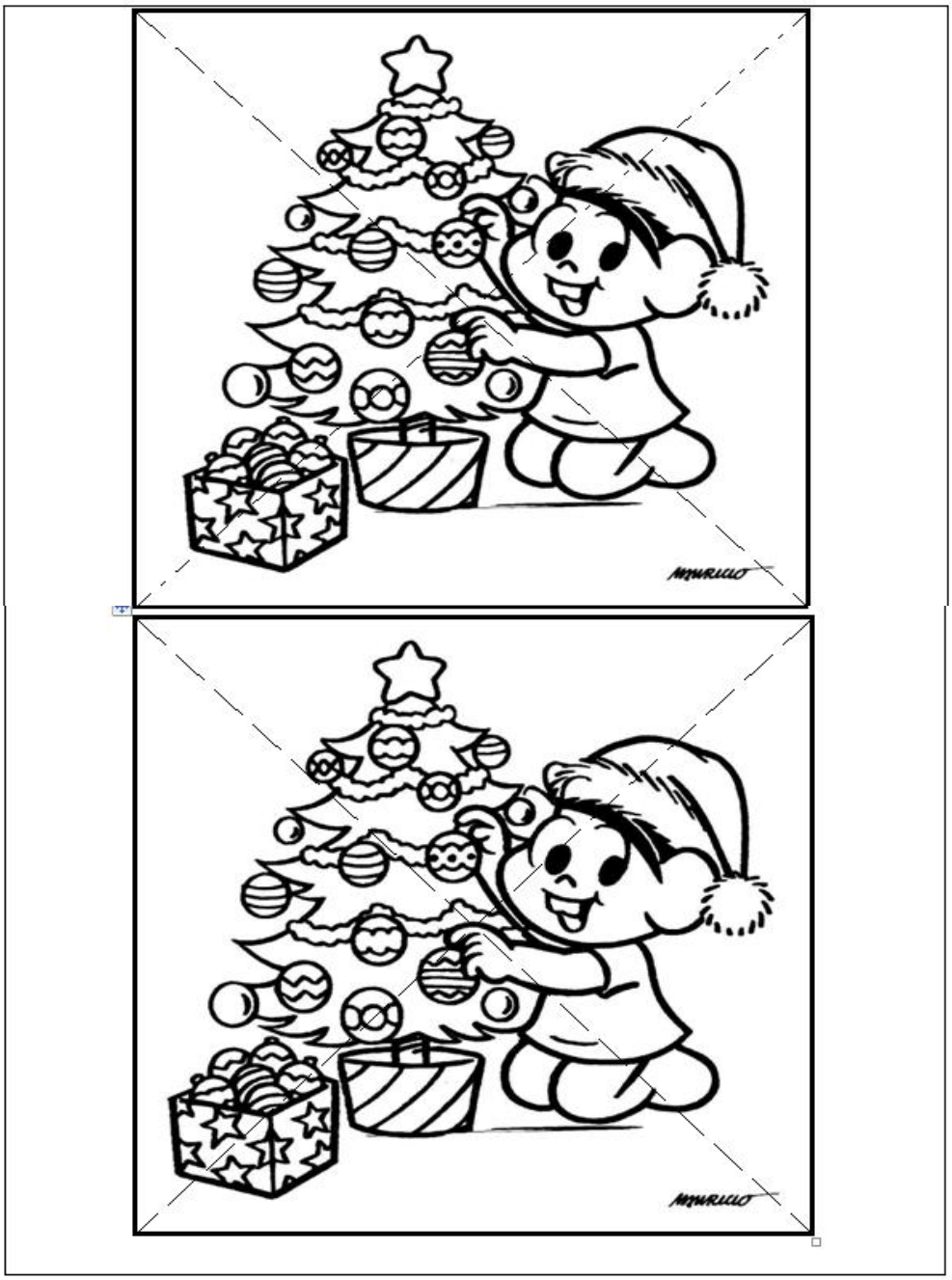

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024.
LOCATARIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
LOCADORES: GILVEIR PERES MUNHOZ e GILDA MUNHOZ NAVARRO GERALDINI
DO OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua José Coelho de Carvalho, nº 458, Vila Alegrete, na cidade de Martinópolis/SP, para instalação e funcionamento da ESF “Felintra Alves dos Santos” do bairro Vila Alegrete.
DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais.
DA VIGENCIA: 25/02/2025 a 25/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Martinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/97F6-09BF-5814-DAE9 e informe o código 97F6-09BF-5814-DAE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97F6-09BF-5814-DAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 14:22:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/97F6-09BF-5814-DAE9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 018/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
LOCADORA: MARLI ESTEVES FERRI
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula 4ª, fica reajustada na porcentagem de 6,75 %, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para o valor mensal de R$ 960,74 (Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos), conforme negociação com o Locador.
DO PRAZO*:* 26/02/2025 a 26/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Martinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A45F-D784-C11F-B745 e informe o código A45F-D784-C11F-B745

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A45F-D784-C11F-B745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 14:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A45F-D784-C11F-B745

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 019/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
DO PREÇO*:* Em face da negociação empreendida entre as partes, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, o presente termo aditivo altera o valor do Item (Diesel S10) passando de R$ 5,89 para R$ 6,38.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Martinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/14A6-E2F9-E461-5EEF e informe o código 14A6-E2F9-E461-5EEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14A6-E2F9-E461-5EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 16:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/14A6-E2F9-E461-5EEF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 020/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
LOCADORA: OSWALDO DOS SANTOS COSTA
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula 4ª, fica reajustada na porcentagem de 6,75 %, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para o valor mensal de R$ 1.494,49 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme negociação com o Locador.
DO PRAZO*:* 01/03/2025 a 01/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Martinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2327-1336-F5AD-96B0 e informe o código 2327-1336-F5AD-96B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2327-1336-F5AD-96B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 16:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2327-1336-F5AD-96B0

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 002/2025

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

HUDSON RODRIGUES PINHEIRO CPF: 029.***.***-00
RUA JOSE BARTOLO, 215 – TARDIM I Quadra: C Lote: 17
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 950600

Endereços de correspondência

HUDSON RODRIGUES PINHEIRO / ERIKA CAROLINE ALVES DA SILVA
Rua Ricardo De Souza Nunes, 550 – Centro- Martinópolis – SP

O Departamento de Fiscalização Tributária do município de Martinópolis através do presente termo cientifica que procederá com a revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS incidentes sobre os serviços tomados nas construções efetuadas no imóvel supracitado.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao imóvel em questão:

- Notas fiscais dos serviços tomados;
- Contratos firmados com os prestadores dos serviços;
- Recibos de pagamentos;
- Matrícula do imóvel;
- Escritura/Contrato de Venda e Compra;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados ao Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Martinópolis, ou enviados em formato digital via sistema de protocolização: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator à multa por embaraço à ação fiscal, bem como ao arbitramento do valor do imposto, sem prejuízo de juros, multas e correções.

Data e Local da Lavratura	Responsável pela Lavratura	Responsável pela Entrega
Data: 14 de fevereiro de 2025. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega	Ocorrências
1ª _____/_____/_____	_____
2ª _____/_____/_____	_____
3ª _____/_____/_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **24 (VINTE E QUATRO)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, às 14h, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – A Presidente Cláudia Aparecida de Jesus Silva agradece a presença de todos e apresenta as seguintes pautas – **1ª PAUTA – REGULAMENTAÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO PARA OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O ACÚMULO DE CARGO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.** A Presidente apresenta aos conselheiros o retorno da pauta, no qual foi encaminhado pela Diretora do DEMED Simone dos Santos Molina Moreira, através do Memorando 1.560/2025 em 24/02/2025, 08h36 no grupo do COMED no whats app; outrossim, apresentou as adequações apontadas na Resolução 01, frente a novos apontamentos realizados pelo Ministério Público acerca da frequência dos docentes nas ações formativas realizadas em horário de htpc; após realizada a leitura do documento e sanadas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, os conselheiros em resposta ao apontamento, acrescentaram a seguinte redação no Art. 3º : **"Parágrafo Único : As Faltas Abonadas ficam sujeitas a análise do superior imediato nas datas de ações formativas, visto que há a necessidade de quorum. Desta forma, a concessão da dispensa poderá ser indeferida.";** na sequência, Presidente colocou em votação, sendo que os conselheiros presentes **APROVARAM** a minuta apresentada, que será convertida em Resolução COMED nº. 02/2025 nessa data. **2ª PAUTA – CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL.** A Presidente apresenta aos conselheiros o Currículo da Educação Infantil em Tempo Integral, encaminhado pela Diretora do DEMED Simone dos Santos Molina Moreira, através do Memorando 1.560/2025 em 24/02/2025, 08h36 disponibilizado no grupo do COMED no whats app; outrossim, o documento que acompanha o memorando e possui 135 páginas, enfatiza que o currículo de Educação Integral na Educação Infantil é uma jornada que visa não apenas a formação acadêmica, mas também o desenvolvimento de cidadãos críticos, empáticos e conscientes de seu papel na sociedade, reforçando a importância de investir na educação das crianças para semear um futuro mais justo e sustentável para todos; sendo assim, após realizada a apreciação, leitura e análise do documento pelos conselheiros, foi aberta uma ampla deliberação, no sentido de sanar todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, sendo comunicado pela Presidente que o mesmo documento foi apresentado também pelo Departamento de Educação DEMED às equipes gestoras dos Centros de Educação Infantil, bem como à EMEFEI Profª Gertis dos Santos Almeida; a Presidente colocou em votação, sendo que os conselheiros presentes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

APROVARAM o documento apresentado. **3ª PAUTA – MINUTA DE DECRETO MUNICIPAL – REGULAMENTAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS POR ESTUDANTES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA REDE DE ENSINO DE MARTINÓPOLIS/SP.** A Presidente apresenta aos conselheiros a Minuta do Decreto Municipal que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados da Rede de Ensino de Martinópolis/SP, encaminhado pela Diretora do DEMED Simone dos Santos Molina Moreira, através do Memorando 1.560/2025 em 24/02/2025, 08h36 e disponibilizado no grupo de whats app; sendo assim, após realizada a apreciação da minuta e aberto uma ampla deliberação, no sentido de sanar todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, sendo que os conselheiros presentes **APROVARAM** a Minuta de Decreto Municipal apresentado. **ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião às 17h15, sendo eu Fernanda Carolina S. Fernandes, 1ª secretária do COMED, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

PRESIDENTE - CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA
VICE-PRESENTE - MARCELA RIBEIRO BELON
1ª SECRETARIA - FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES
FERNANDO BIAZI
MARCELA GRACIANO DA S. CANA VERDE
MARILINI DOS SANTOS NOBRE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Telefone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA 24/02/2025

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE BEZERRA DE FARIA SALVADOR	
	MARILINI DOS SANTOS NOBRE	Marilini dos S. Nobre
ENSINO FUNDAMENTAL	FERNANDA CAROLINA S.FERNANDES	
	FERNANDO BIAZI	Fernando Biazi
PAIS DE ALUNOS	MILENA P. MONTEIRO FACHIANI	
	LUCIENE DOS S. EMIDIO	
ENSINO PARTICULAR	MARCELA RIBEIRO BELON	Marcela Ribeiro
	DANIELA DE ALMEIDA PHELIPPE	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA	
	ANANDA SILVA COIMBRA	
CMDCA	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	
	SEBASTIÃO C.DOS SANTOS FILHO	
APAE	MARCELA GRACIANO DA S. CANA VERDE	Marcela G. S. C. Verde
	FABIANA JEREMIAS DE OLIVEIRA AMICCI	
CONSEG	MILCON CASTILHO SALEM	
	ELISÂNGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS	
DEMED	Paula Cristina Dantas dos Santos	
VISITANTE	DANILO SOUZA	

COMED Martinópolis-SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

“O currículo é um espaço de construção de saberes, de formação de sujeitos críticos e autônomos” - Paulo Freire

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

Valdeci Soares dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Simone dos Santos Molina Moreira

Diretora do Departamento de Educação

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra

Cláudia Aparecida de Jesus Silva

Paula Cristina Dantas dos Santos

Equipe de Assessoras de Planejamento e Inspeção Educacional

Marilda Aparecida Guilherme

Coordenadora Pedagógica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

UNIDADES ESCOLARES QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Unidade Escolar: CEI Angelino Percinoto
Diretora: Hanay Bueno dos Santos Damaso

Unidade Escolar: CEI Dona Mariquinha
Diretora: Alice Leiko Nakatsugi Fernando

Unidade Escolar: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis
Diretora: Vanir de Cássia Santana da Costa

Unidade Escolar: CEI Liamar Joia de Carvalho
Professora Coordenadora: Fabiana Casagrande
Assessora de Plan. E Insp. Educacional: Paula C. D. dos Santos

Unidade Escolar: CEI Maria Rosária da Rocha
Diretora: Adriana Borges Nogueira

Unidade Escolar: CEI Professora Vanda Dionísio
Diretora: Michele Tabarini Antonio
Professora Coordenadora: Andreza Aparecida Graciano da Silva

Unidade Escolar: EMEFEI Gertis dos Santos Almeida
Diretora: Roseli Sant'Ana
Vice Diretora: Rita de Cássia Gimenes de Souza
Professora Coordenadora: Elis Regina Pereira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação é sempre uma prioridade no nosso município, e possuir um currículo que regulamente a Educação em Tempo Integral na Educação Infantil é uma grande conquista.

Trabalho incansavelmente para a evolução dessa cidade, e consequentemente para a evolução da educação. Possuir um documento de tamanha importância mostra que Martinópolis tem capacidade de melhorar e evoluir ainda mais. O ofício de ensinar é uma das profissões mais importantes na nossa sociedade, portanto a educação é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade, já que é a base para a formação dos cidadãos e para o desenvolvimento econômico.

Nosso ensino é de qualidade, e portanto o município consegue suprir a responsabilidade de oferecer a base da educação básica, ou seja, a educação infantil. É na primeira infância que se encontra a grande janela de aprendizagem, assim, é nela que deve ser investida grande parte da verba da educação. Portanto com a elaboração deste currículo, é possível demonstrar nossa grande preocupação com a educação, e principalmente com a educação infantil.

Que os munícipes, os professores, a comunidade escolar e principalmente as crianças possam desfrutar de todos os benefícios da Escola em Tempo Integral, e desenvolver-se em todos os seus aspectos, auxiliando a cidade em seu crescimento ao passo que se formam cidadãos críticos e ativos, que possam colaborar ainda mais para um município melhor.

Valdeci Soares dos Santos Filho
PREFEITO DE MARTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



É com imenso prazer que apresentamos o Currículo de Educação em Tempo Integral da Educação Infantil do Município de Martinópolis, nos segmentos de CEI e Pré-escola, construído em regime de colaboração entre o Departamento Municipal de Educação, Unidades Escolares – UEs que atendem a Educação de Tempo Integral – ETI, profissionais da educação e comunidade escolar.

Este documento traz como pilares os conhecimentos definidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC para a Educação Infantil (2017). O Currículo Paulista (2019) e documentos legais que orientam a educação nacional, tais como: LDB - Lei 9.394/96, ECA - Lei 8.069/90 e Diretrizes Curriculares para a Educação Básica (2009).

O Departamento Municipal de Educação definiu seu planejamento para construção curricular tendo como fundamento maior a necessidade de ampliar o debate com os profissionais da educação diante dos desafios educacionais. Assim sendo, houve mobilização das UEs da Rede Municipal para realizarem suas contribuições relativas às características locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar na perspectiva de garantir a contextualização, ampliação ou aprofundamento das habilidades já previstas na BNCC (2017), de forma a se construir um documento curricular que contemplasse a identidade cultural, política, econômica e social do município.

Portanto, Martinópolis concluiu um currículo que valoriza, em diálogo com a comunidade educativa e com a sociedade, a identidade social, cultural, política e econômica de seu povo, como também os princípios éticos e humanos, contribuindo dessa maneira para a formação de sujeitos autônomos, criativos e críticos que exerçam sua cidadania. Devemos destacar que é a primeira vez que Martinópolis constrói um Currículo para sua ETI, sendo um marco para a história educacional do nosso município.

Neste currículo, buscamos criar um ambiente de aprendizagem que estimule a curiosidade, a criatividade e a colaboração. As propostas são

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

pensadas para promover a interação entre os alunos, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a construção de uma consciência crítica sobre o mundo que os cerca. Acreditamos que a educação deve ser um espaço de diálogo, onde as vozes dos estudantes são ouvidas e valorizadas, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso.

Além disso, este currículo enfatiza a importância da interdisciplinaridade, permitindo que os alunos façam conexões entre diferentes áreas do conhecimento e compreendam a complexidade dos desafios contemporâneos. Ao integrar temas como sustentabilidade, diversidade e cidadania, buscamos preparar nossos estudantes para serem agentes de transformação em suas comunidades.

Convidamos educadores, alunos e famílias a se unirem a nós nesta jornada de aprendizado, onde cada um tem um papel fundamental na construção de uma educação que valoriza o ser humano em sua totalidade.

Todas as etapas da construção deste documento foram pautadas na concepção e nos princípios norteadores do processo de ensino e aprendizagem. A Educação Infantil (na modalidade de CEI e Pré-escola) foi pautada nos Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento para cada campo de experiência.

O currículo de Martinópolis deverá, a partir de agora, ser o documento referência para a elaboração dos planos de ensino da educação infantil em tempo integral, e ser usado para pautar as revisões das Propostas Pedagógicas e demais documentos que norteiam as Unidades Escolares de Educação em Tempo Integral – ETI. Dessa forma, trata-se de um documento de acordo com a realidade educacional do município, priorizando o sucesso da aprendizagem dos nossos estudantes.

Simone dos Santos Molina Moreira

Diretora do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



O currículo da Educação em Tempo Integral é um documento que norteará a prática docente na educação infantil pelos próximos anos. A Educação Infantil é à base da educação básica, e portanto o segmento que merece atenção especial dos nossos profissionais. A criança pequena atualmente é alvo de grandes estudos, e com eles foi constatado que sua capacidade de aprendizagem acontece na Primeira Infância.

A elaboração de um currículo para a Educação em Tempo Integral é um grande passo para a educação de Martinópolis, e me sinto imensamente feliz em poder colaborar para o crescimento da educação do meu município. Todos os países desenvolvidos possuem um horário ampliado de estudos, conosco não é diferente, decidimos então iniciar essa ampliação de permanência na escola pela primeira infância. A Lei 14.640, de 31, de julho de 2023, institui no Brasil o Programa Escola em Tempo Integral, que prevê a ampliação do tempo dos estudantes nas instituições escolares.

Ora, se outros países possuem sucesso na ampliação da permanência dos alunos na escola, esperamos que este Currículo colabore também para a construção de uma escola democrática, de qualidade e que permita a formação dos estudantes integralmente, levando em conta os aspectos motores, afetivos, cognitivos e sociais.

Agradeço a toda comunidade escolar que colaborou para a construção do currículo de Educação em Tempo Integral, e desejo a todos os profissionais muita sabedoria e sucesso na área da educação. Que todos juntos possamos construir uma escola democrática, crítica, atuante e de qualidade!

Paula Cristina Dantas dos Santos

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação integral na educação infantil é essencial para o desenvolvimento harmonioso das crianças em nosso município. Nessa fase crucial da vida, as experiências de aprendizado devem abranger não apenas o aspecto cognitivo, mas também as dimensões sociais, emocionais e físicas. Ao adotar uma abordagem integral, garantimos que as crianças tenham a oportunidade de explorar suas habilidades, expressar suas emoções e interagir com seus pares, criando uma base sólida para o aprendizado futuro e para a formação de cidadãos conscientes e participativos.

Além disso, a educação integral na educação infantil promove a inclusão e a diversidade, respeitando as particularidades de cada criança. Ao integrar atividades lúdicas, artísticas e esportivas ao currículo, conseguimos atender às diferentes formas de aprendizado e aos interesses individuais, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e estimulante. Essa diversidade de experiências não só enriquece o processo educativo, mas também fortalece os vínculos entre as crianças, suas famílias e a comunidade, criando um verdadeiro senso de pertencimento.

Por fim, investir na educação integral na educação infantil é um passo fundamental para o futuro do nosso município. Ao proporcionar um ambiente que valoriza o desenvolvimento integral das crianças, estamos contribuindo para a formação de indivíduos mais saudáveis, felizes e preparados para os desafios da vida. Essa abordagem não apenas melhora o desempenho escolar, mas também promove a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde cada criança tem a chance de brilhar e alcançar seu potencial máximo. Portanto, é imprescindível que continuemos a priorizar a educação integral na educação infantil em nossas políticas e práticas.

Cláudia Aparecida de Jesus Silva

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A Educação infantil é fundamental para o desenvolvimento de nossas crianças. Essa fase da vida da criança é mais do que apenas aprender a ler e escrever; é um período crucial em que as bases do conhecimento, das habilidades sociais e emocionais são estabelecidas; esperamos nessa fase que os espaços escolares proporcionem um ambiente seguro e estimulante, onde as crianças possam explorar, descobrir e interagir com o mundo ao seu redor, pois é nesse contexto que elas desenvolvem a curiosidade, a criatividade e a capacidade de resolver problemas.

Além disso, a convivência com outras crianças ajuda a formar laços sociais e a aprender sobre empatia e respeito. Portanto, é essencial que todos nós, como sociedade, valorizemos e apoiemos a educação infantil. Devemos garantir que todas as crianças tenham acesso a um ensino de qualidade, independentemente de sua origem. Afinal, investir na educação infantil é investir no futuro de nossas crianças e, consequentemente, no futuro de nossa sociedade.

A elaboração deste currículo é algo inovador para o nosso município, visto que ele é um documento político capaz de ampliar as possibilidades de aprendizado e considerar o conhecimento como instrumento valioso. Para alcançar as Propostas Pedagógicas, a elaboração do currículo de Educação em Tempo Integral é crucial. Que o presente documento possa colaborar para uma educação mais justa e solidária.

Bárbara Pinheiro de Castro Cintra

Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, e a mais fundamental no desenvolvimento humano, pois é neste período que ocorrem as transformações cognitivas, emocionais e sociais. É na etapa da pré-alfabetização que pode ser despertada nas crianças o interesse pela aprendizagem.

A educação infantil é importante porque promove a socialização e o desenvolvimento das habilidades essenciais, ajuda a reconhecer o potencial das emoções, despertar o interesse pela vida escolar, contribuir para o desenvolvimento de hábitos saudáveis como higiene, alimentação, atividade física e sono, contribui para a aquisição da autonomia, concentração, socialização, desenvolvimento motor e laços afetivos.

A parceria entre a escola e a família é fundamental para o bom desenvolvimento infantil, e este currículo se mostra importante exatamente por isso, por estabelecer uma boa parceria entre a comunidade escolar e a educação, a fim de focar no desenvolvimento infantil das crianças da nossa Educação em Tempo Integral.

Que este documento possa auxiliar na prática docente de todos os professores da educação infantil, e que todos os profissionais da educação presentes na escola estejam sempre empenhados em desenvolver integralmente todas as crianças, principalmente as que estão no período da primeira infância.

Marilda Aparecida Guilherme

Coordenadora Pedagógica

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

SUMÁRIO

Introdução.....13

Histórico da Construção do Currículo Municipal.....14

Apontamentos sobre a Educação Infantil.....16

Objetivos do Currículo da Educação em Tempo Integral.....17

As Competências Gerais do Currículo de Educação em Tempo Integral.....18

Visão Curricular.....19

Matriz Curricular da Pré-escola.....22

Matriz Curricular do Centro de Educação Infantil.....25

Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil.....27

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil.....28

Campos de Experiência.....30

Metodologia para o Currículo de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil.....35

Avaliação.....37

Considerações Finais.....39

Referências.....41

Anexos.....44

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

INTRODUÇÃO

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. No entanto, nos dias de hoje, é imprescindível que essa educação supere a transmissão de conteúdos. A educação integral surge como uma abordagem inovadora e necessária, que busca formar indivíduos completos, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Neste contexto, a educação integral propõe um olhar lúdico sobre o processo educativo, considerando não apenas o aspecto cognitivo, mas também o emocional, social e físico do aluno. Essa perspectiva reconhece que cada estudante é único, com suas próprias habilidades, interesses e necessidades. Portanto, a educação deve ser um espaço de acolhimento, onde o desenvolvimento de competências socioemocionais é tão valorizado quanto o aprendizado de conteúdos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL

O Currículo Municipal da Educação em Tempo Integral, diante de estudos e análises para seu desenvolvimento, foi desenvolvido no decorrer do ano de 2024, através de reuniões de formações dos gestores, que por sua vez repassavam as formações em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.



Formação de coordenadores para replicar os conteúdos nos HTPCs.



Formação em HTPC na CEI Liamar Joia de Carvalho sobre Regulação Emocional com a Professora de Atendimento Educacional Especializado Kátia Hesse Brone. . . .



Chá Pedagógico intitulado "Minha primeira infância: o eu, o outro e nós"



Apresentação da Equipe gestora do Município de Martinópolis no chá Pedagógico da Primeira Infância



Formação de Gestores no Fórum Regional Permanente de Educação da Infância de 0 a 12 anos – FORPEDI.



I Encontro Presencial de Formação da Escola em Tempo Integral realizado na Unicamp em Campinas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP



I Encontro Presencial de Formação da Escola em Tempo Integral com a formadora Bruna Sasso ao meio, a Diretora da Educação do município de Caiabu Márcia Golin à direita, e Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional Paula Cristina Dantas dos Santos à esquerda.



Revisão da versão final do Currículo com a Equipe Gestora do Município.



Apresentação da Proposta de Educação em tempo Integral para a comunidade escolar.



Comunidade Escolar da EMEFEI Gertis dos Santos Almeida aguardando para a 1º reunião de pais.



HPTC do CEI Mariquinha, localizada no distrito de Guachos.



HTPC das Unidades CEI Liamar Joia de Carvalho e CEI Mariquinha.



Palestra de Planejamento com a Prof. Dra. Alessandra Cezário Gomes



Palestra com a Educação Infantil na modalidade Pré-escola

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

APONTAMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil é uma fase fundamental no desenvolvimento das crianças, pois é nesse período que elas começam a explorar o mundo ao seu redor, a desenvolver habilidades sociais e emocionais, e a formar as bases para a aprendizagem futura. É um momento de descobertas, brincadeiras e interações que estimulam a curiosidade e a criatividade. Através de atividades lúdicas e experiências significativas, a educação infantil promove o desenvolvimento integral da criança, preparando-a para os desafios da vida escolar e social.

Esta é uma fase crucial no desenvolvimento das crianças, e seus fundamentos são baseados em princípios que visam promover o aprendizado e o bem-estar dos pequenos.

Seus principais fundamentos são: **desenvolvimento integral** ao qual deve considerar o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, promovendo um ambiente que estimule todas essas áreas; **brincadeira como aprendizado,** que é uma das principais formas de aprendizado na infância. Através de atividades lúdicas, as crianças exploram o mundo, desenvolvem habilidades sociais e aprendem a resolver problemas; **interação social,** pois a convivência com outras crianças e adultos é fundamental. A educação infantil deve promover a socialização, ajudando as crianças a desenvolverem empatia, respeito e habilidades de comunicação; **individualidade**, já que cada criança é única, com seu próprio ritmo de desenvolvimento e interesses. A educação infantil deve respeitar essas individualidades, oferecendo experiências personalizadas que atendam às necessidades de cada uma; **participação da família:** a colaboração entre a escola e a família é essencial, pois os pais e responsáveis devem ser envolvidos no processo educativo, criando uma rede de apoio que favoreça o aprendizado da criança; **ambiente acolhedor**, possibilitar um espaço seguro e estimulante é fundamental para que as crianças se sintam à vontade para explorar e aprender. O ambiente deve ser adaptado para atender às necessidades dos pequenos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

OBJETIVOS DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. Desenvolvimento Holístico: Promover o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo as dimensões cognitiva, emocional, social, física, ética e lúdica.

2. Formação de Cidadãos Críticos: Estimular o pensamento crítico e a capacidade de análise, permitindo que os alunos questionem, reflitam e tomem decisões informadas sobre questões sociais, culturais e ambientais.

3. Competências Socioemocionais: Fomentar habilidades socioemocionais, como empatia, resiliência, trabalho em equipe e comunicação, preparando os alunos para interações saudáveis e construtivas.

4. Interdisciplinaridade: Integrar diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma aprendizagem contextualizada que permita aos alunos fazer conexões significativas entre os conteúdos.

5. Valorização da Diversidade: Promover o respeito e a valorização da diversidade cultural, étnica e social, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e justa.

6. Educação para a Sustentabilidade: Sensibilizar os alunos para questões ambientais e sociais, incentivando práticas sustentáveis e a responsabilidade coletiva em relação ao planeta.

7. Autonomia e Iniciativa: Estimular a autonomia dos alunos, encorajando-os a assumir a responsabilidade por seu próprio aprendizado e a desenvolver iniciativas que impactem positivamente suas comunidades.

8. Integração Família-Escola: Fortalecer a parceria entre escola e família,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

promovendo um ambiente de apoio e colaboração que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos.

9. Saúde e Bem-Estar: Promover a saúde física e mental dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, além de oferecer suporte emocional.

10. Preparação para o Futuro: Equipar os alunos com habilidades e conhecimentos que os preparem para os desafios do século XXI, incluindo a adaptação às novas tecnologias e a capacidade de aprender ao longo da vida.

AS COMPETÊNCIAS GERAIS DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

As competências gerais do currículo de educação em tempo integral são fundamentais para garantir uma formação abrangente e integrada dos alunos. Segue algumas das principais competências:

1. Pensamento Crítico e Criativo: Desenvolver a capacidade de analisar, avaliar e criar soluções inovadoras para problemas complexos, estimulando a curiosidade e a criatividade dos alunos.

2. Comunicação Eficaz: Promover habilidades de comunicação oral e escrita, bem como a capacidade de ouvir e dialogar, facilitando a expressão de ideias e a construção de relacionamentos saudáveis.

3. Trabalho em Equipe: Fomentar a colaboração e o respeito mútuo, preparando os alunos para trabalhar em grupos, valorizando a diversidade de opiniões e habilidades.

4. Autonomia e Responsabilidade: Incentivar a autonomia no processo de aprendizagem, promovendo a responsabilidade pessoal e social, e a capacidade de tomar decisões conscientes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

5. Empatia e Respeito à Diversidade: Desenvolver a empatia e a compreensão em relação às diferenças culturais, étnicas e sociais, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso.

6. Consciência Socioambiental: Estimular a reflexão crítica sobre questões sociais e ambientais, promovendo atitudes de cuidado e responsabilidade em relação ao meio ambiente e à sociedade.

7. Habilidades Digitais: Preparar os alunos para o uso crítico e responsável das tecnologias digitais, desenvolvendo competências que os capacitem a navegar no mundo digital de forma segura e produtiva.

8. Saúde e Bem-Estar: Promover hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, além de desenvolver a consciência sobre a importância da saúde mental e emocional.

9. Aprendizagem ao longo da vida: Incentivar a curiosidade e o desejo de aprender continuamente, preparando os alunos para se adaptarem às mudanças e desafios do mundo contemporâneo.

10. Cidadania Ativa: Formar cidadãos conscientes e engajados, capazes de participar ativamente da vida comunitária e política, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

VISÃO CURRICULAR

Ao reconhecer a educação como um direito humano, o Currículo Municipal de Martinópolis da Educação em Tempo Integral define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Para tanto, adota como princípios orientadores: criticidade, equidade, excelência, formação integral, educação em direitos humanos e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

inclusão. Considerar a criticidade, equidade e a excelência como princípios norteadores é compreender que todos têm direito à aprendizagem e que as necessidades de uns diferem das de outros, cabendo ao sistema educacional atender a todos, em suas especificidades, com qualidade.

A excelência nas aprendizagens só faz sentido se acompanhada da equidade. Assim, segundo Martins (2016), é no bojo da equidade e do direito à aprendizagem, com vistas a uma educação de qualidade e comprometida com a justiça e a inclusão, que se dá a formação integral do ser. Dessa forma, essa perspectiva de formação visa o desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões, pois o enxerga não apenas cognitivamente, mas também social, emocional, cultural e físico.

Nesse sentido, um currículo pautado na formação integral considera o estudante como centro do processo pedagógico e compreende que todas as ações voltadas para as aprendizagens devem ser construídas, avaliadas e reorientadas a partir dos contextos, interesses e necessidades dos estudantes, proporcionando, portanto, o desenvolvimento integral e entendendo que todos são capazes de aprender, ainda que em tempos e formas diferentes. Portanto, a elaboração de um currículo está sujeita a uma multiplicidade de interpretações, visto que não há um consenso teórico sobre o que ele vem a ser, bem como sobre sua finalidade, pois não há uma definição que seja neutra.

Sendo uma construção social (GOODSON,1997), ele reflete um momento político, histórico, econômico, cultural e de projetos da sociedade. O Currículo Municipal é a consolidação das diferentes formas de pensar e fazer o processo educativo das diversas instâncias de construção curricular, assim como das indagações existentes nas escolas sobre a Educação, sobre a sociedade e sobre os conceitos que fundamentam o currículo enquanto definidor do que se deve ensinar e aprender, sempre tomando como ponto de partida a problematização das necessidades inerentes às práticas educativas.

Pensado dessa forma, o currículo não é meramente uma prescrição, mas, acima de tudo, um campo de lutas e tensões que traduz a escola e a sociedade que se pretende construir (SILVA, 2002). Compreendido

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

como fruto de uma construção coletiva e democrática, ele não visa aqui apenas definir os conhecimentos a serem aprendidos e ensinados, mas permitir práticas educativas críticas, reflexivas e contextualizadas, que estejam pautadas na dialogicidade como ato primordial na busca do conhecimento daqueles que fazem o processo educativo no seu dia a dia (FREIRE, 1987).

Assim, o currículo é aqui compreendido como fruto de uma construção coletiva que envolve diversas etapas, instâncias, sujeitos, intenções e finalidades. Pode-se assim dizer que ele traduz a escola, norteia as relações que são estabelecidas dentro e fora dela e se constitui como um dos elementos responsáveis pela formação humana na instituição escolar.

Nessa direção, a BNCC (2017) foi uma referência imprescindível para a elaboração curricular. Ela define uma série de orientações que direcionaram os participantes na elaboração do Currículo de Educação em Tempo Integral. Assim, a Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo de referência que teve por objetivo direcionar a rede de ensino e as escolas para o desenvolvimento de práticas que conduzam à construção de competências, habilidades, atitudes e valores humanos na perspectiva de uma formação integral dos estudantes.

Pensando dessa forma, o Currículo de Educação em Tempo Integral se apresenta como um elemento que integra a dimensão humana aos requisitos necessários para a vida em sociedade, buscando ofertar uma formação integral aos sujeitos do processo educativo, possibilitando a estudantes e professores compreenderem diferentes dimensões da vida e do ser social.

Reconhecendo, assim, o cenário de uma sociedade em permanente processo de mudança e sujeita a rápidas transformações, o Currículo tem como perspectiva estar atrelado às práticas sociais dos estudantes, de modo a permitir-lhes ressignificar seus próprios saberes, a partir do diálogo com aqueles socialmente construídos pela humanidade; e garantir a todos a igualdade de acesso aos conhecimentos no espaço escolar.

Portanto faz-se necessário que as práticas pedagógicas promovam o desenvolvimento integral dos estudantes e sua preparação para a

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

vida, para o trabalho e para a cidadania, a fim de que se tornem, progressivamente, sujeitos sociais e protagonistas aptos a contribuírem para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária.

Por fim, esses princípios ora citados constituem os fundamentos de todas as práticas educativas apresentadas no Currículo de Educação em Tempo Integral do Município de Martinópolis e, dessa forma, indicam para a sociedade os sujeitos que se deseja formar: indivíduos com valores éticos e humanos, conscientes de suas responsabilidades e direitos, dispostos a construir uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, bem como capazes de intervir na realidade e contribuir para o desenvolvimento da humanidade de forma crítica e reflexiva.

MATRIZ CURRICULAR PRÉ-ESCOLA

A Matriz Curricular da Educação Infantil tem como fundamento legal a Lei Federal 9394/96; Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI - Volume 1, 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009); Parecer CNE/CEB Nº 22/98; Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017).

A matriz curricular da Educação Infantil em Tempo Integral Pré-escola do Município de Martinópolis que atendem em período integral, garante ao aluno um total de 1600 (um mil e seiscentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, sendo uma carga horária diária de 8 (oito) horas diárias e 40 horas semanais. O horário de atendimento ao aluno é das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas.

Na estruturação da matriz curricular das escolas integrais, são garantidas 1240 (um mil, duzentas e quarenta) horas de atividades da parte Comum Nacional: através dos campos de experiência: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamentos e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. E 360 (trezentas e sessenta) horas de Atividades

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

Diversificadas: brincadeiras, música, meio ambiente, jogos educativos, ludicidade, socioemocional, técnicas de pinturas e arte, recreação, informática, sala de leitura, contação de história e artesanato; garantindo assim os Direitos de Aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2025	Educação Infantil – Pré-escola	Integral	40 semanais

Carga Horária Semanal: 40 horas – **Carga Horária Diária:** 8h – **Dias Letivos:** 200 dias.

FUNDAMENTO LEGAL

LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
Base Nacional Comum Curricular – Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	6	6	1240
		Corpo, Gestos e Movimentos	7	7	
		Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	
		Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	6	6	
		SUBTOTAL	31	31	
	Parte Diversificada	Educação Física	2	2	360
		Artes	2	2	
		SUBTOTAL	4	4	
Atividade Diversificada		Música	1	1	
		Contação de História	1	1	
		Artesanato	1	1	
		Ludicidade	1	1	
		Recreacionismo	1	1	
		SUBTOTAL	5	5	
CARGA HORÁRIA GERAL			40	40	1600

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 08h às 16h

- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.
- As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Com o titular da sala: 20h
Com Especialistas:

- Ed. Física - 2h
- Artes - 2h
- Contação de História- 1h
- Inglês- 1h
- Música-1 h
- Artesanato- 1h
- Recreacionismo-1h

Obs: 1ª ETAPA - 4 anos a completar até 31/03 do ano vigente e **2ª ETAPA** - 5 anos a completar até 31/03 do ano vigente

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil possui duas dimensões: a de cuidar e a de educar, que devem ser consideradas como essenciais e importantes nas propostas pedagógicas voltadas para essa faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses (zero anos a três anos e onze meses), sendo necessário ressaltar que o cuidar compreende os cuidados básicos com a alimentação, a higiene e o vestuário. E além do cuidar é necessário o educar a criança, colocando-a como indivíduo que possui o direito de se apropriar do conhecimento.

A matriz curricular dos Centros de Educação Infantil – CEI tem como fundamento legal a Lei Federal 9394/96; Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI - Volume 1, 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009); Parecer CNE/CEB Nº 22/98; Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e a Base Nacional Curricular (BNCC, 2017).

Com base nesses princípios os eixos estruturantes são as interações e as brincadeiras porque a partir do brincar as crianças se desenvolvem integralmente, considerando que é nas mais diversas situações que as crianças interagem. A Matriz Curricular do município de Martinópolis dos Centros de Educação Infantil atendem em turno integral, garantindo ao aluno um total de 2000 (duas mil) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, sendo uma carga horária diária de 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) horas semanais, com atividades diversificadas como: 1 (uma) hora semanal de Atividades Musicais, 1 (uma) hora semanal de Contação de História, 1 (uma) hora semanal de Atividades Lúdicas e 1 (uma) hora aula semanal de Atividades Sensoriais. O horário de funcionamento é das 07h às 17h.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2025	Centro de Educação Infantil – CEI	Integral	50 semanais
Carga Horária Semanal: 50 horas – **Carga Horária Diária:** 10h – **Dias Letivos:** 200 dias.			
FUNDAMENTO LEGAL **LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.**			

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
			BERÇARIO I e II	MATERNAL I e II	
Base Nacional Comum Curricular – Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	9	9	1840
		Corpo, Gestos e Movimentos	9	9	
		Traços, Sons, Cores e Formas	8	8	
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	11	11	
		Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	9	9	
		SUBTOTAL	46	46	
Atividade Diversificada		Atividades Lúdicas	1	1	160
		Atividades Musicais	1	1	
		Contação de Histórias	1	1	
		Atividades Sensoriais	1	1	
		SUBTOTAL	4	4	
CARGA HORÁRIA GERAL			50	50	2000

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 07h às 17h
- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.

As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Currículo Municipal de Martinópolis está pautado nas competências gerais da base nacional comum curricular – BNCC (2017). Segue abaixo a definição das mesmas:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

7. Argumentar para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem o próximo, a consciência socioambiental e o consumo responsável.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, aprendendo a lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir com autonomia, responsabilidade, flexibilidade e determinação, tomando decisões com base em princípios inclusivos, sustentáveis e solidários.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em relação aos direitos de aprendizagem, o currículo municipal da Educação em Tempo Integral baseia-se nos direitos de aprendizagem contidos na BNCC, sendo eles:

1º direito: Conviver - Visa promover a convivência das crianças em grupos, sejam elas grandes ou pequenas, com pessoas da mesma faixa etária e de outras, a partir do uso de linguagens variadas. Ao garantir um amplo conhecimento em relação a si mesmo e ao outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas, os alunos aprendem a conviver com as diferenças pessoais e culturais existentes nos mais variados contextos. A escola, enquanto instituição de ensino, deve estimular esse olhar voltado para o próximo, promovendo a empatia.

2º direito: Brincar - A BNCC aborda o direito do brincar no cotidiano de diversas formas, em variados espaços, tempos e parceiros de brincadeira, sejam crianças e/ou adultos. Esses momentos ampliam e diversificam as possibilidades de novas ideias a partir das trocas. O acesso a produções culturais fica mais afunilado , permitindo que a criança consiga desenvolver sua

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

imaginação, a criatividade, as emoções e autoconhecimento; além de aperfeiçoar suas experiências sensoriais, corporais, cognitivas, sociais e expressivas. É importante aplicar as brincadeiras na rotina da criança de maneira diversificada, visando assim explorar ao máximo suas potencialidades e estimular a autonomia dos pequenos para realizar escolhas quanto suas atividades favoritas e brincar livremente.

3º direito: Participar - A participação das crianças de forma ativa no planejamento da gestão da escola e das atividades cotidianas é de suma importância. É preciso propor situações que oportunizem às crianças a escolha de brincadeiras, materiais a serem utilizados e ambientes de aprendizagem que auxiliam no desenvolvimento de diferentes linguagens. Entende-se ainda que incluir as crianças em todas as etapas permite que comecem a tomar decisões e se posicionem diante de suas preferências. Essas experiências contribuem muito para a sua formação em relação à cidadania e valores.

4º direito: Explorar - É possível que as crianças possam explorar, dentro e fora da escola, os movimentos, os sons, gestos, as texturas, palavras, cores, emoções, transformações, formas, histórias, elementos da natureza, relacionamentos, entre outros; o que promoverá também o contato com a arte, a ciência, a tecnologia e a cultura, contribuindo assim ainda mais para a construção de conhecimento e diversidade.

5º direito: Expressar - A criança deve se expressar através de diferentes linguagens. E acima de tudo ela precisa entender sua importância como sujeito ao expressar suas necessidades, emoções, dúvidas, sentimentos, descobertas, questionamentos, opiniões, entre outros.

6º direito: Conhecer-se - A partir do momento que a criança começa a conhecer-se, ela passa a construir sua identidade pessoal, social e cultural, formando uma imagem positiva de si e dos grupos a que pertencem, é possível conhecer-se nas interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas no ambiente escolar e em seu contexto familiar. Garantindo esse direito, a criança começa a questionar, observar, e levantar hipóteses, julgar e pensar de forma mais objetiva. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil têm como principal objetivo garantir que as práticas pedagógicas da

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

primeira infância ofereçam às crianças condições de aprendizagem nas quais possam desempenhar um papel ativo, em ambientes desafiadores que as levem a sentir a necessidade de vivenciar desafios e posteriormente resolvê-los, situações como essa auxiliam na construção significativa de si, dos outros e do mundo.

Considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, garantindo-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, o Currículo contempla a estrutura adotada pela BNCC, que define os Campos de Experiência como um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. Assim, pensar no currículo para a Educação em Tempo Integral é refletir sobre a identidade das crianças, como elas aprendem e como se desenvolvem, considerando as necessidades e interesses desse público alvo.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

O Currículo Municipal de Martinópolis da Educação em Tempo Integral apresenta, como organização curricular, Campos de Experiência, conforme apresentados na BNCC (BRASIL, 2017, p.39):

> Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

Ao organizar o currículo baseando-se nos campos de experiência, fortalece-se a identidade e o compromisso pedagógico, político e social que essa etapa da educação tem na sociedade, especialmente, na educação de bebês e crianças pequenas. Os campos de experiência revelam como as crianças aprendem: convivendo, brincando, participando, explorando,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

expressando e conhecendo-se. Os campos de experiência se organizam da seguinte forma:



Fluxograma campos de experiências da educação infantil – BNCC (2017).

***O eu, o outro e o nós -** O campo de experiência, "O eu, o outro e o nós", está fundamentado na interação tanto entre as próprias crianças, quanto destas com adultos. Por meio da interação, as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e assim descobrindo que há outros modos de vida, que as pessoas são diferentes e também tem outros pontos de vista.

A partir de suas primeiras experiências sociais sejam no âmbito familiar, na instituição escolar, na educação infantil e na coletividade, começam a questionar-se sobre si mesmo e sobre os outros, identificando-se assim como seres individuais e sociais.

No contexto da Educação Infantil, é importante proporcionar oportunidades para que as crianças entrem em contato com diferentes grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. A partir de experiências, elas ampliam o modo de perceber a si mesmas e ao outro,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

***Corpos, gestos e movimentos -** Já no campo de experiência Corpo, gestos e movimentos é dada a ênfase nas experiências das crianças em situações de brincadeiras, nas quais as mesmas exploram o espaço com o corpo e as variadas formas de movimentos. A partir daí elas constroem referenciais que as orientam em relação a aproximar-se ou distanciar-se de determinados pontos, por exemplo. O Campo também valoriza as brincadeiras de faz de conta, nas quais as crianças podem representar situações do cotidiano ou o mundo da fantasia, interagindo com as narrativas literárias e/ou teatrais. Destaca, ainda, a importância de que as crianças vivam experiências com as diferentes linguagens, como: a dança e a música, enfatizando seu valor nas diferentes culturas, aumentando as possibilidades expressivas do corpo e valorizando os enredos e movimentos criados na oportunidade de encenar situações fantasiosas ou narrativas conhecidas.

Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o participante privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, cabe a escola promover oportunidades para que as crianças possam, sempre motivadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um vasto repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir diferentes modos de ocupação e uso do espaço com o corpo.

***Traços, sons, cores e formas -** No que diz respeito ao campo de experiência, fica evidente a importância das crianças conviverem com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano escolar, possibilitando-as por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Baseando-se nessas experiências, elas se expressam através de várias linguagens, passando a criar suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (de maneira coletiva e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Cabe a Educação Infantil proporcionar situações que resultem na participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a prover o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que aprendam e façam uma nova configuração cultural, potencializando assim suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

***Escuta, fala, pensamento e imaginação -** Destaca-se as experiências com a linguagem oral que ampliam as diversas formas sociais de comunicação presentes na cultura humana, como: as conversas, cantigas de roda, brincadeiras, jogos cantados, entre outros.

As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, contribuem para que a criança desenvolva o gosto pela leitura, estimule a imaginação e amplie o conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis, e outros gêneros literários, proporciona a familiaridade com livros, permitindo a diferenciação entre ilustrações e a escrita, corroborando para a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros.

Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Na Educação Infantil, é de suma importância promover diversas experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, ampliando desta maneira sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em rodas de conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

***Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações –** Neste campo a ênfase está nas experiências que favorecem a construção de noções espaciais relativas a uma situação estática (como a noção de longe e perto) ou a uma situação dinâmica (frente/trás), potencializando a organização do esquema corporal e a percepção espacial, a partir da exploração do corpo e dos objetos no espaço.

Destaca-se também as experiências em relação ao tempo, favorecendo a construção das noções de tempo físico (dia/noite, estações do ano, ritmos biológicos) e cronológico (ontem, hoje, amanhã, semana, mês e ano), as noções de ordem temporal e histórica. Envolve experiências em relação à medida, favorecendo a ideia de que, por meio de situações-problema em contextos lúdicos, as crianças possam ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre medidas de objetos, de pessoas e de espaços, compreender procedimentos de contagem, aprender a adicionar ou subtrair quantidades aproximando-se das noções de números e conhecendo a sequência numérica verbal e escrita.

A ideia é de que as crianças entendam que os números são recursos para representar quantidades e aprender a contar objetos usando a correspondência "um-a-um", comparando quantidade de grupos de objetos utilizando relações como mais que, menos que, maior que e menor que. O Campo ressalta, ainda, as experiências de relações e transformações, favorecendo a construção de conhecimentos e valores das crianças sobre os diferentes modos de viver de pessoas em tempos passados ou em outras culturas. Da mesma forma, é importante favorecer a construção de noções relacionadas à transformação de materiais, objetos, e situações que aproximem as crianças da ideia de causalidade. Cabe a Educação Infantil promover experiências visando que as crianças possam fazer observações, manipular os objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.

METODOLOGIAS PARA O CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação em tempo integral na educação infantil visa proporcionar um ambiente rico e diversificado, onde as crianças possam desenvolver-se de maneira integral, explorando suas potencialidades e interesses. Para alcançar esses objetivos, é fundamental adotar metodologias que promovam a aprendizagem ativa, a socialização e o desenvolvimento emocional:

- **Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP):** Esta metodologia incentiva as crianças a explorarem temas de interesse por meio de projetos que envolvem pesquisa, criação e apresentação. Os projetos podem ser interdisciplinares, permitindo que as crianças integrem conhecimentos de diferentes áreas, como ciências, artes e linguagem;

- **Brincadeira Dirigida:** A brincadeira é uma ferramenta poderosa de aprendizado na infância. Através de brincadeiras dirigidas, educadores podem guiar as crianças em atividades que estimulem a criatividade, a resolução de problemas e a colaboração. Essas brincadeiras podem ser tanto livres quanto estruturadas, sempre respeitando o ritmo e os interesses dos pequenos;

- **Rotação de Atividades:** Para manter o engajamento e a curiosidade das crianças, a rotação de atividades permite que elas experimentem diferentes experiências ao longo do dia. Isso pode incluir atividades artísticas, jogos, contação de histórias e experiências científicas, promovendo um aprendizado diversificado e dinâmico;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

- **Educação Socioemocional:** Integrar a educação socioemocional ao currículo é essencial para o desenvolvimento das habilidades interpessoais e intrapessoais das crianças. Atividades que promovem a empatia, a resolução de conflitos e a autoconfiança devem ser parte integrante do dia a dia, ajudando as crianças a se tornarem mais conscientes de si mesmas e dos outros;

- **Aprendizagem Colaborativa:** Promover o trabalho em grupo é uma maneira eficaz de desenvolver habilidades sociais e de comunicação. As crianças podem trabalhar juntas em atividades, compartilhar ideias e aprender a respeitar as opiniões dos colegas, criando um ambiente de cooperação e amizade;

- **Integração com a Comunidade:** A Educação em Tempo Integral deve também incluir a interação com a comunidade. Festividades nas datas comemorativas, visita a parques, instituições locais e a participação em eventos comunitários enriquecem a experiência educativa e ajudam as crianças a compreenderem seu papel na sociedade;

- **Avaliação Formativa:** A avaliação deve ser contínua e formativa, focando no progresso individual de cada criança. A observação sistemática, o registro das interações e as conquistas permitem que os educadores ajustem as práticas pedagógicas e ofereçam suporte personalizado.

Essas metodologias, quando integradas de forma coerente e intencional, podem criar um Currículo de Educação em Tempo Integral que não apenas promova o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros com confiança e habilidades sólidas.

As oficinas de ensino também são fundamentais para a educação infantil, pois proporcionam um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo. Elas estimulam a criatividade, a curiosidade e o desenvolvimento de

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

habilidades sociais entre as crianças. Além disso, essas atividades permitem que os pequenos explorem diferentes áreas do conhecimento de forma lúdica, promovendo a aprendizagem significativa. Ao trabalhar em projetos, as crianças também aprendem a colaborar, a resolver problemas e a expressar suas ideias, o que contribui para seu desenvolvimento integral. Em suma, as oficinas e projetos enriquecem a experiência educacional, tornando-a mais envolvente e eficaz.

AVALIAÇÃO

Na concepção de avaliação defendida dentro do Currículo Municipal da Educação em Tempo Integral, a educação infantil é vista como um processo que deve ser contínuo, a fim de garantir a real efetividade da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos. Ela é praticada continuamente em todos os momentos através de observações e dos registros que são os principais instrumentos de que o professor dispõe para embasar sua prática. Eles fornecem aos professores uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo que revelam suas particularidades.

Assim a avaliação na Educação Infantil deve ter como principal objetivo observar o desenvolvimento das crianças para que seja possível realizar as intervenções necessárias no processo de ensino-aprendizagem de acordo com as particularidades de cada criança e do grupo. Dessa forma, a avaliação deve estar em total sintonia com o planejamento pedagógico do professor.

No município de Martinópolis são utilizadas além dos registros das observações diárias, as avaliações diagnósticas e/ou ficha de avaliação tanto para os alunos de Berçário I (0 a 11 meses), Berçário II (até 1 ano e 11 meses), Maternal I (até 2 anos e 11 meses), Maternal II (até 3 anos e 11 meses), 1ª etapa (4 anos) e 2ª etapa (5 anos). As avaliações são bimestrais, podendo ser elaboradas pela Gestão da Unidade Escolar, pelos docentes ou equipe do Departamento Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

A Avaliação defendida neste documento não é de caráter classificatório ou punitivo, como afirma Hoffmann (2012, p.13):

> Avaliar não é julgar, mas acompanhar um percurso de vida da criança, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões, com intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento.

Portanto a avaliação deverá ser uma ferramenta norteadora, que visa diagnosticar as dificuldades, facilitando e contribuindo para a prática pedagógica.

De acordo com A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, na Seção II, referente à educação infantil, estabelecido no artigo 31 que: *"[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental".*

Os tipos de avaliação utilizados na educação infantil são: diagnóstica, formativa e somatória. A avaliação diagnóstica é caracterizada como o início do processo educativo e portanto é realizada para diagnosticar a situação de aprendizagem da criança. A partir dela é possível identificar o grau de aprendizagem da criança e elaborar os planos de aula baseados no que eles já sabem para alcançar o que eles ainda não sabem.

A avaliação formativa é aquela que é realizada durante o processo de ensino-aprendizagem. É ela que determina qual método pode ser aplicado em cada etapa educacional para garantir um maior nível de aprendizado de cada estudante, sendo uma das principais formas de avaliação escolar.

A última, e portanto, a avaliação somatória, é aquela que é realizada ao final do processo de ensino-aprendizagem. O principal objetivo desta avaliação é verificar o aprendizado dos alunos durante a escolarização. Ela pode ser realizada bimestralmente, semestralmente ou anualmente. No caso da educação infantil, ela é realizada ao final do ano letivo, a fim de identificar todos os conteúdos adquiridos durante as aulas.

Portanto, a Avaliação neste documento é vista como um indispensável e excelente instrumento para que as instituições possam

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

estabelecer suas prioridades para o trabalho educativo com mais eficácia e excelência, identificando os pontos que necessitam de uma maior atenção e assim nortear a prática docente, visando sempre o desenvolvimento integral do aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Currículo de Educação Integral na Educação Infantil representa um compromisso com o desenvolvimento holístico das crianças, reconhecendo a importância de atender às suas necessidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas. Ao integrar diferentes áreas do conhecimento e promover experiências de aprendizado diversificadas, buscamos criar um ambiente estimulante e acolhedor, onde cada criança possa explorar, descobrir e expressar sua individualidade.

A educação integral valoriza a interação e a colaboração, não apenas entre as crianças, mas também entre educadores, famílias e a comunidade. Essa abordagem fortalece os laços sociais e promove um senso de pertencimento, essencial para o desenvolvimento saudável e equilibrado dos pequenos. Além disso, ao incentivar a curiosidade e a criatividade, preparamos as crianças para se tornarem aprendizes ao longo da vida, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

É fundamental que continuemos a refletir e a aprimorar nossas práticas pedagógicas, sempre buscando formas de tornar o currículo mais inclusivo e adaptável às realidades de cada criança. A formação contínua dos educadores e a participação ativa das famílias são pilares essenciais para o sucesso dessa proposta educacional.

Em suma, o Currículo De Educação Integral na Educação Infantil é uma jornada que visa não apenas a formação acadêmica, mas também o desenvolvimento de cidadãos críticos, empáticos e conscientes de seu papel na sociedade. Ao investir na educação das crianças, estamos semeando um futuro mais justo e sustentável para todos. Aqui são deixadas algumas frases inspiradoras acerca do Currículo de Educação em Tempo Integral:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



"A educação em tempo integral é a chave que abre as portas do potencial ilimitado de cada criança, preparando-as para um futuro brilhante e cheio de possibilidades."



"Investir na educação integral é semear o conhecimento e a empatia, cultivando cidadãos conscientes e preparados para transformar o mundo."



"Na educação em tempo integral, cada momento é uma oportunidade de aprendizado, onde a curiosidade se encontra com a criatividade e o desenvolvimento se torna uma jornada compartilhada."



"Acreditamos que a educação integral não apenas ensina, mas também inspira, formando indivíduos que sonham, criam e fazem a diferença."



"Educar em tempo integral é abraçar a diversidade e valorizar cada criança como um ser único, capaz de contribuir de maneira significativa para a sociedade."

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



"A educação em tempo integral é um compromisso com o futuro, onde cada criança é vista como um agente de mudança, pronta para brilhar em sua própria luz."

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE).** Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

_____. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

_____. **Lei Federal Nº. 9394 de 20 de dezembro**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 20/2009 de 11 de novembro de 2009.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

_____. Parecer CNE/CEB nº 22/1998 - **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.** Aprovado em 17 de dezembro de 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil,** vol. 1, 2 e 3. Brasília, MEC/SEF, 1999.

_____. **Lei nº 12796/2013**. Obrigatoriedade da Educação Infantil: Pré escola a partir dos 4 anos completos.

_____. **Lei nº 14.640/2023.** Programa de Escola em Tempo Integral.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

_____. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIEDMANN, Adriana. **O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão.** São Paulo: Moderna, 2012.

GOODSON, Yvor. **A construção social do currículo.** Lisboa: Editora EDUCA, 1997.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: Mito & Desafio - uma perspectiva construtivista**. 34 ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

_____. Jussara. **Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

MARTINS, L. M. **O ensino e o desenvolvimento da criança de zero a três anos**. In: Arce, A. & Martins, L. M. Ensinando aos pequenos: de zero a três anos. Alínea, 2016.

MARTINÓPOLIS, **LEI n. 2.902 de 23 de junho de 2015.** Lei que institui o Plano Municipal de Educação. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-martinopolis-sp Acesso 10/12/2024.

_____. **Decreto n. 6.260 de 11 de Março de 2022.** Decreto que dispõe a Configuração da Rede Municipal de Martinópolis e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2022/626/6260/decreto-n-6260-2022-quot-dispoe-sobre-a-configuracao-da-rede-municipal-de-ensino-de-martinopolis-para-o-ano-de-2022-e-da-outras-providencias-quot Acesso 10/12/2024.

_____. **Decreto n. 6.976 de 27 de dezembro de 2024.** Decreto que Dispõe sobre as Diretrizes e as normas para a política de atendimento de Educação Infantil e o preenchimento de vagas na CEI (Centro de Educação Infantil) no município, para o ano de 2025. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/martinopolis/decreto/2024/698/6975/decreto-n-6975-2024-dispoe-sobre-nomeacao-de-membros-da-comissao-de-elaboracao-e-acompanhamento-das-diretrizes-e-as-normas-para-a-politica-de-atendimento-da-demanda-de-educacao-infantil-de-0-a-03-anos-e-11-meses-no-municipio-de-martinopolis-e-da-outras-providencias Acesso 10/12/2024.

SILVA, Delcio Barros da. **As principais tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem.** Linguagens & Cidadania, Santa Maria, v. 2, n. 1, p. 1-6, 2000.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO I

Define diretrizes para implantação da Política da Educação Integral na Rede Municipal do Município de Martinópolis

Art. 1º - A presente Deliberação institui as Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral. Assegurando aos alunos desta modalidade de ensino a ampliação da vivência de atividades nos estabelecimentos de ensino, contribuindo com a participação sociocultural e tecnológica, através da estrutura, funcionamento e organização curricular para unidades escolares integrantes.

Art. 2º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral constituem-se na doutrina sobre Princípios, Objetivos e Procedimentos que orientarão os estabelecimentos de ensino, na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação.

Art. 3º - As Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral visam atender crianças matriculadas nas unidades escolares integrantes a rede municipal de ensino em torno de um Projeto Político Pedagógico que responda às necessidades básicas dos alunos, com oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular e/ou atividades complementares e diversificadas no turno inverso ao período regular de aulas.

Art. 4º - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral compreenderá o currículo básico da educação infantil e um conjunto de oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular divididas em atividades complementares e atividades diversificadas.

§1º - Entenda-se por oficina pedagógica de enriquecimento curricular a ação docente/discente concebida pela equipe dos estabelecimentos de ensino em seu projeto político pedagógico como uma atividade de natureza prática, inovadora, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, a ser realizada por todos os alunos, na própria unidade ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para cada oficina.

§2º - Entenda-se por atividade complementar ações educativas que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, de caráter sistemático, e contempladas no projeto político pedagógico.

§ 3º- Os componentes curriculares, que integram o currículo básico da Educação Infantil, na matriz curricular do ensino integral constam no anexos I que faz parte da seguinte Deliberação.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 5º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral e/ou com salas em período integral tem como Princípios Norteadores:

I. Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito do Bem comum;

II. Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;

III. Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

Art. 6º - As Diretrizes Operacionais para as Instituições de Ensino em Tempo Integral tem como objetivo geral:

I Promover a permanência do educando nos estabelecimentos de ensino com carga horária ampliada, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, enriquecendo a formação pessoal e social do aluno.

Art. 7º - As Diretrizes Operacionais para Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral tem como objetivos específicos:

I. Desenvolver uma Educação Integral em tempo integral, que garanta o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões;

II. Elevar a Qualidade de Ensino;

III. Intensificar as oportunidades de socialização na instituição;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

IV. Proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

V. Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;

VI. Educar os alunos para o pleno exercício da cidadania, orientando-os para a vida;

VII. Vincular as atividades pedagógicas às rotinas diárias de alimentação, higiene, recreação e estudos complementares;

VIII. Desenvolver as habilidades do educando, levando em consideração sua origem ou procedência;

IX. Possibilitar a garantia da segurança dos alunos, no momento em que os seus pais estão trabalhando, através do seu envolvimento nas atividades escolares;

X. Garantir uma cultura de equidade e inclusão, de forma que o aluno seja respeitado na sua individualidade.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO PEDAGÓGICOS

Art. 8º - Na Instituição de Ensino em Tempo Integral e/ou com sala em período integral, o Projeto Político Pedagógico deverá repensar o uso dos espaços e tempo, de modo a criar situações e oportunidades para o desenvolvimento global do aluno.

Art. 9º - Ao definir o Projeto Político Pedagógico, as Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral deverão promover práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

Art. 10º - Na elaboração do Projeto Político Pedagógico deverá constar também:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

I. Identificação do trabalho das oficinas curriculares assegurando que as atividades nelas desenvolvidas se apresentem dinâmicas, contextualizadas, significativas e prazerosas;

II. Articulação entre as atividades das disciplinas do currículo básico e as das oficinas curriculares e/ou atividades complementares;

III. Desenvolvimento do trabalho coletivo, como forma de garantir essa articulação e o aperfeiçoamento das atividades docentes;

IV. A proposta de supervisão pedagógica que deverá ocorrer por parte do professor coordenador da unidade e também por parte do DEMED, analisando o professor, o sistema e realizando o acompanhamento dos alunos;

V. Sistema de avaliação, descrevendo a concepção, critérios e os instrumentos de avaliação e de registro acadêmico, enfatizando a avaliação processual do desempenho do aluno, como instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades, possibilidades e necessidades ao longo do processo de aprendizagem e de reorientação da prática pedagógica;

VI. Os recursos didáticos que pretende utilizar, descrevendo o tipo de material e a forma de utilização e de distribuição aos alunos, os meios de comunicação a serem utilizados e a forma como se garantirá a interatividade valorizando o uso de recursos audiovisuais, biblioteca, laboratórios e de novas tecnologias de informação e comunicação;

VII. Áreas do conhecimento exploradas nas oficinas pedagógicas e estrutura curricular e/ou atividades complementares;

VIII. Carga horária prevista para a integralização curricular, com articulação de tempo, espaço e efetivação do atendimento integral;

IX. Situações de aprendizagem que proporcionem conhecimento ao aluno visando o desenvolvimento de habilidades socialmente significativas e à construção de identidades solidárias, autônomas, competentes, responsáveis e cidadãs;

X. Ambiente incentivador da curiosidade, do questionamento, do diálogo, da criatividade e da originalidade;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

XI. Seleção de atividades curriculares adequadas a idade dos alunos , aos ciclos de desenvolvimento humano e inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;

XII. Aproveitamento de conhecimentos e habilidades adquiridas pelos alunos por meios informais, privilegiando temas adequados à sua faixa etária;

XIII. Utilização de metodologias e estratégias diversificadas de aprendizagem, apropriadas às necessidades e interesse dos alunos;

XIV. Plano de formação continuada dos profissionais da educação que atuam nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 11 – A sala de aula com funcionamento em período Integral funcionará em uma jornada de 8 (oito) horas diárias, aplicada a Educação Infantil.

Parágrafo único – No projeto político pedagógico das Instituições de Educação Infantil com sala de período integral deverá constar o regime de funcionamento, incluindo a carga horária de atendimento.

Art. 12 - Na organização das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com salas de período integral , observar-se-á:

I. 08 (oito) horas, com um intervalo no período da manhã e um no da tarde para as refeições e de uma hora para o lanche, higiene e brincadeiras às 12h00;

II. A hora do lanche contará com professor durante todo este momento com as crianças, ao qual estará sendo o responsável. Além das crianças receberem o lanche, elas também farão sua higiene bucal diariamente e terão momento de brincadeira dirigida. Esse momento de brincadeira dirigida deverá ser planejado diariamente pelo professor,devendo constar no seu diário;

III. Caso a criança queira dormir, neste período terá espaço para que ela o

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

faça; não sendo de maneira nenhuma obrigada a fazer;

IV. Haverá carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o trabalho do currículo básico comum aplicada a Educação Infantil;

V. A carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o trabalho das oficinas pedagógicas de enriquecimento curricular, atividades complementares e atividades diversificadas aplicada a Educação Infantil;

§ 1° – As oficinas pedagógicas serão distribuídas em 4 (quatro) aulas diárias de 55 (cinquenta e cinco) minutos cada;

§ 2° - A permanência do aluno vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens;

§ 3° - A jornada em tempo integral com qualidade implica a necessidade da incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 13 - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral inclui o currículo básico da Educação Infantil e ações curriculares direcionadas para:

I. Atividades Complementares de Enriquecimento Curricular;

II. Atividades Diversificadas Artísticas e Culturais;

III. Atividades Diversificadas Esportivas e Motoras.

Art. 14 - A organização curricular das Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral da Educação Infantil, considera em suas atividades a formação social e pessoal e o conhecimento de mundo visando o ensino integral e integrado.

CAPÍTULO IV
DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 15 – A avaliação das Oficinas nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral deverá ser realizada através do acompanhamento, por meio da avaliação processual e da organização do trabalho pedagógico, sem o objetivo de promoção.

Parágrafo único - A avaliação na Educação Infantil terá característica diagnóstica e de acompanhamento do processo contínuo do desenvolvimento humano, com o objetivo de analisar e intervir intencionalmente na forma como a criança elabora o conhecimento, devendo ser registrada na forma de Parecer Descritivo semestralmente.

Art. 16 - O instrumento de Registro de Aprendizagem utilizado pelos professores consiste na Ficha de Acompanhamento do Desenvolvimento do Aluno, que deve ser levada ao conhecimento dos pais no final de cada bimestre.

Art. 17 - O instrumento deve ser preenchido ao final de cada bimestre pelos oficineiros constando:

I. Registro de dados referentes aos progressos, dificuldades em cada oficina;

II. Registro da situação educacional de cada aluno na unidade escolar e providências a serem tomadas;

III. Frequência e justificativas de faltas.

Art. 18 - A frequência dos alunos matriculados nas Instituições de Ensino em Tempo Integral ou com sala em período integral deverá ser registrada diariamente no Livro de Frequência e Classe.

§ 1° - Na educação infantil com sala em período integral, a matrícula será cancelada após 15 (quinze) dias de faltas consecutivas, ou 30 (trinta) faltas alternadas bimestralmente, sem justificativas, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família. Após todas essas tentativas por parte da instituição, o aluno passará a frequentar uma sala de período parcial.

TÍTULO III
DA MATRÍCULA E DAS VAGAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 19 – O cronograma de matrícula será elaborado anualmente pelo DEMED.

Parágrafo único - Caso o número de inscritos for maior que o número de vagas ofertadas na Unidade Escolar, serão utilizados os critérios de classificação, apresentado no Anexo II.

Art. 20 – A jornada de alunos matriculados em escola em tempo integral, na modalidade Educação Infantil, não tem regime facultativo. No ato da matrícula, o pai ou responsável, deve tomar ciência de que o aluno deve participar das atividades acadêmicas programadas para toda a jornada escolar, estando sujeito às sanções previstas no paragrafo 1º do Art.18 desta deliberação , em caso de ausências acima da quantia permitida.

Parágrafo único – As matrículas da Educação Infantil serão efetivadas de acordo com a oferta de vagas da Instituição de Ensino.

Art. 21 - Compete à Direção das Instituições de Ensino que ofertam Ensino em Tempo Integral ou com sala em tempo integral orientar os pais e/ou responsáveis pelo educando sobre a importância de informar ao estabelecimento de ensino quando houver alteração do endereço e/ou número do telefone, para a atualização dos dados preenchidos na matrícula.

Art. 22- As vagas remanescentes serão prioritariamente ofertadas para crianças na lista de espera,obedecendo a ordem de classificação de cada aluno.

I. Ao longo do ano os pais e responsáveis poderão solicitar a inclusão do nome do filho na lista de espera, mediante apresentação de documentos e do preenchimento da ficha de solicitação de matrícula, porém seu registro na lista será após o último interessado da lista de espera;

II. Os alunos com prioridade de matrícula serão os alunos com famílias pertecentes a programas do governo e que residem próximos a Unidade Escolar .

Art. 23 – A lista da classificação final dos requerentes a vaga no ensino de tempo integral será publicada até no máximo 2 (dois) dias úteis após o prazo final de matrículas.

TÍTULO IV

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO QUE ATUARÁ NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

Art. 24 – Para a educação em tempo integral (educação Infantil) será atribuída a seguinte carga semanal por turma:

1. **Oficina 1** - 9 (nove) hora-aulas da Educação Infantil - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em Educação Infantil. Trabalhará com jogos educativos, tecnologia, sala de leitura e habilidades socioemocionais.
2. **Oficina 2 -** 6 (seis) hora-aulas da Educação Infantil - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em Educação Infantil. Trabalhará com Meio Ambiente e Saúde e Técnicas de Pintura e Artes.
3. **Oficina 3 -** 1 (uma) aula de Karatê - professor com formação em nível superior em educação física (licenciatura) com habilitaçao para ministrar aulas de Karatê.
4. **Oficina 4 -** 1 (uma) aula de Contação de histórias - professor com Magistério ou Pedagogia com experiência em contação de histórias.
5. **Oficina 5 -** 1 (uma) aula de Música - professor com formação em nível superior em artes.
6. **Oficina 6 -** 1 (uma) aula de Artesanato - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) com experiência em trabalhar atividades manuais.
7. **Oficina 7 -** 1 (uma) aula de Recreação - professor com Magistério ou Pedagogia (ou equivalente) ou habilitado em Educação Física com experiência em trabalhar com recreação infantil.

Art. 25 - Os profissionais que atuarão nas Oficinas Pedagógicas deverão estar previamente inscritos e/ou cadastrados para o processo regular de atribuição das aulas/atividades, ou seja, estar atuando na rede de forma efetiva e/ou ter passado no processo seletivo.

Art. 26 – Os profissionais interessados em atuar nestas Oficinas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Pedagógicas, deverão entregar um projeto específico da oficina de interesse apresentadas no art. 24, que será avaliado pelo DEMED e por um membro da gestão da Unidade Escolar e deverá conter:

1. Breve apresentação do candidato com justificativa;
2. Objetivos;
3. Conteúdos a serem desenvolvidos;
4. Metodologia;
5. Avaliação.

Parágrafo Único – O projeto poderá obter um total 100 pontos e deverá estar relacionado com a Base Nacional Comum Curricular -BNCC, Currículo Paulista e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI. Além disso, o projeto obrigatoriamente terá que tratar especificamente do tema da oficina requerida.

Art. 27 – Os professores efetivos poderão inscrever seus projetos para serem analisados.Terá preferência o professor de Educação Infantil efetivo e na sequência o professor do ensino fundamental efetivo que obtiverem maior pontuação no projeto. Caso não haja interesse dos efetivos da Educação Infantil, e em seguida dos efetivos do fundamental, as aulas serão ofertadas aos celetistas da educação infantil que apresentarem projetos e forem melhor classificados.

I. Os celetistas terão a nota do projeto somada a nota obtida no processo de seleção. A nota do seletivo deverá ser do ano vigente.
II. Para concorrer as oficinas dos especialistas que exigem formação específica será obrigatória a entregar dos projetos no DEMED.
III. Em caso de mais de um candidato especialista as inscrições serão analisadas por uma banca constituida para este fim. Levar–se-á em conta tempo de serviço e perfil do candidato.

Art.28 - O professor trabalhará de forma diferenciada do professor do período oposto, seguindo o que foi preestabelecido na oficina na qual realizou o projeto.

Art. 29 – O professor poderá se inscrever em mais de uma oficina , desde que faça um projeto para cada oficina de seu interesse. Caso seja

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP
Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

classificado, as aulas do professor não poderão ultrapassar a carga horária máxima permitida com alunos.

Art. 30 – Será feita avaliação de qualificação bimestral do oficineiro/ professor para sua permanência do trabalho efetivo.

Art. 31 – O professor das oficinas 1 e 2 que constam no art. 24 ficarão responsáveis pelo período de lanche das crianças, sua escovação e a parte das brincadeiras dirigidas no período das 12h00 às 13h00.

Art.32- O professor que assumir as aulas das turmas em período integral receberá sua remuneração como carga suplementar.

Art. 33- O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, deverá ser realizado na instituição, em horário programado pela gestão da unidade.

DAS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Art. 34 – O professor interessado em ministrar as oficinas das salas em tempo integral, fará a entrega dos projetos entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2024 na sede do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis.

Paragráfo único – Os projetos obrigatoriamente terão que conter o nome do professor (candidato) e o número da oficina que está pleiteando.

Art. 35 – A lista de classificação dos professores que atuarão nas salas de período integral como oficineiros, será publicada no dia 13/12/2024.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – Não poderão ser realizadas quaisquer alterações nas oficinas sem a devida autorização do DEMED.

Paragrafo único - O professor não poderá alterar o dia das suas aulas e nem os horários pré-estabelecidos.

Art. 37 – Constará nos documentos escolares do aluno matriculado na Instituição de Ensino em Tempo Integral a respectiva carga horária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Art. 38 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Martinopólis 21 , de novembro de 202

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

MATRIZ CURRICULAR

Ano	Ensino	Turno	Módulo
2024	Educação Infantil – Pré-escola	Integral	40 semanais
Carga Horária Semanal: 40 horas – **Carga Horária Diária:** 8h – **Dias Letivos:** 200 dias.			
FUNDAMENTO LEGAL **LEI FEDERAL 9.394/96; Resolução nº5, de 17 de dezembro de 2009; Lei 12.796/2013 RCNEI – Volume 1, Volume 2 e 3; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CEB/CNE nº 5/2009), Parecer CNE/CEB Nº 22/98, Parecer CNE/CEB nº20/2009.**			

EIXOS ESTRUTURANTES		DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS ETAPA		CARGA HORÁRIA ANUAL
				1ª ETAPA	2ª ETAPA	
Base Nacional Comum Curricular	Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O Eu, o Outro e o Nós	6	6	1240
			Corpo, Gestos e Movimentos	7	7	
			Traços, Sons, Cores e Formas	6	6	
			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	6	6	
			Espaço , tempo,quantidades, relações e transformações	6	6	
			SUBTOTAL	31	31	
		Atividade Diversificada	Educação Física	2	2	360
			Artes	2	2	
			Música	1	1	
			Contação de História	1	1	
			Artesanato	1	1	
			Inglês	1	1	
			Recreacionismo	1	1	
			SUBTOTAL	9	9	
CARGA HORÁRIA GERAL				40	40	1600

Observações:
Entrada e saída dos alunos: das 08h às 16h

- Início e término do ano letivo: conforme o calendário escolar do ano vigente.
- As aulas não computadas na Matriz acima são consideradas aulas de vivências, projetos e atividades diversas.

Com o titular da sala: 20h
Com Especialistas:

- Ed. Física - 2h
- Artes - 2h
- Contação de História- 1h
- Inglês- 1h
- Música-1 h
- Artesanato- 1h
- Recreacionismo-1h

Obs: 1ª ETAPA - 4 anos a completar até 31/03 do ano vigente e **2ª ETAPA** - 5 anos a completar até 31/03 do ano vigente

Martinópolis _____/_____/_____	Em condições de homologar: _____/_____/_____	Homologo: _____/_____/_____
_____ Assinatura e carimbo do Diretor da U.E	_____ Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino	_____ Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento Municipal de Educação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Ficha de Cadastramento para Solicitação de Matrícula Escola de Tempo Integral		
Nome do aluno:		
Data de Nascimento:	Etapa:	
Endereço Residencial:		
	Bairro:	
Nome do Responsável:		
Endereço de Trabalho:	Telefone:	
Entrega de documentos		
Certidão de nascimento ou RG da criança	SIM ( )	NÃO ( )
Cédula de Identidade e CPF do responsável	SIM ( )	NÃO ( )
Comprovante de residência no município	SIM ( )	NÃO ( )
Comprovante de guarda ou tutela	SIM ( )	NÃO ( )
Carteira de vacinação	SIM ( )	NÃO ( )
Cartão do SUS	SIM ( )	NÃO ( )
Criança desnutrida com declaração médica	SIM ( )	NÃO ( )
Criança com deficiência intelectual e/ou múltipla, com declaração	SIM ( )	NÃO ( )
Criança sob medida judicial protetiva junto à Vara da Infância e da Juventude	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, doenças mentais, patologias incapacitantes devidamente comprovados com laudos médicos	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja mãe adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA	SIM ( )	NÃO ( )
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	SIM ( )	NÃO ( )
Ter frequentado Cei(creche), apresentar declaração da unidade que frequentou	SIM ( )	NÃO ( )

Martinopolis,_____de _____ de _____

Assinatura do responsável_____

57

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Nome da criança:_____

Data de Nasc: ___/___/_____

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
Criança desnutrida com declaração médica de risco nutricional, expedida pelo Sistema Único de Saúde de Martinópolis.	**20**	
Criança sob medida de proteção aplicada pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e da Juventude, com declaração ou outro documento expedido pelos respectivos órgãos competentes.	**20**	
Criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, doenças mentais, patologias, incapacitantes devidamente comprovados com laudos médicos.	**20**	
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos e acompanhamento dos serviços oferecidos pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.	**15**	
Criança cuja mãe adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA	**10**	
Criança cuja mãe apresente comprovante reconhecido de trabalho ou declaração de matrícula e frequência escolar no horário de atendimento da escola em tempo integral: - salvo nos casos em que o pai seja o único responsável pela guarda da criança, onde este é quem deverá apresentar tais comprovantes.	**15**	
Carteira assinada.		
Declaração de autônomo, com duas testemunhas, que não tenha grau de parentesco com o trabalhador.		
Declaração de diarista assinada pelo empregador		
Criança que reside nos bairros adjacentes a Escola de Tempo Integral (Pq. das Grevilhas, Adelino Simões, Jd. Alegrete, San Martin, João Cordeiro, Arthur Galvão, Jd. Scatalon e Hélio Nastari). Comprovante de residência no nome dos pais ou responsáveis legais	**05**	
Ter frequentado Cei(creche), apresentar declaração da unidade que frequentou	**05**	
	TOTAL	

Assinatura do Responsável:_____

Martinópolis, _____ de _____ de _____

58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

ANEXO II

HORÁRIO DE AULAS DA PRÉ-ESCOLA PERÍODO INTEGRAL

1 – NOME: **MARLENE MONTEIRO**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA B (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	**MÚSICA** (HTP)	--	JOGOS EDUCATIVOS	--	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	JOGOS EDUCATIVOS	--	RECREAÇÃO	--	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	SOCIOEMOCIONAL	--	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	--	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **SILVANA MARIA GONÇALVES SIQUEIRA**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA B E 1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: 11
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA 2ª ET B	4ª FEIRA 1ª ET A	5ª FEIRA 2ª ET B	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--
2ª	12:55 – 13:50	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	JOGOS EDUCATIVOS	**LUDICIDADE** (HTP)	--
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	RECREAÇÃO	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	--
4ª	15:05 – 16:00	--	SALA LEITURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	--

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **ANA PAULA DIONISIO SALDANHA MARIOTO**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA A E 1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA 2ª ETAPA A	4ª FEIRA	5ª FEIRA 2ª ETAPA A	6ª FEIRA 1ª ETAPA A
1ª	12:00 – 12:55	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	--	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	--	**LUDICIDADE** (HTP)	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	--	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	--	TÉCNICAS DE PINTURA E ARTES	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **MARCIA GUERALT COSTA**
2 – SÉRIE: **2ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **11**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **13**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	--	JOGOS EDUCATIVOS	--	JOGOS EDUCATIVOS
RECREIO	13:50 – 14:10					
3º	14:10 – 15:05	**MÚSICA** (HTP)	--	SOCIOEMOCIONAL	--	SOCIOEMOCIONAL
4ª	15:05 – 16:00	INFORMÁTICA	--	RECREAÇÃO	--	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1 – NOME: **JANE ANDREA VICTOR**
2 – SÉRIE: **1ª ETAPA A (INTEGRAL OFICINAS)**
3 – Nº DE AULAS SEMANAIS: **10**
4 – HTP: **01**
5 - HTPL: **01**
6 – TOTAL: **12**

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	--
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	JOGOS EDUCATIVOS	--	SOCIOEMOCIONAL	--
RECREIO	13:50 – 14:10					
	14:10 – 15:05	INFORMÁTICA	RECREAÇÃO	--	JOGOS EDUCATIVOS	--
4ª	15:05 – 16:00	**MÚSICA** (HTP)	CONTAÇAÇÃO DE HISTÓRIA	--	**LUDICIDADE**	--

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

1ª ETAPA A
PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA JANE	3ª FEIRA JANE	4ª FEIRA SILVANA	5ª FEIRA JANE	6ª FEIRA ANA PAULA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	JOGOS ED	MEIO AMBIENTE E SAÚDE	SOCIOEMOCIONAL	MEIO AMBIENTE e SAÚDE
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	INFORMATICA	RECREAÇÃO	TEC DE PINTURA E ARTE	JOGOS EDUCATIVOS	TEC DE PINTURA E ARTE
4ª	15:05 – 16:00	**MÚSICA**	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	SOCIOEMOCIONAL	**LUDICIDADE**	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

2ª ETAPA B
PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA MARLENE	3ª FEIRA SILVANA	4ª FEIRA MARLENE	5ª FEIRA SILVANA	6ª FEIRA MARLENE
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	**MÚSICA**	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS	**LUDICIDADE**	SOCIOEMOCIONAL
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	JOGOS EDUCATIVOS	TECNICAS DE PINTURA E ARTES	RECREAÇÃO	TECNICA DE PINTURA E ARTES	INFORMÁTICA
4ª	15:05 – 16:00	SOCIOEMOCIONAL	SALA DE LEITURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	MEIO AMBIENTE	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA
Fone: (18) **3275-3474** e-mail: **escolagertis@hotmail.com**

HORÁRIO DE AULAS

2ª ETAPA A

PERÍODO: TARDE – 12:00 ÀS 16:00

AULA	HORÁRIO	2ª FEIRA MARCIA	3ª FEIRA ANAPAULA	4ª FEIRA MARCIA	5ª FEIRA ANAPAULA	6ª FEIRA MARCIA
1ª	12:00 – 12:55	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS	LANCHE ESCOVAÇÃO E BRINCADEIRAS
2ª	12:55 – 13:50	SALA DE LEITURA	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS	MEIO AMBIENTE	JOGOS EDUCATIVOS
RECREIO	13:50 – 14:10					
3ª	14:10 – 15:05	**MÚSICA**	TECNICAS	SOCIOEMOCIONAL	**LUDICIDADE**	SOCIOEMOCIONAL
4ª	15:05 – 16:00	INFORMATICA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	RECREAÇÃO	TECNICAS DE PINTURA E ARTES	ARTESANATO

ROSELI SANT' ANA
DIRETORA DE ESCOLA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO III

Diagnóstico Individual do CEI Mariquinha – Berçario I e II

Aluno: _____Data de Nascimento __/__/____
Professoras: _____
Data do Diagnóstico: __/__/____

O EU, O OUTRO E NÓS		
	SIM	**NÃO**
Identifica pessoas que conhece		
Atende pelo nome e o reconhece		
Segura objetos sozinho		
Alimenta-se sozinho, mas derrama na mesa		
Interessa-se em desprender-se das fraldas e utiliza o penico e o vaso sanitário		
Sabe colocar ou tirar a roupa sozinho ou com ajuda		
Apresenta reconhecimento do próprio corpo e das diferentes sensações e ritmos que produz (gestos e balbucios)		
Comunica e expressa seus desejos, necessidades, desagrados e vontades em brincadeiras e nas atividades cotidianas		
Reconhece seus pertences e de seus colegas		
Interessa-se em experimentar novos alimentos		
Participa e se interessa em situações que envolvam a relação com o outro		
Observações:		

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
	SIM	**NÃO**
Apresenta reconhecimento do próprio corpo por meio da exploração, brincadeiras de uso do espelho e da interação com os Outros		
Expressa sensações e ritmos corporais através de gestos, posturas e da linguagem oral		
Senta sozinho		
Engatinha		
Anda sozinho		
Levanta objetos com a mão sem deixar cair		
Desce escada seguro pela mão		
Pula com os pés no mesmo lugar		
Despe roupas simples		
Chuta bola sem perder o equilíbrio		
Percorre um longo percurso		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
	SIM	**NÃO**
Demonstra interesse pela visualização de imagens variadas		
Rabisca traços verticais e horizontais em vaivém		
Expressa-se através da música por meio da voz		
Expressa-se através da música por meio do corpo com diversos materiais oferecidos		
Apresenta exploração e expressão de produção do silêncio e de sons com a voz		
Presta atenção nas músicas tocadas em sala		
Atende a comandas simples como bater palmas		
Sabe distinguir diferentes gêneros musicais		
Participa de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos		
Associa sons onomatopéicos com os animais que os produzem (“au- au”; “miau”; “có-có”)		
Rabisca traços verticais e horizontais em vaivém		
Expressa-se através da música por meio da voz		
Explora diversas possibilidades de traças garatujas.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles rabiscando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles pintando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles modelando.		
Explora diferentes materiais oferecidos e se expressa por meio deles amassando.		
Observa e identifica imagens diversas.		
Manuseia vários objetos de diferentes texturas.		
Interessa-se por assistir à televisão.		
Apresenta noções de espaço em jogos, brincadeiras e músicas junto com o professor e nos diversos contextos nos quais as crianças reconheçam essa utilização como necessária.		
Manipula e explora objetos e brinquedos em situações de aprendizagem organizadas de forma a existirem em quantidades individuais suficientes para que cada criança possa descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: empilhar, rolar, transvazar, encaixar etc.		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
Fala frases simples.	**SIM**	**NÃO**
Atende às pessoas, reconhecendo-as pela voz.		
Balbucia algumas palavras como dá, pá, mã etc.		
Fala algumas palavras.		
Utiliza-se da linguagem oral para conversar, comunicar e expressar vontades e necessidades.		
Participa de situações de leitura de diferentes gêneros, feita pelo professor, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas.		
Observa e manuseia materiais impressos como livros, revistas em quadrinhos.		
Fala os nomes dos colegas e professores.		
Nomeia figuras, como animais e objetos.		
Ouve histórias com atenção.		
Produz pequenos diálogos com os grupos que convive.		
Participa de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que dizem respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.		
Demonstra conhecimento do próprio corpo por meio do uso e da exploração de suas habilidades físicas, motoras e perceptivas.		
Demonstra afetividade e respeito.		
Observações:		

ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
	SIM	**NÃO**
Realiza contagem oral		
Reconhece alguns números		
Consegue diferenciar números de letras		
Consegue reconhecer a primeira letra do nome		
Possui capacidade de espaço, locomovendo-se pela CEI sem trombar nos colegas de sala ou em móveis		
Identifica as mudanças climáticas do tempo (ensolarado, chuvoso, nublado)		
Reconhece a professora de sala, os colegas de sala e alguns funcionários da CEI		
Possui uma relação harmoniosa entre os colegas de sala		
Respeita as regras de convivência e consegue dividir brinquedos e/ou outros objetos		
Adapta facilmente quando há troca de professor		
Possui dificuldade em seguir as comandas e respeitas as regras da sala de aula		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Diagnóstico Individual do CEI Mariquinha – Maternal I e II

Aluno: _____Data de Nascimento __/__/____
Professoras: _____
Data do Diagnóstico: __/__/____

O EU, O OUTRO E NÓS		
	SIM	**NÃO**
Identifica pessoas que conhece		
Atende pelo nome e o reconhece		
Segura objetos sozinho		
Alimenta-se sozinho, mas derrama na mesa		
Interessa-se em desprender-se das fraldas e utiliza o penico e o vaso sanitário		
Sabe colocar ou tirar a roupa sozinho ou com ajuda		
Apresenta reconhecimento do próprio corpo		
Toma iniciativa para realizar ações pessoais como ir ao banheiro, vestir-se, alimentar-se.		
Reconhece as regras simples de convívio social.		
Reconhece o nome de algumas crianças do seu grupo e identifica pessoas de sua família, professores e comunidade.		
Demonstra organização com seus brinquedos e pertences.		
Identifica situações de risco no seu ambiente mais próximo.		
Possui autonomia para buscar e escolher o que lhe agrada (brinquedos,objetos, colegas).		
Comunica-se, expressa-se e manifesta suas necessidades, desejos,sentimentos em situações cotidianas.		
Sabe deslocar-se no espaço com segurança.		
Reconhece seus pertences e de seus colegas		
Interessa-se em experimentar novos alimentos		
Participa e se interessa em situações que envolvam a relação com o outro		
Observações:		

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
	SIM	**NÃO**
É participativo nas brincadeiras que envolvem expressividade corporal.		
Reconhece seus espaços.		
Sobe e desce na escalada do parque sem ajuda.		
Corre, salta, anda, pula, respeitando os limites do seu corpo.		
Participa de atividades que exigem direcionamento e equilíbrio.		
Apresenta coordenação motora grossa bem desenvolvida.		
Reconhece e nomeia as partes do corpo nas brincadeiras ou quando solicitado.		
Desloca-se com agilidade e destreza nos espaços onde convive.		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Explora novos espaços com curiosidade.		
Segura o lápis nos dedos sem ajuda.		
Interage bem com o seu grupo nas brincadeiras: corre, pula, dança.		
Participa de atividades manuais como: quebra-cabeça, jogo da memória, carrinho/boneca.		
Participa de atividades que envolvem coordenação, lateralidade e direcionamento.		
Atinge plenamente os objetivos referentes às atividades que incluem movimentos.		
Utiliza os movimentos corporais para o desenvolvimento de suas habilidades motoras.		
Possui habilidade para executar tarefas simples.		
Utiliza-se de gestos e ritmos corporais diversos para expressar-se (imita, expressa emoções, dança...)		
Senta-se com flexão de pernas para brincar.		
É capaz de encaixar peças do quebra-cabeça no local certo.		
Expressa-se musicalmente, cantando músicas curtas e através de gestos musicais.		
Observações:		

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
	SIM	**NÃO**
Percebe e discrimina eventos sonoros diversos nas brincadeiras, como o som de objetos e animais.		
Gosta de acompanhar vídeos musicais.		
Usa brinquedos sonoros, apitos, chocalhos.		
Dança e acompanha o ritmo musical.		
Distingue vários sons.		
Reconhece o corpo como forma de expressão através da música.		
Realiza gestos espontâneos através do cantar.		
Gosta de dançar.		
Memoriza músicas curtas com facilidade.		
Diferencia sons: alto/baixo; forte/fraco.		
Reconhece as músicas como forma de expressão oral e interação.		
Utiliza-se da música para desenvolver habilidades motoras.		
Explora diferentes materiais oferecidos, desenhando, colando, rabiscando, pintando, modelando.		
Observa suas produções a dos colegas.		
Expressa-se verbalmente sobre as produções realizadas.		
Desenha e pinta dentro do espaço.		
É criativo, busca inovar a cada proposta além do que solicitamos.		
Suas produções artísticas são muito coloridas e criativas.		
Possui firmeza e precisão em seus traços.		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece mais de quatro cores		
Reconhece mais de duas formas geométricas		
Apresenta coordenação motora fina satisfatória.		
Interessa-se por atividades de colagem, pintura, modelagem.		
Consegue modelar o corpo com os diferentes membros.		
O rosto respeitando suas partes (olhos, nariz e boca) se atentando a detalhes.		
Gosta de folhear livros e revistas.		
Consegue desenvolver produções a partir do que foi observado.		
Observações:		

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
	SIM	**NÃO**
Conta histórias curtas com inicio, meio e fim		
Utiliza a linguagem oral para expressar-se		
Manuseia diferentes materiais escritos com atenção e prazer		
Brinca, imitando práticas de leitura e escrita		
Gosta de ouvir histórias		
Possui um repertório de palavras, frases e expressões verbais para fazer perguntas e pedidos		
É capaz de escutar histórias e relatos com atenção e prazer		
Procura livros e outros textos para ver, folhear, observar ilustrações		
Reconhece seu nome visualmente em alguns materiais		
É capaz de ouvir e recontar as histórias com detalhes, seguindo as ilustrações		
Participa nas discussões das histórias		
Expressa sua opinião de forma coerente		
Manuseia brinquedos, fantasiando e realizando o jogo de papéis, de forma a assumir seu papel na brincadeira (Ex: vai ao mercado comprar coisas, cuida do filho como se fosse uma mãe)		
Possui a capacidade de utilizar da imaginação para brincar		
Demonstra afetividade e respeito com os colegas de sala		
Ouve narrativa com atenção e curiosidade, fazendo inferências quando acha necessário.		
Gosta de expressar sua opinião em histórias e rodas de conversa.		
Consegue associar figuras ao nome.		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
	SIM	**NÃO**
Realiza contagem oral até dez		
Reconhece números de 0 a 5		
Consegue diferenciar números de letras		
Consegue reconhecer a primeira letra do seu nome		
Participa das atividades que envolvam a exploração do ambiente imediato e da manipulação de objetos ou plantas.		
Possui noções de cuidados e conservação de espécies referentes à natureza.		
Relaciona-se bem com amigos e grupos de seu convívio.		
Participa de diferentes atividades envolvendo a observação.		
Conhece hábitos e costumes socioculturais diversos.		
Identifica papéis sociais vividos no convívio com a família, escola e comunidade.		
Relata fatos do cotidiano de sua família e na escola.		
Identifica os membros da família.		
Possui hábitos de higiene.		
Identifica diferenças no tempo: frio, calor, sol, chuva, dia, noite.		
Reconhece as diferenças entre: doce, salgado, amargo, azedo.		
Identifica animais, bem como suas diferenças e semelhanças.		
Observa o ambiente onde vive e o compara com outros lugares.		
Possui atitudes de conservação de materiais, evitando o desperdício.		
Reconhece e diferencia elementos da natureza.		
Demonstra afetuosidade com os amigos e a família.		
Possui curiosidade em observar animais que aparecem na creche: pássaros, gatos, alguns insetos.		
Respeita as regras de convivência e consegue dividir brinquedos e/ou outros objetos		
Realiza contagem oral através de música.		
Utiliza espontaneamente a contagem em outras situações do cotidiano.		
Sabe se expressar oralmente sobre a posição de pessoas ou objetos.		
Seleciona objetos de acordo com a quantidade pedida.		
Demonstra ter noção de cor, forma e tamanho.		
Realiza encaixes simples.		
Possui noção de tamanho.		
Possui noção de tempo.		
Participa de jogos que utilizam a matemática: quebra-cabeça, encaixe, dominó.		
Consegue utilizar pontos de referência para se situar: para cima, para baixo, para frente, para trás, para o lado, dentro, fora.		
Conta até 10 sem ajuda.		
Demonstra com os dedos a idade que possui.		
Associa números a quantidades.		
Adapta facilmente quando há troca de professor		
Possui dificuldade em seguir as comandas e respeitas as regras da sala de aula		
Observações:		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS / SP
CEI PROFESSORA VANDA DIONÍSIO
CEP. 19.500-000 – MARTINÓPOLIS/SP – FONE: (18) 3275-2333

FICHA DE AVALIAÇÃO – MATERNAL

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSORAS: _____

MONITOR/AUXILIAR: _____

AGRUPAMENTO: MATERNAL _____

CONCEITOS	
CD	COM DIFICULDADE
ED	EM DESENVOLVIMENTO
D	DESENVOLVIDO
NO	NÃO OBSERVADO

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "O EU, O OUTRO E O NÓS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Demonstra atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.				
Demonstra imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar desafios.				
Compartilha objetos.				
Comunica-se com os colegas e os adultos, fazendo-se compreender.				
Respeita regras básicas de convívio social.				
Resolve conflitos nas interações e brincadeiras.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Identifica o próprio nome e reconhece quando é chamado.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece noções como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, etc.				
Explora formas de deslocamento (pular, saltar, dançar) seguindo orientações.				
Apresenta independência no cuidado do seu corpo.				
Desenvolve progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Cria sons com próprio corpo e com materiais para acompanhar diversos ritmos de músicas.				
Utiliza materiais variados de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, formas, superfícies e volumes ao criar objetos tridimensionais.				
Reconhece e nomeia cores primárias.				
Reconhece e nomeia formas geométricas (quadrado, retângulo, círculo e triângulo).				
Identifica sons de diferentes fontes sonoras (motos, buzinas, alarmes); Volumes alto e baixo.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Identifica diferentes sons e reconhece rimas e				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

aliterações em cantigas de roda.				
Demonstra atenção e interesse ao ouvir a leitura de histórias.				
Manuseia corretamente o livro, folheando as páginas e observando imagens.				
Formula e responde perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.				
Cria e conta histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.				
Utiliza diferentes suportes de escrita para desenhar, traçar e fazer sinais gráficos.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece fenômenos naturais como: vento, chuva, luz solar, trovão, etc.				
Classifica objetos considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor e forma).				
Utiliza conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa e devagar.				
Conta oralmente objetos, pessoas, livros, etc.				

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

1º Bimestre	2º Bimestre
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:
3º Bimestre	**4º Bimestre**
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS / SP
CEI PROFESSORA VANDA DIONÍSIO
CEP. 19.500-000 – MARTINÓPOLIS/SP – FONE: (18) 3275-2333

FICHA DE AVALIAÇÃO – BERÇÁRIO

NOME DO ALUNO: _____

PROFESSORAS: _____

MONITOR/AUXILIAR: _____

AGRUPAMENTO: BERÇÁRIO _____

CONCEITOS	
CD	COM DIFICULDADE
ED	EM DESENVOLVIMENTO
D	DESENVOLVIDO
NO	NÃO OBSERVADO

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "O EU, O OUTRO E O NÓS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Percebe que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos.				
Percebe as possibilidades e os limites de seu corpo durante brincadeiras e interações.				
Interage com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos adaptando-se ao convívio social.				
Comunica as necessidades, desejos e emoções utilizando gestos, balbucios.				
Comunica as necessidades, desejos e emoções utilizando palavras.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece seu corpo.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Experimenta as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.				
Imita gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais, seguindo orientações.				
Participa do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.				
Utiliza os movimentos de preensão encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Explora sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.				
Traça marcas gráficas em diferentes suportes usando instrumentos riscantes e tinta.				
Explora diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas.				
CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"				
Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**
Reconhece quando é chamado por seu nome.				
Reconhece os nomes de pessoas com quem convive.				
Demonstra interesse ao ouvir músicas.				
Demonstra interesse ao ouvir histórias, observando as ilustrações.				

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

Reconhece elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto.				
Imita as entonações de voz e gestos do adulto.				

CAMPO DE EXPERIÊNCIA "ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Explora e descobre propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor e temperatura).				
Explora relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover) na interação com o mundo físico.				
Manipula, arruma e explora o espaço, experimentando e fazendo descobertas.				
Manipula materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.				
Vivencia diferentes ritmos, velocidades nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores e etc.).				

OBSERVAÇÕES:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

1º Bimestre	2º Bimestre
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:
3º Bimestre	**4º Bimestre**
Assinatura dos Professores:	Assinatura dos professores:
Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:	Assinatura do Diretor e Prof. Coordenador:
Assinatura dos Pais ou Responsáveis:	Assinatura dos Pais ou Responsáveis:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO IV

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Diagnóstica

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

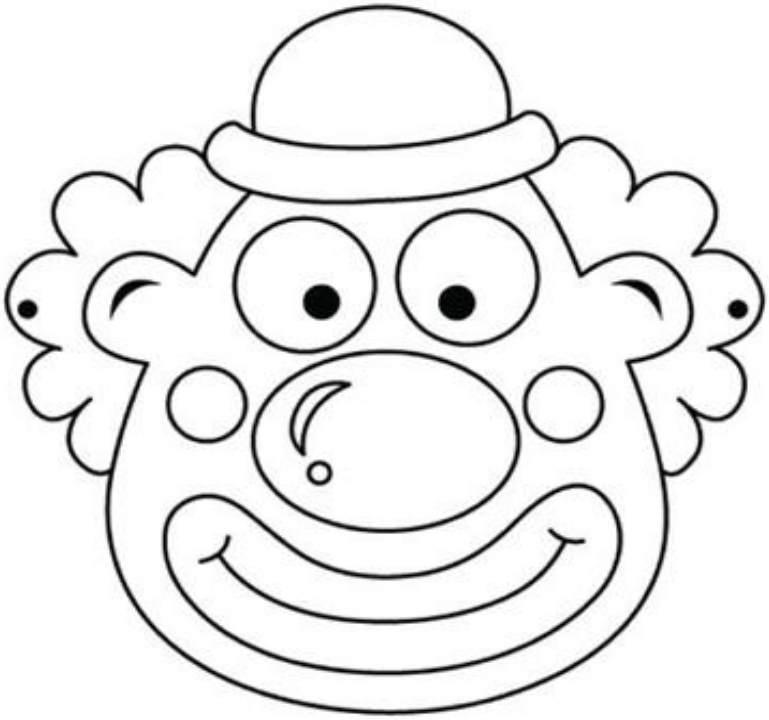

ALUNO(A):
(SEM CRACHA)

ALUNO(A):
(COM CRACHA)

1ª ETAPA _____ **PROF.** _____

MARÇO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNOSTICO DAS FORMAS GEOMETRICAS: ___/___/2025

(___) QUADRADO ( ) RETANGULO ( ) CIRCULO

(___) TRIÂNGULO ( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

Nome: _____

DIAGNÓSTICO: AUTORRETRATO / /2025

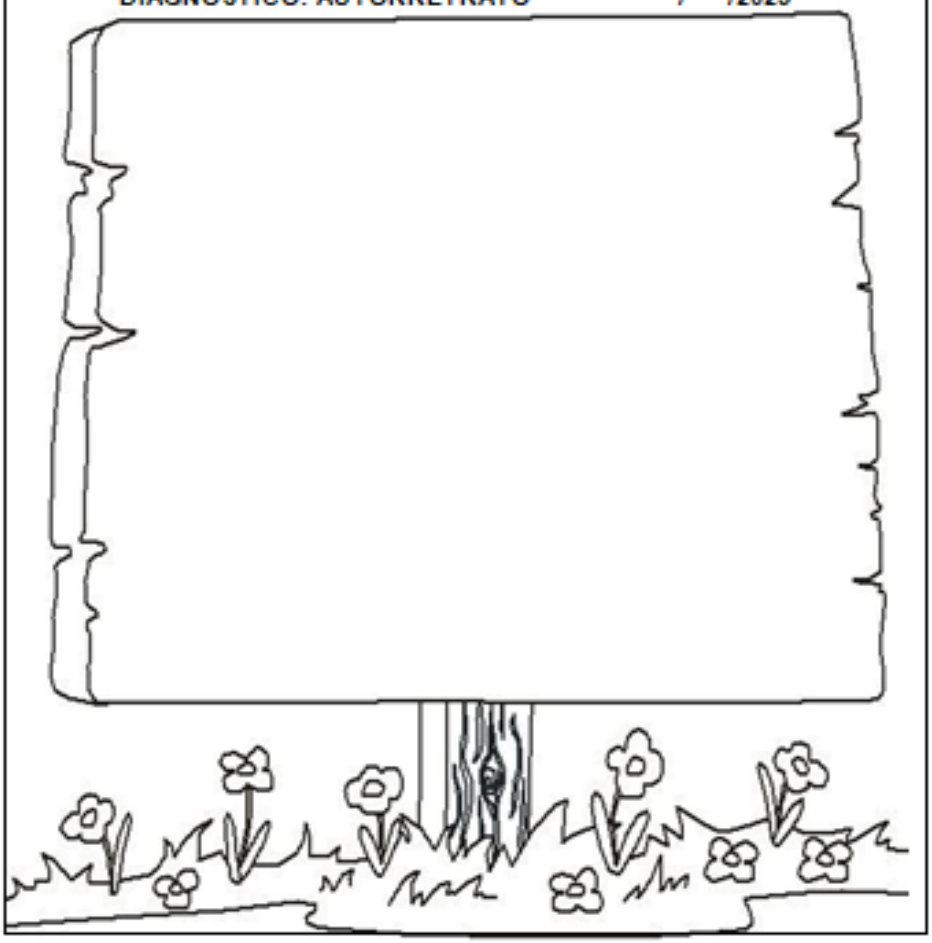

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

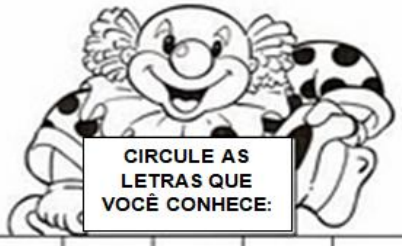

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

	A	B	C	D	E	F
G	H	I	J	K	L	M
N	O	P	Q	R	S	T
U	V	W	X	Y	Z	

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2024

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

☐ AMARELO ☐ BRANCO

☐ AZUL ☐ PRETO

☐ VERDE ☐ VERMELHO

☐ OUTRAS: _____

_____

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

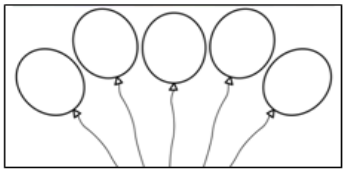

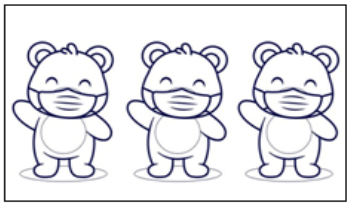

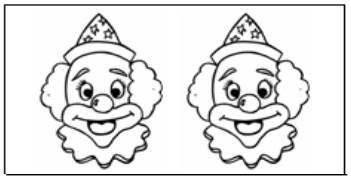

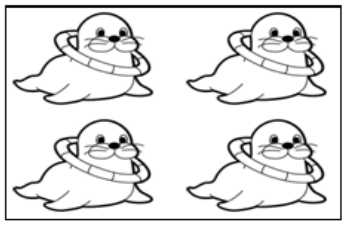

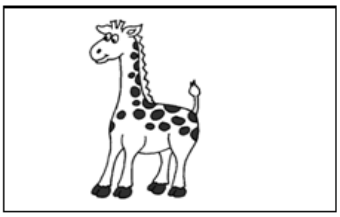

3

2

4

1

5

( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.

( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.

( ) RELACIONA NUMÉROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.

( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

ATIVIDADE REALIZADA COM MATERIAL CONCRETO.

(__) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR

(__) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR

(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

ATIVIDADE REALIZADA COM MATERIAL CONCRETO.

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS

(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) GARATUJA ( ) REALISMO FORTUITO ( ) REALISMO GORADO
( ) REALISMO INTELECTUAL ( ) REALISMO VISUAL
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO V

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Formativa

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO FORMATIVA



ALUNO (A): _____(com crachá)

ALUNO (A): _____(sem crachá)

1ª ETAPA ____ PROF. _____

JUNHO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: FORMAS GEOMÉTRICAS ___/___/2024

RECONHE AS FORMAS GEOMÉTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:



(_) CÍRCULO

(_) QUADRADO

(_) TRIÂNGULO

(_) RETÂNGULO

(_) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

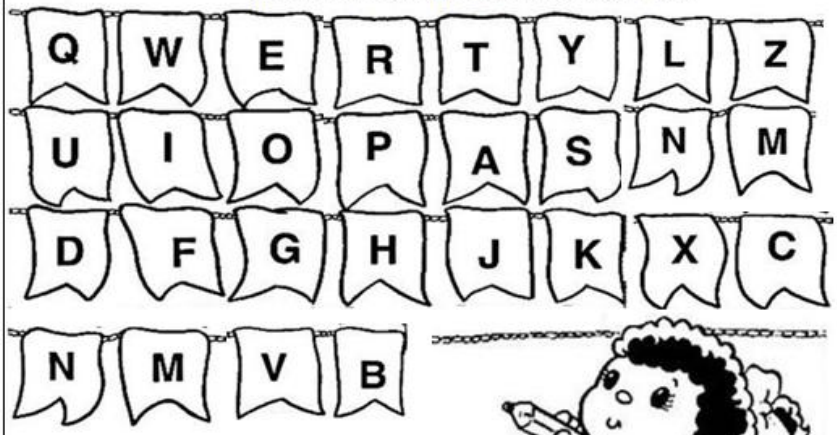



( ) IDENTIFICOU _____ LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME: _____

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR

( ) AMARELO

( ) AZUL

( ) VERDE

( ) BRANCO

( ) PRETO

( ) VERMELHO

( ) OUTRAS: _____

_____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

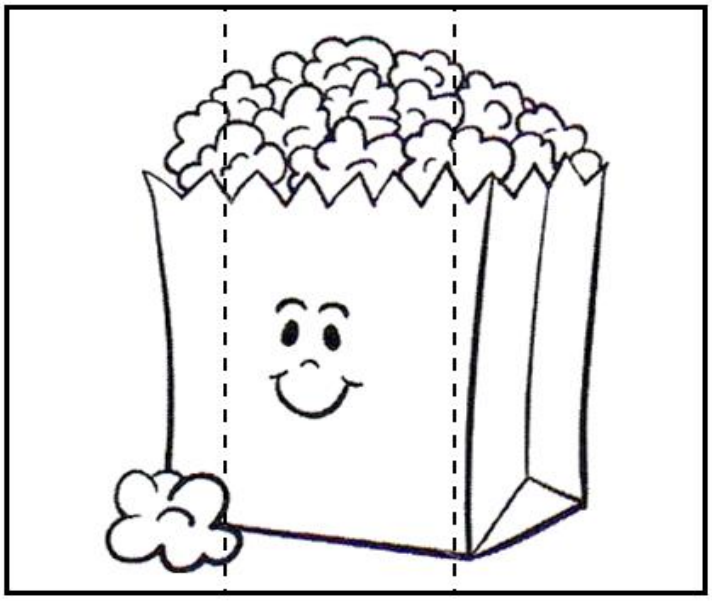

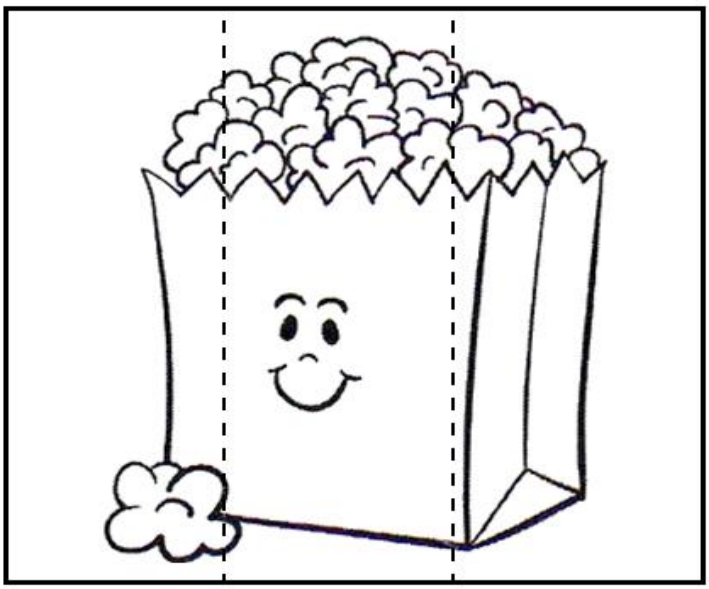

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(_) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(_) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025





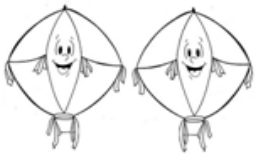





( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMÉROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

95

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

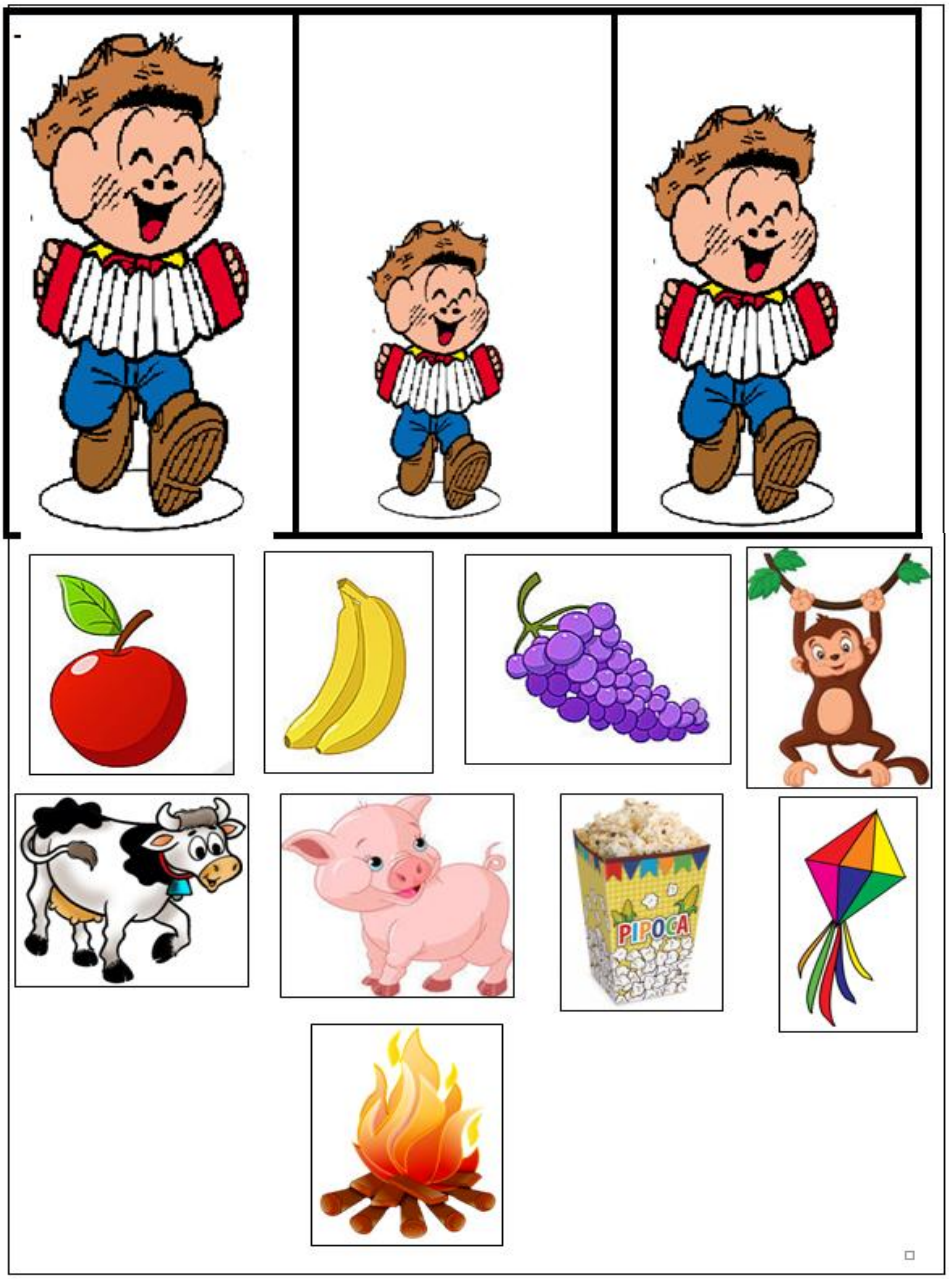

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VI

Avaliações da Pré-escola – 1ª etapa/Avaliação Somatória

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

1ª ETAPA ___ PROF._____

NOVEMBRO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: ___/___/2025



( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

( ) CÍRCULO

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

NOME:_____

DIAGNOSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2025





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:



A	R	K	D	T	N	G	V	Q
I	B	S	L	E	U	O	H	X
Z	J	C	Y	M	F	W	P	

(...) IDENTIFICOU _____ LETRAS

(...) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
( ) AMARELO
( ) AZUL
( ) VERDE
( ) BRANCO
( ) PRETO
( ) VERMELHO
( ) OUTRAS: _____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA __4__PEÇAS ____/___/2025

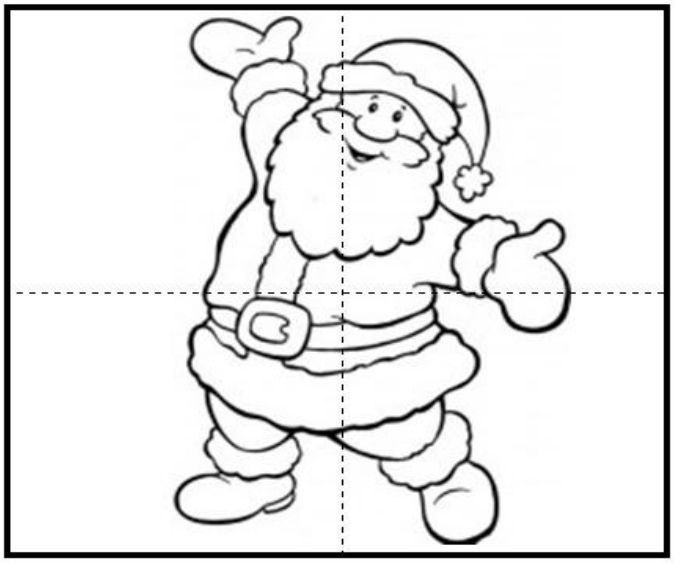

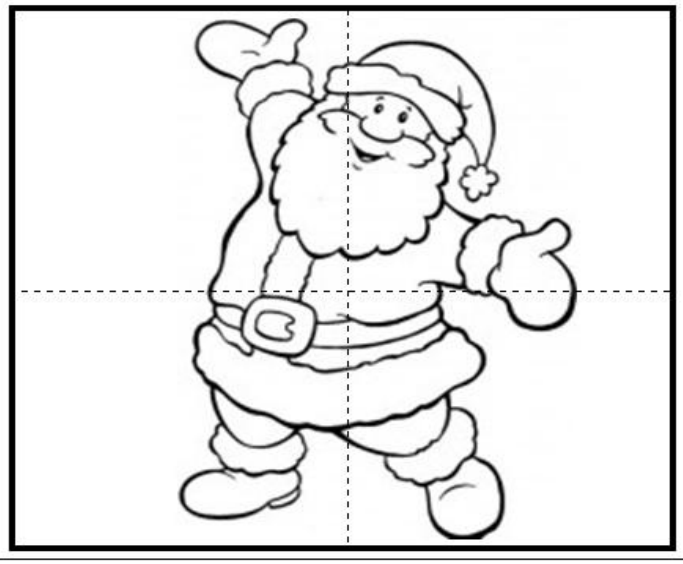

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(_) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(_) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(_) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
(_) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.



NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

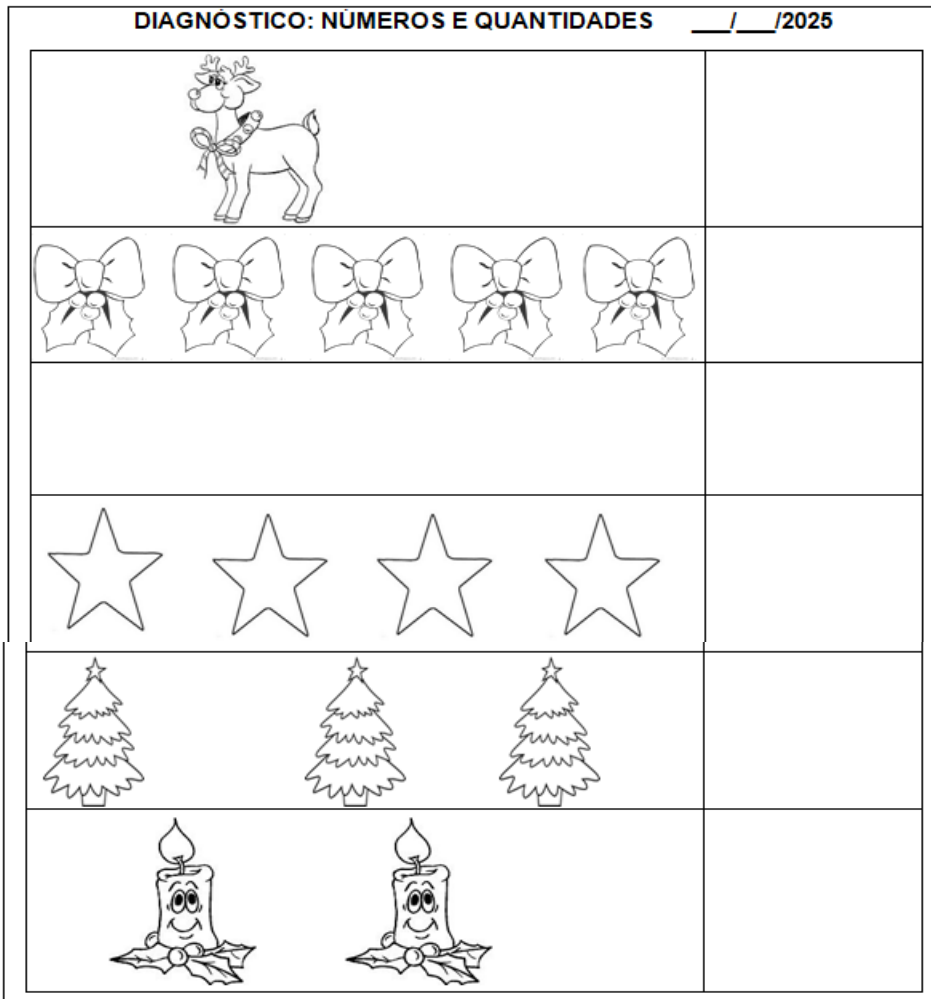

( ) SABE CONTAR DE _____ A _____

( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____

( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____

( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

105

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

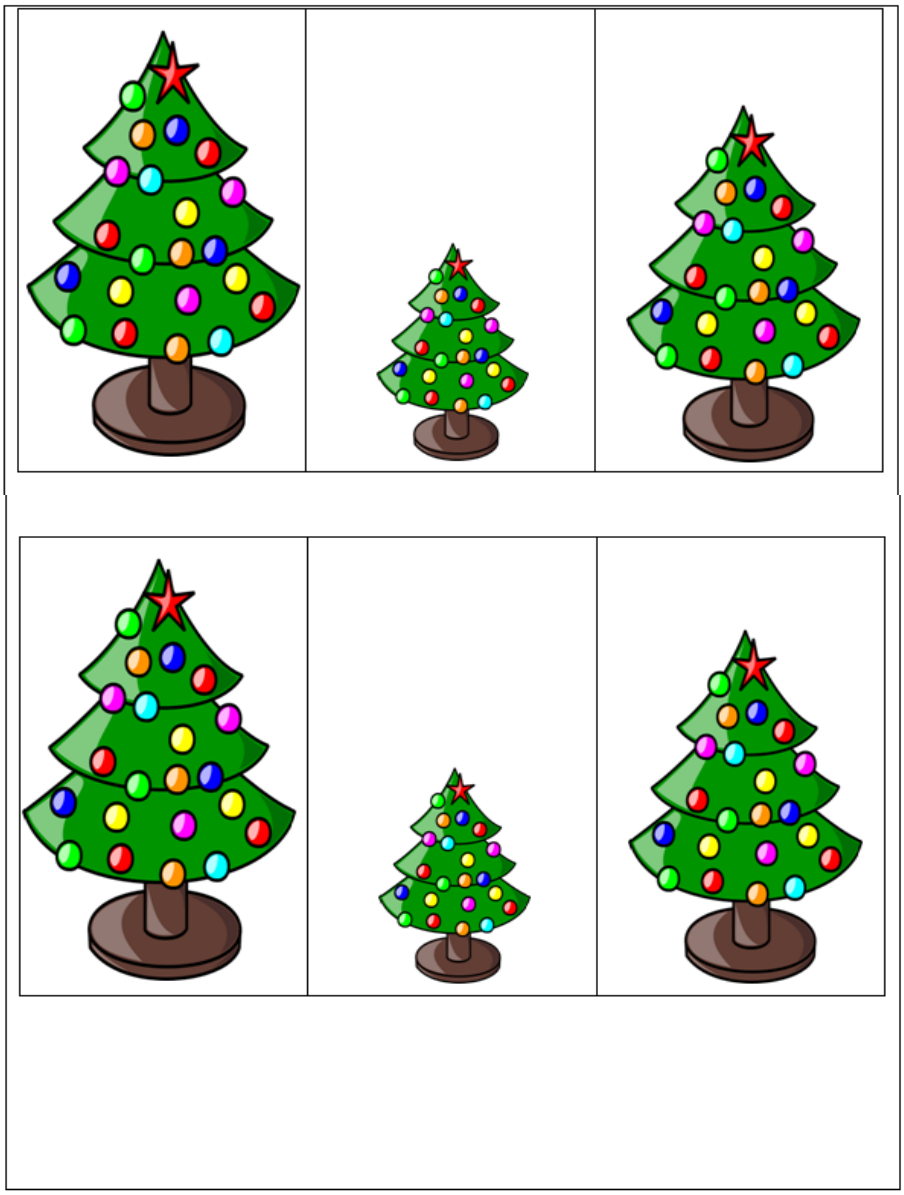

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VII

Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Diagnóstica

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

2ª ETAPA ___ PROF. _____

MARÇO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: ___/___/2025



( ) NÃO IDENTIFICOU
( ) QUADRADO
( ) TRIANGULO
( ) RETÂNGULO
( ) CIRCULO

DIAGNÓSTICO: AUTORRETRATO ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



DIAGNÓSTICO: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

(_) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
(_) BRANCO
(_) AMARELO
(_) PRETO
(_) AZUL
(_) VERMELHO
(_) VERDE
(_) OUTRAS _____
_____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: SERIAÇÃO ___/___/2025

(__) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
(__) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR

DIAGNÓSTICO: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
(__) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS
(__) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

FASE DA ESCRITA: _____

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) GARATUJA ( ) REALISMO FORTUITO ( ) REALISMO GORADO
( ) REALISMO INTELECTUAL ( ) REALISMO VISUAL
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

DIAGNÓSTICO: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

DESENHE DE ACORDO COM AS QUANTIDADES INDICADAS:

	3		5
	9		2
	7		6
	4		1
	8		0

(...) SABE CONTAR DE _____ A _____.
(...) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
(...) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
(...) NAO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO VIII
Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Formativa

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO FORMATIVA



ALUNO (A): _____(SEM CRACHA)

ALUNO (A): _____(COM CRACHA)

2ª ETAPA ____ PROF. _____

JUNHO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: FORMAS GEOMÈTRICAS ___/___/2025

RECONHE AS FORMAS GEOMÈTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO IDENTIFICOU

( ) CÍRCULO

( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

AVALIAÇÃO FORMATIVA: AUTORRETRATO ___/___/2025

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA DAS LETRAS: ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:

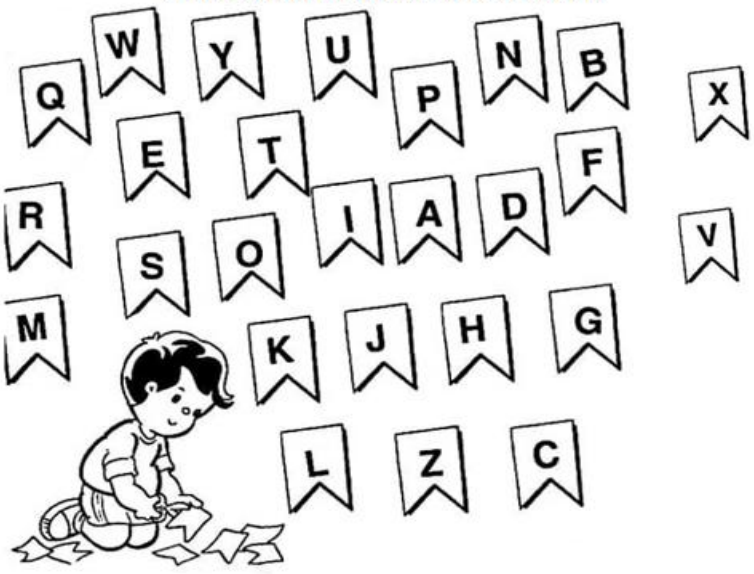

( ) IDENTIFICOU _____ LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

AVALIAÇAO FORMATIVA: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR
( ) PRETO
( ) AMARELO
( ) VERMELHO
( ) AZUL
( ) BRANCO
( ) VERDE
( ) OUTRAS: _____

_____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: SERIAÇÃO ___/___/2025

( ) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
( ) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR.

AVALIAÇÃO FORMATIVA: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

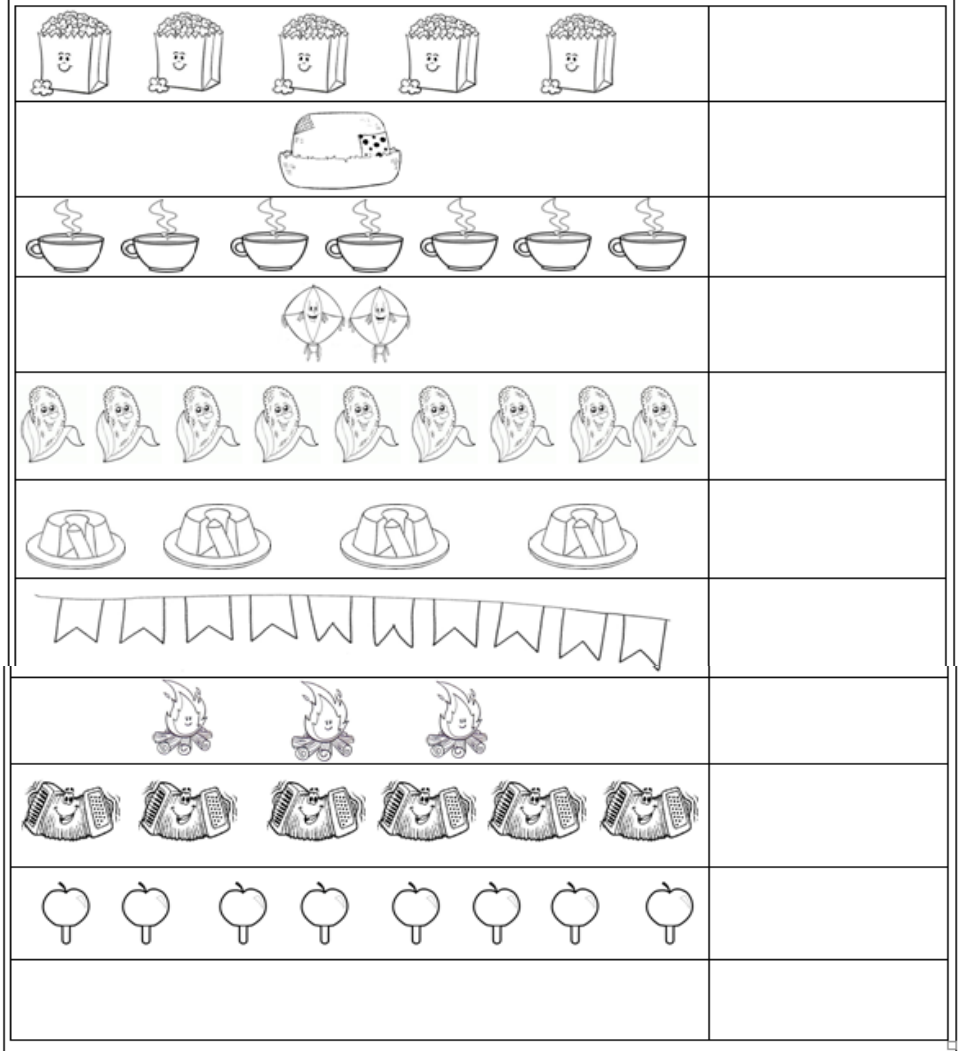

( ) SABE CONTAR DE _____ _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ _____.
( ) NAO CONSEGUIU REALIZAR.

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



_____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( ) Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO FORMATIVA: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

_____
_____
_____

( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO OS CRITÉRIOS ESTIPULADOS
( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS.
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE.



Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

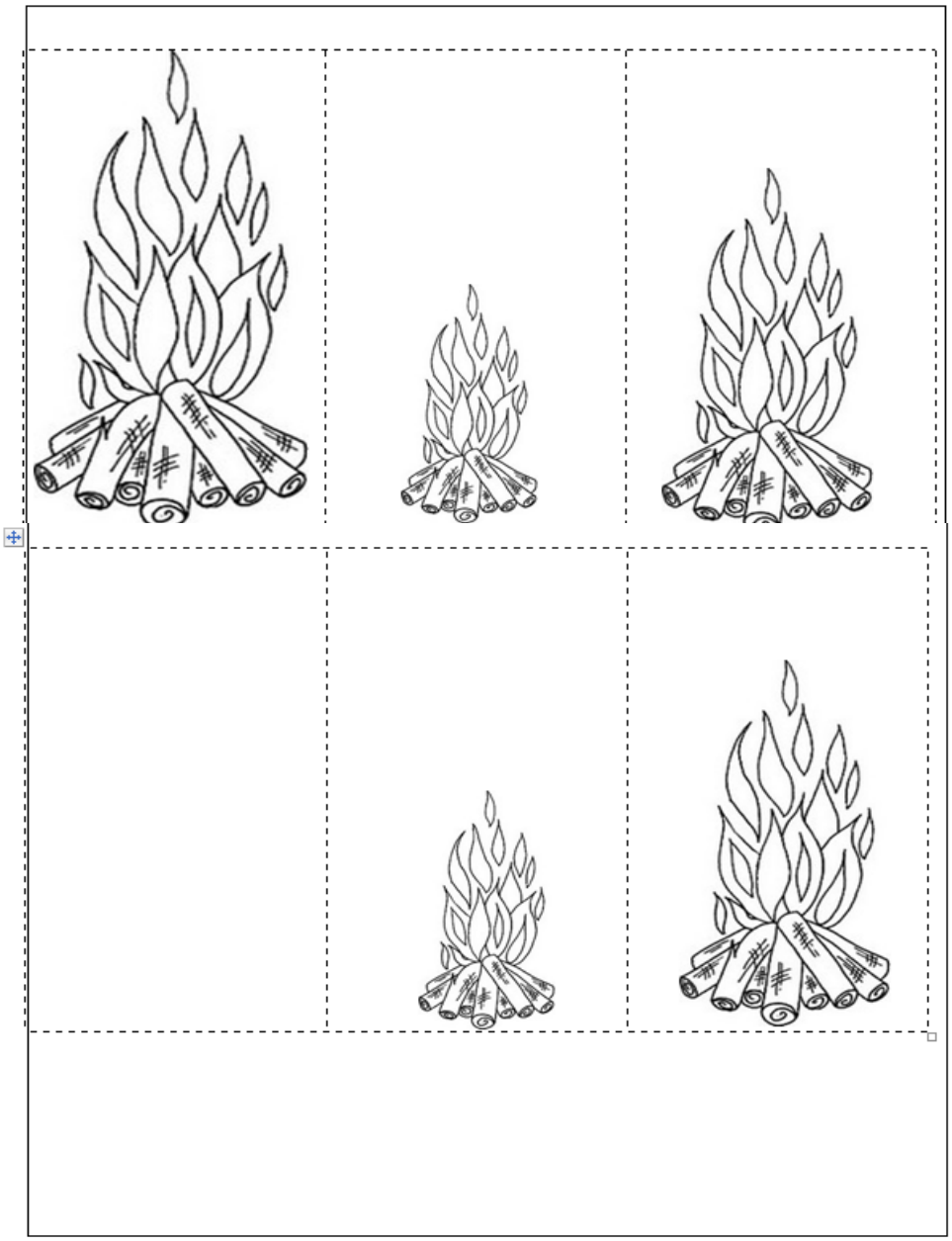

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

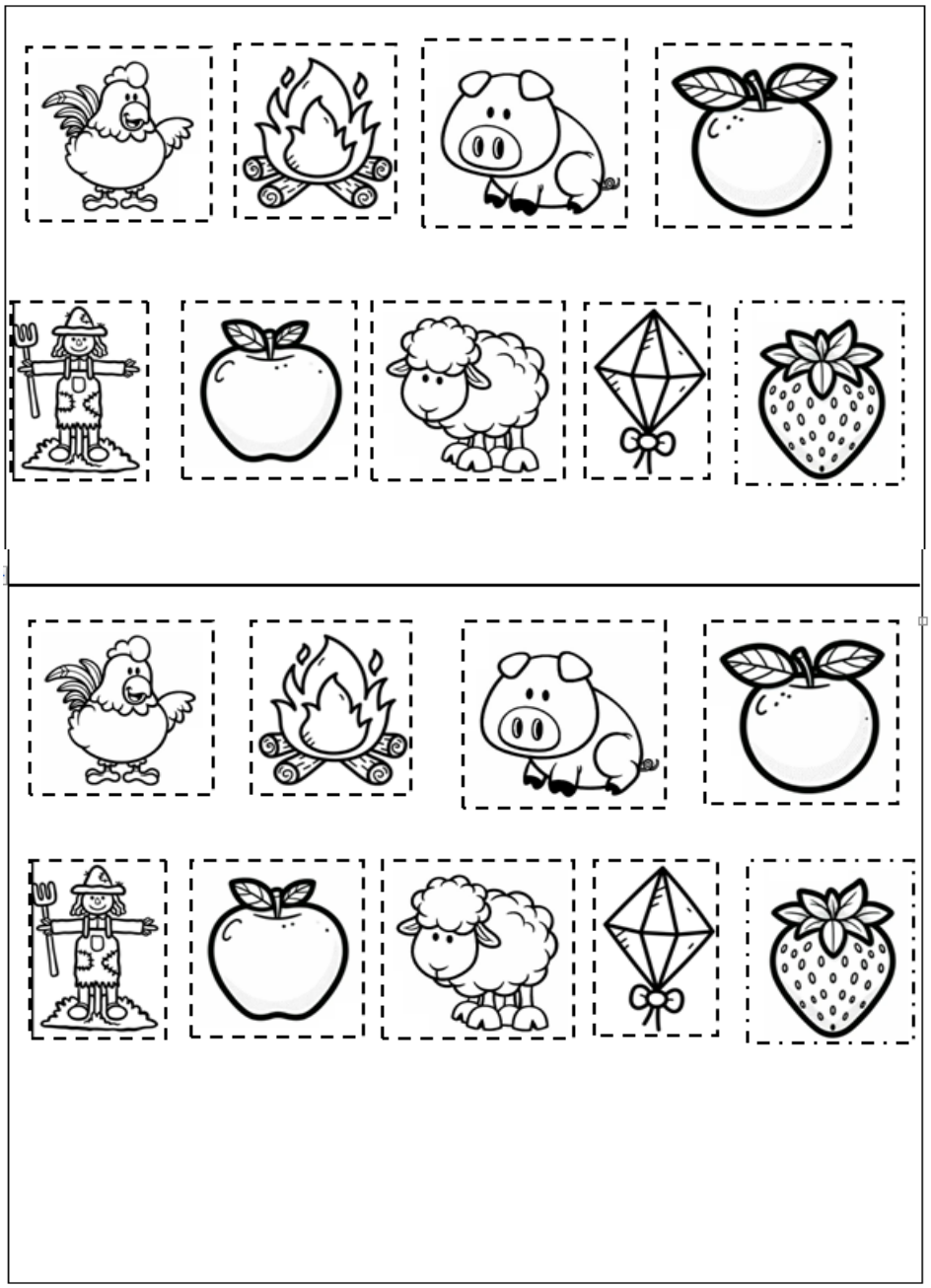

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

ANEXO IX
Avaliações da Pré-escola – 2ª etapa/Avaliação Somatória

NOME DA ESCOLA

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA



ALUNO (A): _____ (SEM CRACHÁ)

ALUNO (A): _____ (COM CRACHÁ)

2ª ETAPA ___ PROF. _____

NOVEMBRO/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: FORMAS GEOMÉTRICAS ___/___/2025

RECONHE AS FORMAS GEOMÉTRICAS ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO IDENTIFICOU

( ) CÍRCULO

( ) QUADRADO

( ) TRIÂNGULO

( ) RETÂNGULO

AVALIAÇAO SOMATORIA: AUTORRETRATO ___/___/2025





NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: LETRAS ___/___/2025

CIRCULE AS LETRAS QUE VOCÊ CONHECE:



( ) IDENTIFICOU ____LETRAS

( ) NÃO CONSEGUIU IDENTIFICAR

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: CORES ___/___/2025

RECONHE AS CORES ABAIXO ASSINALADAS:

( ) NÃO CONSEGUIU NOMEAR

( ) AMARELO

( ) AZUL

( ) VERDE

( ) BRANCO

( ) PRETO

( ) VERMELHO

( ) OUTRAS: _____

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: HIPÓTESE DE ESCRITA ___/___/2025



_____



_____



_____



- _____

( ) Garatuja ( ) Pictórica ( ) Primitiva ( ) Pré-silábica ( ) silábica sem valor sonoro
( ) Silábica com valor sonoro ( ) silábica Alfabética ( ) Alfabética

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: NÚMEROS E QUANTIDADES ___/___/2025

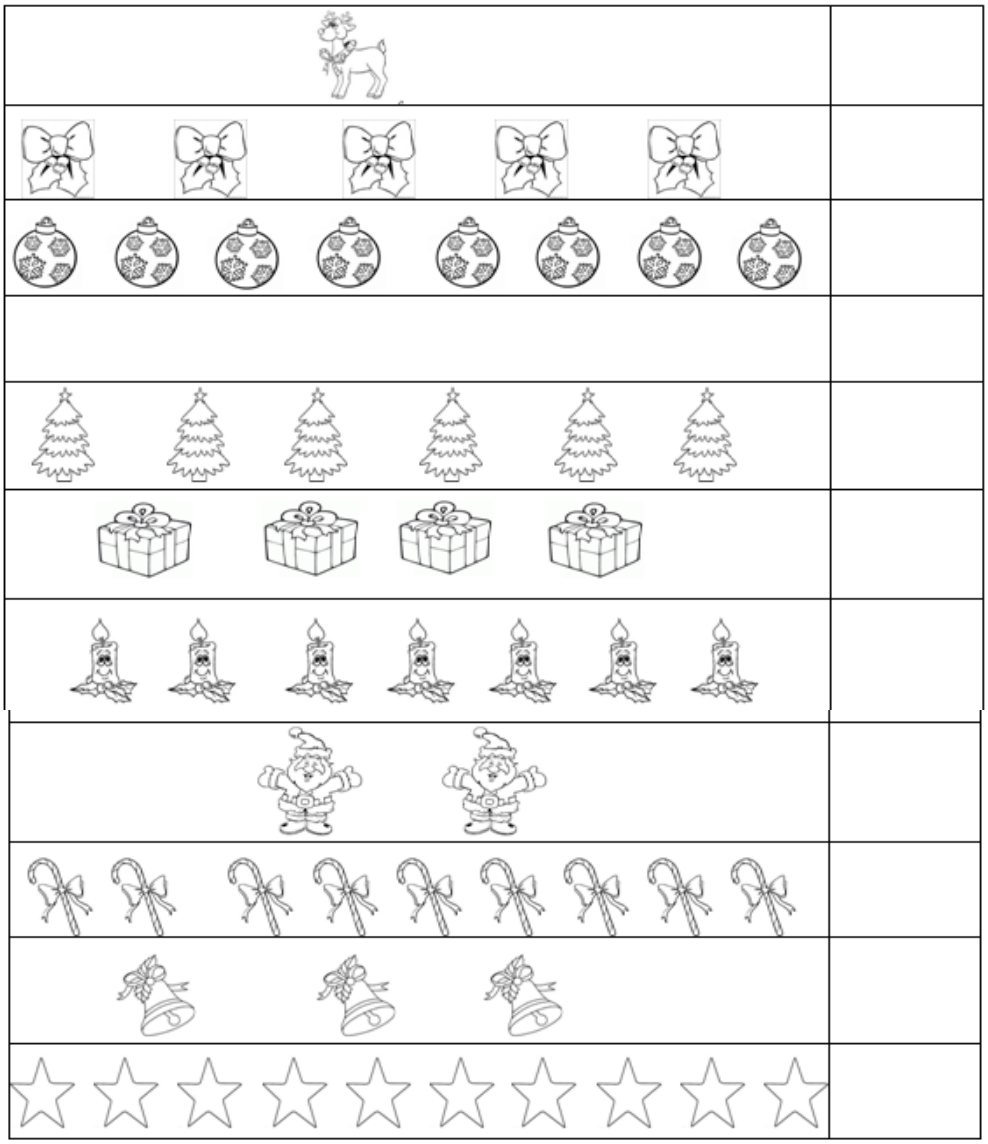

( ) SABE CONTAR DE _____ A _____.
( ) IDENTIFICA OS NUMERAIS _____.
( ) RELACIONA NUMEROS E QUANTIDADES DE _____ A _____.
( ) NAO CONSEGUIU REALIZAR.
Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: CLASSIFICAÇÃO ___/___/2025

_____

_____

_____

( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS ESTIPULADOS
( ) CLASSIFICOU UTILIZANDO CRITÉRIOS PRÓPRIOS
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE



NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: SERIAÇÃO ___/___/2025		

( ) SERIOU DO MAIOR PARA O MENOR
( ) SERIOU DO MENOR PARA O MAIOR
( ) NÃO CONSEGUIU REALIZAR A ATIVIDADE

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: QUEBRA-CABEÇA ___/___/2025

Nome: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA: DESENHO LIVRE ___/___/2025

( )Garatuja ( ) R. Fortuito ( )R. Gorado ( ) R. Intelectual ( ) R. Visual

NOME: _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

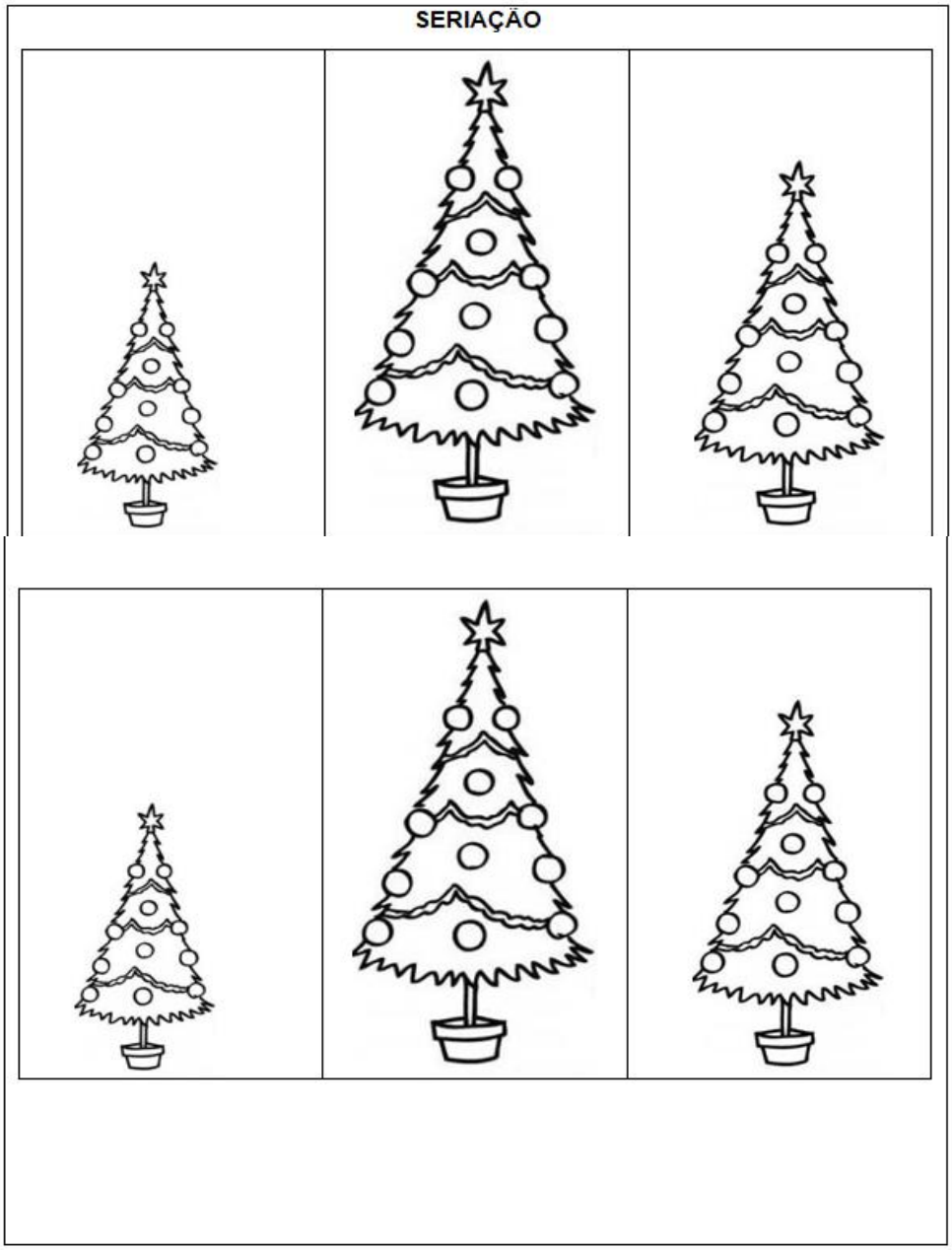

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

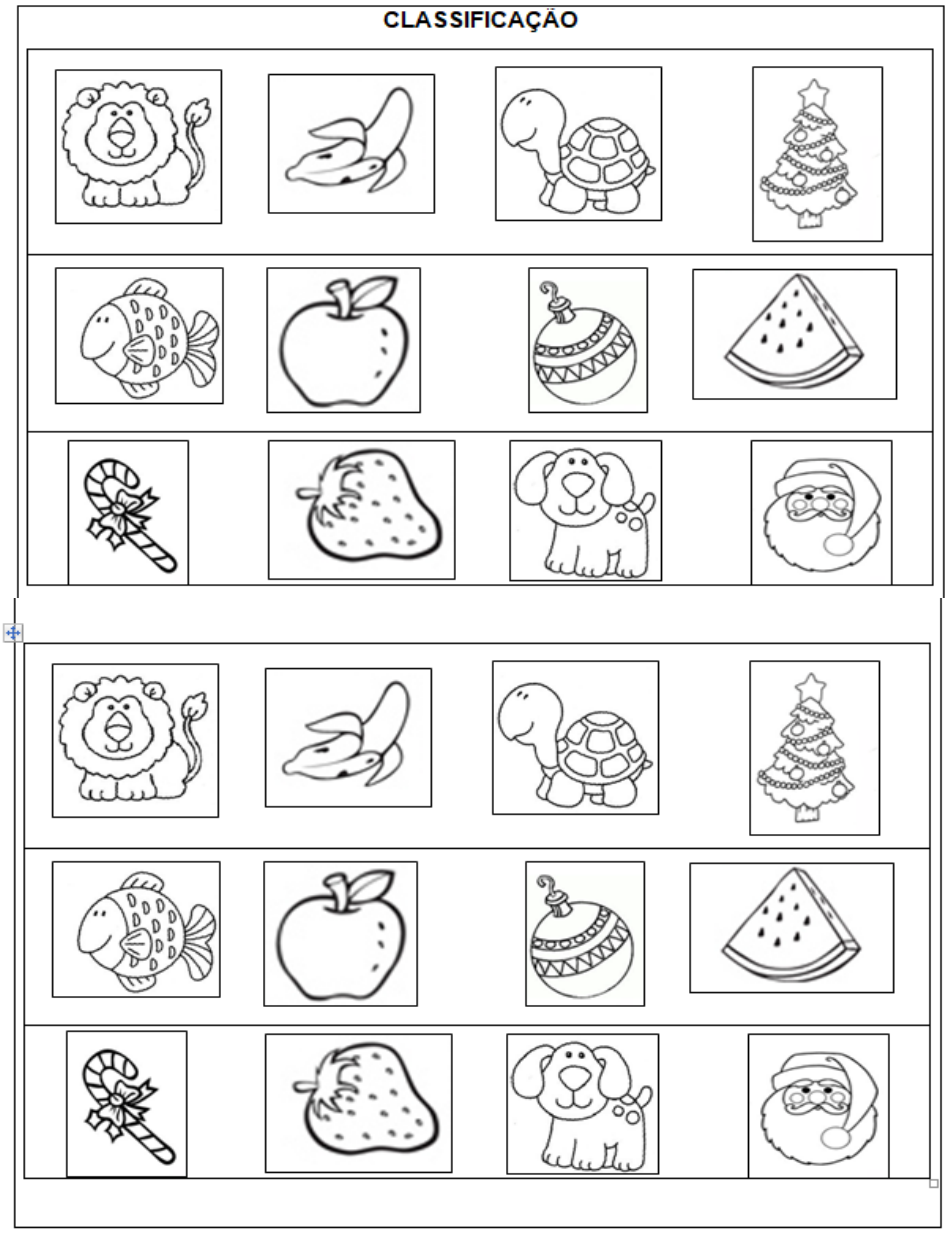

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLIS/SP

Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro, Martinópolis/SP
Tel (18) 3275-1717 / (18) 3275-1771 CEP 19500-000
Email: demedmartinopolis@gmail.com

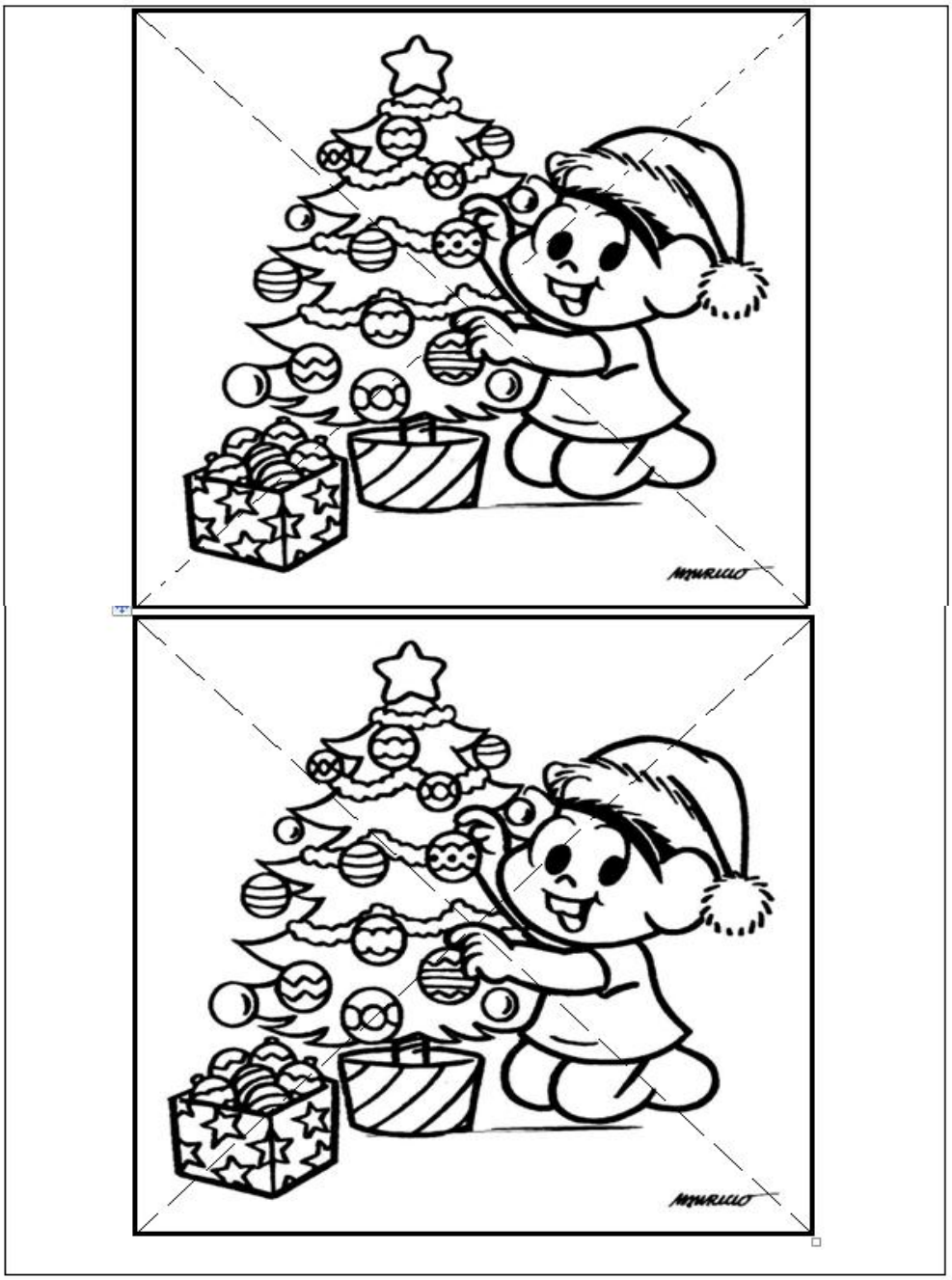

135

Conselho Municipal de Educação – COMED

Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O **COMED, Conselho Municipal de Educação**, a vista que lhe apresentou o DEMED, Departamento Municipal de Educação, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades Escolares, acerca do Cumprimento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo de Acúmulo de Cargo pelos Integrantes do Quadro do Magistério do Município de Martinópolis para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, com referência a alínea a, inciso IVI, do artigo 37º, que permite o acúmulo de cargo de professores da classe do magistério;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.274/2024, emitido pela Dra. Angela Lúcia Guerhaldt Cruz – Procuradora da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo para os profissionais que realizam o acúmulo de cargo do Município de Martinópolis, resolve:

Art. 1º – Esta Resolução regulamenta o art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 que regulamenta o acúmulo de cargo de professores da classe do magistério.

Parágrafo único: Para efeito desta resolução, considera-se docente integrante do Quadro do Magistério Público Municipal o profissional admitido em caráter permanente ou temporário, submetido à jornada ou carga horária de trabalho docente.

Art. 2º – As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) referem-se às horas de trabalho do professor em atividades coletivas presenciais, destinadas à qualificação profissional e aperfeiçoamento da prática docente.

I – As HTPCs, faz parte da jornada obrigatória dos professores, serão regularmente cumpridas no local definido pelo Departamento Municipal de Educação, em período contrário ao das atividades com alunos, sendo:

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Educação – COMED

Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

a) Às segundas-feiras, no horário das 17h40min às 19h40min para as Unidades Escolares da EMEI Prof. Roseli de Oliveira Nascimento e EMEFEI Gertis dos Santos Almeida (para o segmento da Educação Infantil);

b) Às segundas-feiras, no horário das 9h30min às 11h30min para a Unidade Escolar EMEFEI José Nunes dos Santos;

c) Às segundas-feiras, no horário das 17h10min às 19h10min para a Unidade Escolar EMEFEI João Batista Berbet;

d) Às segundas-feiras, no horário de contraturno, para o período da manhã das 9h às 11h, e das 12h às 14h para as Unidades Escolares da CEI Angelino Percinoto e CEI Mariquinha;

e) Às terças-feiras, no horário das 17h40min às 19h40min para as Unidades Escolares EM Dr. Francisco Marques Bonilha, EM Prof. Adelaide César de Moura Bastos, EMEFEI Gertis dos Santos Almeida (para o segmento do Ensino Fundamental), CEI Vanda Dionísio e CEI Liamar Jóia de Carvalho, CEI Maria Rosária da Rocha;

II – Entre o término da jornada de trabalho do professor e início da HTPC deverá existir um intervalo de, no mínimo, dez minutos;

III – As Unidades Escolares destinadas às HTPCs serão designadas pelo Departamento Municipal de Educação e serão cumpridas durante o ano letivo de 2025;

IV – Fica vedada a troca de Unidade Escolar no decorrer do ano letivo;

V – No ato da atribuição o professor deverá apresentar o atestado de horário de trabalho para o acúmulo de cargo em segmentos distintos dentro do Município de Martinópolis.

Parágrafo Único - É de responsabilidade do professor se interar sobre os assuntos abordados em HTPC de sua Sede Escolar.

Art. 3º – São dispensas legais da HTPC: Licença de Saúde (LS), Licença Prêmio (LP), Licença Gala, Licença Nojo, Licença Maternidade, Licença Paternidade e Falta de TRE.

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Educação – COMED
Rua Emygdio Falkembach, 848 – Parque Oásis- Martinópolis/SP
018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Parágrafo Único: As Faltas Abonadas ficam sujeitas a análise do superior imediato nas datas de Ações Formativas, visto que há necessidade de quorum. Desta forma, a concessão da dispensa poderá ser indeferida.

Art. 4° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Martinópolis, 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA
Presidente COMED

Digitalizado com CamScanner




EMBRO
VERDE



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

